



PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

1. Identificação do Conveniente				
Associação de Apoio as Crianças e Idosos-AACI			CNPJ: 11.550.709/0001-87	
Endereço da Sede (AV./Rua/Nº): Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133				
Bairro: Nova Era		Município: Juiz de Fora		Distrito: MG
Cx. Postal	CEP: 36087-330	Telefone: (32) 3211-5475 (32) 98889-0665 (Whatsapp)	Fax	Telefone (32) 3226-4832 (Geral)
E-mail: aacisocial@hotmail.com aaci-@hotmail.com		Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3029 Conta Corrente: 000000003868-8		
Nome do Responsável Legal: Heloisa Galone da Rosa			CPF: 844.759.517-04	
Identidade: 13.711.438 PCMG	Cargo: presidente		Data do Venc. Mandato: 24/07/2027	

2. Caracterização da Proposta		
2.1 Nome do Serviço e ou/ Programa Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa	Período de Execução	
	Início 02 de Maio de 2022.	Término 02 de Abril de 2023.

2.2 Objeto (Descrição completa do objeto do serviço e dos objetivos que se pretende alcançar, em consonância com o Termo de Referência do edital de chamamento público que sagrou a entidade vencedora do certame) O Projeto Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa é um equipamento público destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentem grau de dependência I e II que tiverem indicativos de violação de direitos. A proposta deste espaço parte de uma concepção de uma forma de atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, promovendo convivência familiar e comunitária, fortalecendo sua identidade, potencialidades e vínculos. A ideia é alicerçar o papel protetivo não somente da família, mas como de cada sujeito envolvido no cuidado a pessoa idosa. O mesmo tem como objetivos: Objetivos gerais: • Prevenir o acolhimento institucional e com isso uma possível segregação da pessoa idosa; • Prevenir situações de risco pessoal e social;

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

- Evitar o isolamento social e a institucionalização;
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos;
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à famílias sobre os cuidados básicos necessários;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção;
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária e promover as potencialidades;
- Desenvolver ações que visem a superação das violações de direitos;
- Contribuir na restauração e preservação da integridade e autonomia da pessoa idosa;
- Contribuir na construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas e especificidades pessoais;

Objetivos específicos:

- Proteger integralmente a pessoa idosa inserida no Projeto e promover apoio às famílias e cuidadores na tarefa de cuidar, minimizando a sobrecarga de trabalho e fragilização dos vínculos familiares;
- Promover autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com graus de dependência I e II;
- Promover acesso do público-alvo atendido e suas famílias a direitos, realizando a referência e contra referência com os equipamentos públicos estaduais de Assistência Social, com rede de proteção e Sistema de Garantia de Direitos;
- Acolher e garantir Proteção Social aos idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante todo o dia ou parte dele;
- Promover acesso a atividades de lazer, esporte, cultura, a partir dos interesses, das vivências dos desejos e possibilidades;

Promover a participação dos usuários no processo de planejamento, avaliação e monitoramento, em todas as fases de execução do projeto;

2.3 Justificativa da Proposta

Ponderar a relevância da constituição de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa em Juiz de Fora revela a preocupação de uma agenda social, comprometida com a promoção da qualidade de vida e cidadania da população idosa. Perpassa por compreender o processo de envelhecimento no Brasil, bem como o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para esse grupo e as particularidades do cenário municipal.



Assinado por: CAMILLA DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

Partimos do entendimento de que o processo de envelhecimento precisa ser analisado para além da dimensão biológica, mas compreendendo também seus aspectos sócio-políticos, culturais e históricos.

Em outras palavras, se faz necessário compreender a complexidade e a pluralidade da temática. Logo, “a ideia de que a idade é uma construção social e que as sociedades atribuem significados diferentes realça a importância do contexto histórico do Envelhecimento e suas diversidades” (ALVINO, 2015). Neste contexto, dialogar sobre o processo de envelhecimento, na perspectiva de uma construção também social, reforça os pressupostos de uma sociedade democrática, que contempla os interesses de toda uma coletividade.

Tal reflexão se faz precípua, sobretudo, pelas transformações demográficas, que revelam um aumento expressivo do envelhecimento populacional, em nível mundial. Não diferente, o Brasil vem seguindo essa tendência de aumento da população idosa. Uma estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua- IBGE), de 2017, indica que cerca de 14,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais de idade, o que corresponde a 30,3 milhões de pessoas. Esse fenômeno tem corroborado para que tomem relevância, nas agendas públicas, as pautas e debates estratégicos e a formulação de políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa.

Embora anteriormente, no âmbito normativo, já houvessem precursores, foi na Constituição Federal de 1988, que de forma mais efetiva se coloca proteção designada a população idosa, em forma de garantia legal. O texto constitucional reforça que seus objetivos, dentre outros, são de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Também traz a garantia de um salário mínimo a pessoa idosa ou pessoa com deficiência que não dispõe de formas de prover sua manutenção, nos termos da lei.

Balizou, por conseguinte, a criação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que demarca que a Assistência Social corresponde a um direito do cidadão e dever do Estado. Reforça sua característica de política de Seguridade Social cuja finalidade é prover os mínimos sociais e garantir o atendimento às necessidades básicas, por meio da articulação de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade.

No intuito de apontar as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é aprovada em 2004. A PNAS pauta os princípios e objetivos da proteção social básica e especial, estruturadas, respectivamente, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Em seu texto, concebe a criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

[...] cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. (BRASIL, 2004, p. 39)

Concernente aos avanços quanto às garantias no âmbito dos direitos socioassistenciais, destinadas especificamente a população idosa, foi construída a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de janeiro de 1994), como direcionamento normativo, cuja finalidade é “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”. Também assinala o protagonismo da pessoa idosa na condução das ações e estratégias operadas através desta política, excluindo-se qualquer forma de preconceito pelo qual possa ser alvo.

No mesmo direcionamento, a criação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), enfatiza os direitos e a garantia de proteção integral desses cidadãos. Alvitra, assim, a prioridade jurídica da pessoa idosa em razão de suas condições naturais, destacando que é de integral responsabilidade da sociedade, do Estado e da família, assegurar a efetivação dos seus direitos. Dessa forma, ratifica que em seu artigo 3º que constitui-se

[...] obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003).

O Estatuto do Idoso demarca a primazia acerca da integração das pessoas idosas no processo democrático, através da participação social. Os Conselhos representam, assim, o protagonismo e o empoderamento da pessoa idosa, no processo decisório e de controle das políticas públicas.

A Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso dispõem a caracterização do Centro-dia como uma forma de atendimento, de caráter não-asilar, que presta assistência a pessoa idosa, dentro de suas necessidades de cuidado, reabilitação, lazer e convivência. Em consonância com o que é colocado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), esta modalidade de atendimento é compreendida como um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tipificada como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Em tela o cenário municipal, os dados do último censo do IBGE (2010) informam que Juiz de Fora possui 70.288 habitantes idosos, o que representa cerca de 13,61% da população total. Esse percentual, conforme o estudo, segue uma tendência de crescimento, indicando o aumento da população idosa na



Assinado por: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

município. O *Diagnóstico Socioeconômico da População Idosa de Juiz de Fora* (2012), estudo conduzido pelo Centro de Pesquisas Sociais da Universidade de Juiz de Fora – CPS/UFJF, identificou que os três principais fatores de dificuldades para esse grupo correspondem a saúde, segurança e transporte, além de outros complicadores de acessibilidade e dificuldades de acesso ao serviço de saúde.

Em razão das particularidades que compõem a realidade local, bem como os apontamentos das instâncias de controle social, em 2016 é sancionada a Lei 13.391, a qual dispõe acerca da atenção especial ao idoso no âmbito do município de Juiz de Fora. A referida legislação contempla as diretrizes para implementação da Política Municipal de Atenção ao Idoso, destacando as competências do poder público municipal nas áreas de: promoção e desenvolvimento social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, e transporte coletivo. Como estratégia para execução de tais competências propõe a instalação de um serviço organizado para o acolhimento, sem caráter asilar ou residencial, cujo ingresso seguirá os requisitos de vulnerabilidade e risco social, conforme a definição disponibilizada na lei.

Como um passo em direção ao avanço dessa estratégia, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Promoção do Idoso – FUMPI, e Resolução n 013/2019 – CMDPI/JF vieram como sustentação para efetivação deste serviço. A proposta aqui apresentada, em razão do chamamento público, vem, neste sentido, elucidar de que forma nossa instituição tem o potencial de contribuir na construção deste espaço. Cabe destacar aqui que os relatórios da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apontam também a necessidade de criação de um serviço (Centro-dia), como uma estratégia de do poder público municipal.

Atualmente, a AACI se localiza no território da Zona Norte de Juiz de Fora, região territorial extensa, que comporta 18,8% da população do município. Alguns dados exploratórios nos auxiliam a compreender fragilidades do território e a demanda por um serviço em conformidade com este edital.

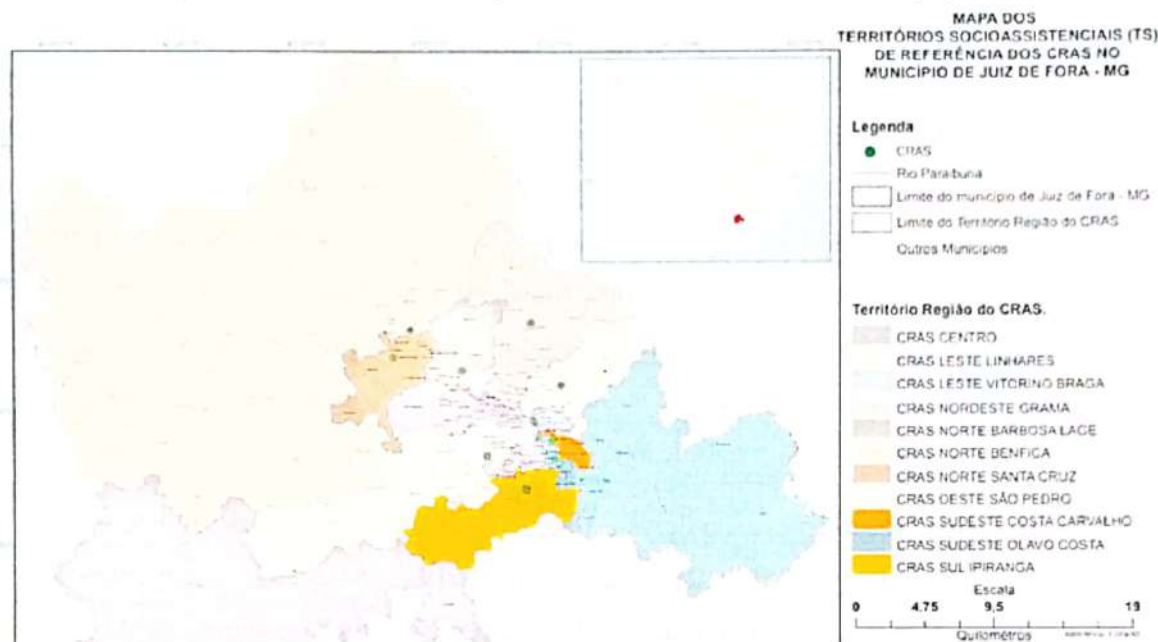
O trabalho que hoje é desenvolvido pela AACI, voltado para população idosa conforme já mencionado, é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A natureza deste serviço objetiva a construção de um processo de envelhecimento saudável, proativo, a partir do acolhimento, do protagonismo da pessoa idosa e da dignidade do envelhecer. Dessa forma, garante a existência de um espaço de interação e socialização, entre os idosos e a comunidade. Entretanto, mesmo com as ações da instituição, a região Norte encontra-se muito carente no que se refere ao atendimento dessa população. Logo, compreendemos que a implantação de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, tem potencial, por sua especificidade que é diferente do SCFV, de promover cuidados mais direcionados aos idosos. Este espaço poderá suprir não só a demanda territorial, como ser referência de cuidado para a população em âmbito municipal.

A instituição está situada no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social.



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.idoc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

– CRAS – Santa Cruz. Contudo, por sua localização, é tangente aos territórios de outros dois CRAS que compõem a região norte, quais sejam Benfica e Barbosa Lage. O mapa a seguir, extraído do site da Prefeitura de Juiz de Fora, dimensiona o território que é referenciado aos referidos equipamentos.



Fonte: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/rede_protecao/protecao_basica/cras/bairro/arquivos/mapa_cras_municipio.pdf

Dados do Plano Municipal de Assistência Social mostram que estes três equipamentos em alguns indicadores de vulnerabilidade se destacam quando avaliados isoladamente. Todavia, quando as informações dos três equipamentos são sistematizadas conjuntamente apontam a fragilidade do território norte como um todo. Em conformidade com o relatório do Programa Bolsa Família (2019), disponibilizado neste plano, a região norte contempla o maior quantitativo de famílias em recebimento do benefício.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

**SIMPBF - JF – Sistema Municipal de Leitura da Folha de
Pagamento do Programa Bolsa Família de
Juiz de Fora – MG**

PRODUTO 1: SIMPBF - JF

Relatório Ranking Por Região - Programa Bolsa Família

JUNHO/2019

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Região Administrativa	Número de Famílias	Número de Pessoas	Média Renda Per Capita	Média Nova Per Capita	Valor Total Benefícios
1 Norte	3921	12327	R\$ 65,18	R\$ 79,81	R\$ 710.150,00
2 Leste	2557	7643	R\$ 61,46	R\$ 81,03	R\$ 450.392,00
3 Sul	1737	5326	R\$ 61,70	R\$ 83,39	R\$ 312.970,00
4 Sudeste	1741	5206	R\$ 59,39	R\$ 80,21	R\$ 305.413,00
5 Nordeste	1383	4124	R\$ 61,53	R\$ 74,72	R\$ 230.373,00
6 Oeste	894	2824	R\$ 68,33	R\$ 79,99	R\$ 159.159,00
7 Centro	827	1806	R\$ 41,83	R\$ 82,17	R\$ 116.655,00
8 Rural	387	1198	R\$ 69,55	R\$ 84,58	R\$ 66.751,00
Total	13447	40514	R\$ 61,12	R\$ 80,74	R\$ 2.351.663,00

Fonte: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/politicas_publicas/arquivos/plano_municipal_de_assistencia_social.pdf

Um dado importante que auxilia a mensurar a vulnerabilidade social no território se refere às informações referentes aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Especificamente no que se trata do BPC Idoso, o Plano Municipal indica no mês de abril de 2018 existiam no Cadastro Único 1.148 famílias Beneficiárias do BPC Idoso. Dentre os territórios socioassistenciais, urbanos e rurais, mencionados com o maior quantitativo de famílias beneficiárias encontram-se os bairros Benfica, Santa Cruz, São Judas Tadeu, Rosário de Minas, Valadares, Humaitá e Penido, todos pertencentes a região norte de Juiz de Fora.

Tabela 13: Número de famílias Beneficiárias do BPC Idoso no Território – Região do CRAS e no município de Juiz de Fora –MG, segundo o Cadastro Único.

17 - Número de famílias com beneficiários do BPC Idoso	2017_09	2017_10	2017_11	2017_12	2018_01	2018_02	2018_03	2018_04	2018_05	2018_06	2018_07	2018_08	2018_09	2018_10
CRAS CENTRO	79	84	115	118	204	209	211	215	219	237	234	243	250	250
CRAS LESTE	92	94	113	111	123	115	170	181	162	196	196	204	207	207
CRAS SUL	75	76	45	58	67	66	68	66	72	74	76	79	80	80
CRAS SUDESTE	41	45	52	94	109	112	114	134	116	123	123	129	142	142
CRAS NORDESTE	77	81	115	167	195	199	202	202	208	110	112	112	118	118
CRAS OESTE	25	27	32	20	87	88	90	91	91	98	96	100	103	103
CRAS CENTRO RURAL	14	20	24	40	49	49	50	51	52	84	85	86	73	73
CRAS SUL RURAL	37	57	58	78	86	87	88	88	91	97	97	101	101	101
CRAS RURAL	65	70	76	110	129	129	131	130	131	133	126	127	130	130
Total	410	479	622	622	1009	1111	1111	1130	1111	1249	1249	1260	1260	1260

Fonte: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/politicas_publicas/arquivos/plano_municipal_de_assistencia_social.pdf

De modo mais particular, no que se refere ao objetivo desta proposta, trouxemos alguns dados que evidenciam a demanda pelo serviço no território. Uma pesquisa publicada na **Revista de APS (Atenção**

[Assinatura]

Assinado por: **GABRIEL DOS SANTOS ROCHA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

Primária à Saúde), do Núcleo de Assessoria, Treinamento e Estudos em Saúde – NATES/ UFF, sinaliza que na região norte de Juiz de Fora cerca de 45,7% das instituições que atendem a população idosa são instituições governamentais que prestam serviços de saúde, não sendo de atendimento específico para esse grupo. O estudo conclui que existe a demanda por serviços que sejam especializados, uma vez que

[...] os idosos com algum tipo de restrição não possuem o devido enfoque pela rede de assistência localizada. Os idosos restritos, principalmente os que vivem sozinhos, estando eles com restrição funcional, deveriam ser o centro de atenção da equipe de saúde e, com certeza, precisariam de serviços formais e informais para o cuidado. (ALMAS; CALDAS; CARVALHO, 2019)

Juiz de Fora possui cerca de 700 idosos em Instituições de Longa Permanência – ILPI's. A cidade possui 23 instituições dessa natureza, dentre as quais 3 são filantrópicas, 01 mista e 19 privadas. Na Resolução de nº 043/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPDI é apresentado que 18 instituições, que executam este atendimento, possuem registro no mesmo. Deste quantitativo, foi possível identificar que nenhuma das instituições estão localizadas na região norte da cidade ou nas suas proximidades. Logo, fica sinalizado a lacuna no que se refere ao cuidado especializado da pessoa idosa neste território. Não obstante, as entidades que desenvolvem atividades voltadas para esse grupo também não estão localizadas nesta região.

Logo, a presente proposta vem na direção de reforçar os pressupostos contemplados na legislação, bem como elucidar os objetivos estatutários pelos quais a AACI se fundou, uma vez que o atendimento a população idosa é uma das suas frentes de trabalho. A execução de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, assim, não somente é a efetivação do preconizado em todo um aparato normativo, como é também corresponde ao entendimento do protagonismo da pessoa idosa e da dignidade no processo de envelhecer. É ir além de um visão biológica, é entender que envelhecer é um processo social, multifacetado e plural.

2.4 Meta Pactuada (Número, Faixa etária e perfil das pessoas beneficiárias que serão atendidas mensalmente)

Os usuários que terão acesso ao Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas serão as pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, ou seja, idosos independentes, mesmo que necessitem de auxílio de equipamentos de autoajuda e idosos com dependência em atividades de autocuidado para a vida diária, como alimentação, mobilidade e higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus I e II segundo a ANVISA, que estabelece três graus de dependência para os idosos, a saber: a) Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; b) Grau de

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e c) Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou comprometimento cognitivo). E também terão acesso ao Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas, os idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Observação: o grau III não é perfil para o Espaço de Convivência para Pessoas Idosas.

Para a efetiva admissão no Projeto, a pessoa idosa deverá passar por uma avaliação de saúde que apontará os graus de dependência à luz da RDC 283 (A RDC nº 283/05 da ANVISA abrange todas as ILPIs – governamentais ou não governamentais – e se destina a normatizar a moradia coletiva de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que possuem ou não suporte familiar), atestando que o grau de dependência corresponde ao critério estabelecido para atendimento no Serviço, que são as pessoas idosas com dependência até grau II, seus cuidadores e familiares.

A meta do projeto é de prestar atendimento a 20 usuários ao dia.

2.5 - Atividades Desenvolvidas e Fases de Execução do serviço e ou/programa (Descrever todas as atividades que serão realizadas com metas a serem alcançadas, cronograma de execução de cada atividade, bem como dias e horários que serão realizadas.

Atividades	Metas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Encontros de supervisão e orientação	1 encontro mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação equipe técnica	8 profiss.	X											
Qualificação da equipe técnica	1 encontro mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento/Cadastro	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Individual	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Familiar	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e avaliação inicial dos idosos	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08



Articulação com a rede socioassistencial	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e Assessoramento em atividades da vida diária	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nas capacitações continuadas oferecidas pela SEDH e outros atores da rede socioassistencial	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBS: O Mês 01 terá início a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento 001/2021- Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa.

Detalhamento das atividades:

1. Encontros de supervisão e orientação: um representante da instituição deverá manter encontros periódicos com a Comissão da SEDH para alinhamento.
2. Contratação equipe técnica: será realizada a contratação de profissionais coordenação, assistente social, cuidadores, terapeuta ocupacional, cozinheiro e auxiliar de serviços gerais.
3. Qualificação da equipe técnica: a equipe deverá participar das formações e capacitações propostas pela Instituição bem como elaborar os instrumentos técnicos que serão utilizados na execução do serviço.
4. Acolhimento/Cadastro: Cadastramento do idoso no serviço, em conformidade com o encaminhamento através da Comissão estruturada pela SEDH.
5. Avaliação Individual: Abordagem específica de cada profissional da equipe, no atendimento às demandas dos usuários e encaminhamentos conforme a necessidade.
6. Reunião Familiar: Desenvolver o convívio familiar, apoiar a família na função protetiva, resgatar, reconstruir e fortalecer vínculos familiares, orientar quanto aos direitos dos idosos.
7. Acolhida e avaliação inicial dos idosos: avaliação inicial da equipe do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa com acolhimento e escuta qualificada para suas demandas.
8. Visita Domiciliar: verificar o cotidiano do idoso e avaliar sua atividade na vida diária.
9. Articulação com a rede socioassistencial: Durante toda realização do trabalho faz-se necessária a articulação com os serviços e políticas setoriais, assim como a articulação com a rede de serviços.

(Assinatura)

Assinado por: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

socioassistenciais. Tais articulações tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos ofertados diretamente pelo poder público ou por entidades e organizações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a projetos desenvolvidos pelas demais políticas, preferencialmente nos territórios onde os sujeitos vivem ou transitam. A articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ocorre a partir da interlocução com os demais atores, especialmente os chamados órgãos de defesas de direitos, como por exemplo, Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Defensoria Pública, Poder Judiciário, ONGs e outros equipamentos que atuam com defesa de direitos.

10. Acompanhamento e Assessoramento em atividades da vida diária: Controle de aspectos básicos de saúde, com atualização de ficha individual. Auxílio na administração de medicamentos por via oral (conforme prescrição médica). Encaminhamento para serviço de urgência, caso seja necessário. Primeiros socorros. Avaliar a higiene corporal e oral (incluindo a limpeza diária de próteses dentárias, corte de cabelo, barba, unhas). Suporte para o banho e higiene íntima, conforme demanda.

11. Participação nas capacitações continuadas oferecidas pela SEDH e outros atores da rede socioassistencial.

12. As atividades serão organizadas na seguinte rotina:

N ^o	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	PERIODICIDADE
1	Acolhimento	Oferecer recepção acolhedora na entrada do usuário ao serviço, com escuta qualificada de suas necessidades.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta - 8:00 - 09:00
2	Alimentação	Oferecer 3 refeições diárias, seguindo as necessidades nutricionais dos usuários, com produtos saudáveis e de qualidade.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta - Café da manhã 08:00 – 09:00 Almoço 11:00-13:00 Lanche da tarde 14:00-16:00
3	Controle de frequência	Realizar diariamente o controle de frequência do usuário ao serviço, como ferramenta de acompanhamento do serviço.	20 idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 17:00
3		Avaliar a higiene corporal e oral (incluindo a limpeza		Diário



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08



	Cuidados Pessoais	diária de próteses dentárias, corte de cabelo, barba, unhas). Suporte para o banho e higiene íntima, conforme demanda.	20 Idosos	De segunda a sexta 8:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
4	Cuidados de Saúde	Controle de aspectos básicos de saúde, com atualização de ficha individual. Auxílio na administração de medicamentos por via oral (conforme prescrição médica). Encaminhamento para serviço de urgência, caso seja necessário. Primeiros socorros.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
5	Atendimento individual	Abordagem específica de cada profissional da equipe, no atendimento às demandas dos usuários e encaminhamentos conforme a necessidade.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
6	Reunião Familiar	Desenvolver o convívio familiar, apoiar a família na função protetiva, resgatar, reconstruir e fortalecer vínculos familiares, orientar quanto aos direitos dos idosos.	20 Idosos	Mensal ou quando houver necessidade
7	Rodas de Conversa	Trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, elaborar lutos, procurar fortalecer o corpo e a mente, afim de proporcionar qualidade de vida, estimular a expressão verbal, corporal, psicomotora, artística e criatividade.	20 Idosos	Semanal Quarta-feira 13:00 - 15:00
8	Oficinas e Dinâmicas de grupo	Espaços coletivos de desenvolvimento de atividades de memórias, dança, música, jardinagem, jogos e artesanato. O objetivo é trabalhar com questões de: concentração, raciocínio lógico, memória, atenção, mobilidade e flexibilidade,	20 Idosos	Semanal Terça e quinta 13:00 - 15:00

Assinado por: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

- Apoio à família na sua função protetiva, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenindo a ruptura de seus vínculos e promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
- Mobilização da família extensa ou ampliada, ou seja, mobilização da família em sua totalidade, aquela que se estende para além da relação entre pais e filhos. Parentes próximos com os quais os idosos convivem e mantêm vínculo de proximidade e afetividade.
- Mobilização para o exercício da cidadania, entendimento e conscientização dos direitos civis, políticos e sociais e de nossos deveres e colocá-los em prática. A cidadania deve ser entendida como um processo contínuo, uma construção coletiva, que visa a concretização dos direitos humanos.
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio realização de atividades com os idosos, seus familiares, amigos e pessoas próximas em vista de promover o bem-estar dos usuários.
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários pela equipe técnica de referência com objetivo de apresentar e sistematizar as atividades que foram desenvolvidas sejam elas, visitas domiciliares ou institucionais, entrevistas, reuniões, atendimentos individuais ou em grupos, entre outras atividades.

2.6 Formas de acesso ao serviço e ou/programa

O ingresso no Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas acontecerá através de encaminhamentos realizados por um Comitê Gestor coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH.

3. Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados				
3.1 Demonstrativo de Custos				
Custos de Investimento e/ou Custeio				
Especificação das Despesas	Serviço e/ou Programa	Quantidade de Atendimentos	Valor	
			Trimestral	12 meses



• Remuneração da equipe encarregada do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, quais sejam: -01 Coordenador Social; -01 Assistente Social; -03 Cuidadores de Idosos; -01 Fisioterapeuta; -01 Auxiliar de Serviços Gerais; -01 Cozinheira; -01 Recepcionista; • Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período vigente da parceria. • Despesas com sindicato relacionadas ao acordo coletivo de trabalho (convênio de saúde e odontológico e seguro de vida) • Material de escritório e papelaria. • Transporte: combustível, recarga de cartão vale transporte; • Gêneros alimentícios; • Despesas de manutenção: -Aluguel; -IPTU; -Água; -Energia elétrica; -Telefone (fixo e móvel); -Internet; -Gás; • Material de higiene e limpeza; • Materiais de higiene pessoal e de cuidado de saúde; • Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual; • Utensílios de cozinha, cama, e banho; • Compra de equipamentos eletroeletrônicos; • Compra de materiais para	Espaço de cuidados para Pessoa Idosa	Até 20 idosos em acompanhamento	RS 115.000,00	RS 460.000,00
---	---	--	----------------------	----------------------



pequenos reparos e conservação (sob consulta prévia do gestor da parceria);				
• Compra de materiais descartáveis (marmitas, copos, talheres);				
• Serviços de lavanderia;				
• Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico (sob consulta prévia do gestor da parceria);				
• Serviços de terceiros relacionados ao objeto de parceria (Assessoria Jurídica e Contábil; Dedetização; manutenção de extintores; manutenção predial; assistência técnica de informática e eletricitista);				
• Medicina e segurança do trabalho (admissional, demissional e periódicos);				
• Materiais didáticos, de fisioterapia e pedagógicos para atividades e oficinas;				
TOTAL				RS 460.000,00

(Handwritten signature)



3.2 Capacidade Instalada (o que a entidade possui de espaço físico, materiais e RH)

A AACI se mudou para outro galpão, mais amplo, com 925 m², oferecendo maior capacidade de atendimento. O galpão é composto pelo hall de entrada; sala de psicologia(01); sala de Serviço Social(01); sala da Gerência Geral(01); Salas de Convivência (04); sala de atendimento (01); sala multifuncional (01); Sala de Cordonação de Projetos Sociais (01); almoxarifado (01); sala de atendimento psicopedagógico(01); brinquedoteca (01); biblioteca (01); cozinha (01); Banheiros (04); Dispensa(01); Copa (01); Sala de Telemarketing (01); Pátio (01); refeitório (01); Este novo espaço fica na mesma rua do atual, Rua General Almerindo da Silva Gomes, 162, Nova Era.

O galpão que era anteriormente ocupado pela instituição ficará disponível para execução do serviço objeto deste edital e se adequará ao preconizado na legislação. Tal reestruturação está descrita a seguir, no item IX. Este espaço possui 500 m², que é totalmente acessível, estando a poucos metros acima do nível da rua. Há uma rampa de acesso para alcançar a entrada. No interior, não há escadas ou degraus, todo o piso encontra-se no mesmo nível. Os corredores são amplos e a largura das portas atendem as medidas da ABNT: NBR 9050/2015.

Essa mudança, foi importante para que o galpão anteriormente ocupado pela AACI pudesse ficar disponível exclusivamente para execução do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa e o Programa de Apadrinhamento Afetivo. Esse espaço foi reformado e adequado para atender às exigências deste certame, conforme é melhor detalhado a seguir.

3.3 Recursos Humanos vinculados à execução do serviço e/ou programa: (contratados, estagiários, voluntários, outros):

Técnicos de nível superior deverão apresentar seus respectivos registros profissionais

Qtd	Profissional	Carga horária	Vínculo
01	Coordenador (a)	40 h /semana	CLT
01	Assistente Social	30 h /semana	CLT
01	Terapeuta Ocupacional/ Fisioterapeuta	30 h /semana	CLT
03	Cuidadores	40 h /semana	CLT
01	Auxiliar de Limpeza	40 h /semana	CLT
01	Cozinheiro (a)	40 h /semana	CLT
01	Recepcionista	40 h /semana	CLT

Recursos Materiais: (a serem despendidos para a execução do serviço e/ou programa)

No que se refere a execução do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, os recursos materiais que serão utilizados são: mesa individual para cada profissional com computador; impressora; armários e arquivos, telefone; material de escritório, veículo para visitas domiciliares e para locomoção dos usuários para atividades externas, televisão, sofá, camas, maca, poltronas para repouso, chuveiro, computadores para uso dos usuários, mesas para refeições, equipamentos de primeiros socorros, cadeira de rodas, cadeira de banho, roupas de cama, toalhas de banho, kits de higiene, utensílios de cozinha, materiais de papelaria para oficinas e atividades.

Espaço Físico: (que será usado para a execução do serviço e/ou programa)

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, será desenvolvido em um espaço de 500 m², que foi reformado para atender as exigências do serviço e para prestar um atendimento de qualidade aos usuários. Cabe destacar que este espaço ficará disponível exclusivamente para o Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa e o Programa de Apadrinhamento Afetivo. O local é totalmente acessível, estando a poucos metros acima do nível da rua. Há uma rampa de acesso para alcançar a entrada. No interior, não há escadas ou degraus, todo o piso encontra-se no mesmo nível. Os corredores são amplos e a largura das portas atendem as medidas da ABNT: NBR 9050/2015. O espaço se reestruturará da seguinte forma: Hall de entrada/ recepção (01); sala da coordenação (01) equipada com duas mesas secretária, cadeiras, mesa de reunião (8 lugares), 02 computadores com acesso a internet, impressora, arquivo, armários, televisão para monitoramento através de câmeras de segurança; sala de saúde (01); amplo refeitório (01); cozinha (01), banheiros (03) sendo um deles em conformidade com as normas da ABNT; área de serviço (01); sala de convivência (01); salas de repouso (02) com capacidade para 10 idosos cada; sala de televisão e jogos (01); sala do serviço social (01) equipada com 2 mesas secretarias, cadeiras, arquivo e armário, 2 computadores - com acesso a internet; sala de informática (01) equipada com 10 computadores; sala multifuncional para atividades recreativas, reuniões e formações; sala de atendimento multidisciplinar (01); sala de equipe do Apadrinhamento Afetivo (01), com 3 mesas, 3 computadores e uma impressora; sala de equipe do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa (01) e almoxarifado (01).

A instituição encontra-se em uma localização privilegiada no que se refere a acessibilidade e proximidade de diversos equipamentos importantes da Região Norte. É tangente à Avenida Jucelino

Kubstchek (Avenida JK), que é via de acesso a maior parte dos bairros do território. Esse fator representa a facilidade de acesso à instituição seja por meio do transporte público, seja por outras formas de transporte.

Está próxima também da Praça CEU, que é referência no desenvolvimento de atividades de esporte e lazer. Essa proximidade nos permite potencializar as ações integradas, neste espaço coletivo. Outro equipamento que se encontra perto da AACI é a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Norte. A unidade é a referência de atendimento de urgências e emergências da região.

4. Cronograma de Desembolso

Concedente: Recurso Municipal – (Fundo Municipal de Promoção ao Idoso)

Mês	1º Trimestre Maio	2º Trimestre Agosto	3º Trimestre Novembro	4º Trimestre Fevereiro
Valor	R\$115.000,00	R\$115.000,00	R\$115.000,00	R\$115.000,00

5. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à PJF, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Atendimento.

Venho submeter à apreciação deste Município o presente Plano tendo em vista repasse de recursos do Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento.

Pede Deferimento.

Juiz de Fora 05 de Julho de 2022.

Heloisa Galvão da Rosa
Representante Legal da Entidade/organização

6. Aprovação

O Plano de Trabalho apresentado pelo proponente está de acordo com o da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 31 de dezembro de 2015, e da Resolução nº 28/2018 (do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), sendo aprovado observando



-se as informações contidas.

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Juiz de Fora, ____ de ____ de 2022

Franciane Rabelo dos Santos
Gerente do Departamento de Políticas para
Promoção e Defesa em Direitos Humanos

Maria Cristina Alves Pereira
Coordenadora de Políticas para Pessoa Idosa

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do Termo de Colaboração.

Juiz de Fora, ____ de ____ de 2022

Gabriel dos Santos Rocha
Secretário Especial de Direitos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E30-F69D-B329-DE08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 14/09/2022 08:18:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08>

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: PGM - PROC - Procuradoria Geral - Memorandos e Processos

Data: 14/09/2022 às 17:02:39

Prezadas,

Face necessidade de ampliação da aplicação do recurso do Termo de Colaboração 05.2022.046, protocolada pela Associação de Apoio as Crianças e Idoso - AACI, encaminho Plano de Trabalho atualizado, para análise da PGM quanto ao Apostilamento do Termo de Colaboração, bem como o primeiro Termo de Colaboração firmado.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

emissao_4E30F69DB329DE0818376B92_proc_administrativo_79_11_856_2021assinado_versaoImpressao.pdf

Plano_de_Trabalho_3_.pdf



PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

1. Identificação do Conveniente				
Associação de Apoio às Crianças e Idosos-AACI			CNPJ: 11.550.709/0001-87	
Endereço da Sede (AV./Rua/Nº): Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133				
Bairro: Nova Era		Município: Juiz de Fora		Distrito: MG
Cx. Postal	CEP: 36087-330	Telefone: (32) 3211-5475 (32) 98889-0665 (Whatsapp)	Fax	Telefone (32) 3226-4832 (Geral)
E-mail: aacisocial@hotmail.com aaci-@hotmail.com		Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3029 Conta Corrente: 000000003868-8		
Nome do Responsável Legal: Heloisa Galone da Rosa			CPF: 844.759.517-04	
Identidade: 13.711.438 PCMG	Cargo: presidente		Data do Venc. Mandato: 24/07/2027	

2. Caracterização da Proposta		
2.1 Nome do Serviço e ou/ Programa Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa	Período de Execução	
	Início 02 de Maio de 2022.	Término 02 de Abril de 2023.

2.2 Objeto (Descrição completa do objeto do serviço e dos objetivos que se pretende alcançar, em consonância com o Termo de Referência do edital de chamamento público que sagrou a entidade vencedora do certame) O Projeto Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa é um equipamento público destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentem grau de dependência I e II que tiverem indicativos de violação de direitos. A proposta deste espaço parte de uma concepção de uma forma de atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, promovendo convivência familiar e comunitária, fortalecendo sua identidade, potencialidades e vínculos. A ideia é alicerçar o papel protetivo não somente da família, mas como de cada sujeito envolvido no cuidado a pessoa idosa. O mesmo tem como objetivos: Objetivos gerais: • Prevenir o acolhimento institucional e com isso uma possível segregação da pessoa idosa; • Prevenir situações de risco pessoal e social;

[Assinatura]

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

- Evitar o isolamento social e a institucionalização;
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos;
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à famílias sobre os cuidados básicos necessários;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção;
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária e promover as potencialidades;
- Desenvolver ações que visem a superação das violações de direitos;
- Contribuir na restauração e preservação da integridade e autonomia da pessoa idosa;
- Contribuir na construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas e especificidades pessoais;

Objetivos específicos:

- Proteger integralmente a pessoa idosa inserida no Projeto e promover apoio às famílias e cuidadores na tarefa de cuidar, minimizando a sobrecarga de trabalho e fragilização dos vínculos familiares;
- Promover autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com graus de dependência I e II;
- Promover acesso do público-alvo atendido e suas famílias a direitos, realizando a referência e contra referência com os equipamentos públicos estaduais de Assistência Social, com rede de proteção e Sistema de Garantia de Direitos;
- Acolher e garantir Proteção Social aos idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante todo o dia ou parte dele;
- Promover acesso a atividades de lazer, esporte, cultura, a partir dos interesses, das vivências dos desejos e possibilidades;

Promover a participação dos usuários no processo de planejamento, avaliação e monitoramento, em todas as fases de execução do projeto;

2.3 Justificativa da Proposta

Ponderar a relevância da constituição de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa em Juiz de Fora revela a preocupação de uma agenda social, comprometida com a promoção da qualidade de vida e cidadania da população idosa. Perpassa por compreender o processo de envelhecimento no Brasil, bem como o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para esse grupo e as particularidades do cenário municipal.



Assinado por: CAMILLA DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

Partimos do entendimento de que o processo de envelhecimento precisa ser analisado para além da dimensão biológica, mas compreendendo também seus aspectos sócio-políticos, culturais e históricos.

Em outras palavras, se faz necessário compreender a complexidade e a pluralidade da temática. Logo, “a ideia de que a idade é uma construção social e que as sociedades atribuem significados diferentes realça a importância do contexto histórico do Envelhecimento e suas diversidades” (ALVINO, 2015). Neste contexto, dialogar sobre o processo de envelhecimento, na perspectiva de uma construção também social, reforça os pressupostos de uma sociedade democrática, que contempla os interesses de toda uma coletividade.

Tal reflexão se faz precípua, sobretudo, pelas transformações demográficas, que revelam um aumento expressivo do envelhecimento populacional, em nível mundial. Não diferente, o Brasil vem seguindo essa tendência de aumento da população idosa. Uma estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua- IBGE), de 2017, indica que cerca de 14,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais de idade, o que corresponde a 30,3 milhões de pessoas. Esse fenômeno tem corroborado para que tomem relevância, nas agendas públicas, as pautas e debates estratégicos e a formulação de políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa.

Embora anteriormente, no âmbito normativo, já houvessem precursores, foi na Constituição Federal de 1988, que de forma mais efetiva se coloca proteção designada a população idosa, em forma de garantia legal. O texto constitucional reforça que seus objetivos, dentre outros, são de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Também traz a garantia de um salário mínimo a pessoa idosa ou pessoa com deficiência que não dispõe de formas de prover sua manutenção, nos termos da lei.

Balizou, por conseguinte, a criação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que demarca que a Assistência Social corresponde a um direito do cidadão e dever do Estado. Reforça sua característica de política de Seguridade Social cuja finalidade é prover os mínimos sociais e garantir o atendimento às necessidades básicas, por meio da articulação de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade.

No intuito de apontar as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é aprovada em 2004. A PNAS pauta os princípios e objetivos da proteção social básica e especial, estruturadas, respectivamente, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Em seu texto, concebe a criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

[...] cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. (BRASIL, 2004, p. 39)

Concernente aos avanços quanto às garantias no âmbito dos direitos socioassistenciais, destinadas especificamente a população idosa, foi construída a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de janeiro de 1994), como direcionamento normativo, cuja finalidade é “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”. Também assinala o protagonismo da pessoa idosa na condução das ações e estratégias operadas através desta política, excluindo-se qualquer forma de preconceito pelo qual possa ser alvo.

No mesmo direcionamento, a criação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), enfatiza os direitos e a garantia de proteção integral desses cidadãos. Alvitra, assim, a prioridade jurídica da pessoa idosa em razão de suas condições naturais, destacando que é de integral responsabilidade da sociedade, do Estado e da família, assegurar a efetivação dos seus direitos. Dessa forma, ratifica que em seu artigo 3º que constitui-se

[...] obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003).

O Estatuto do Idoso demarca a primazia acerca da integração das pessoas idosas no processo democrático, através da participação social. Os Conselhos representam, assim, o protagonismo e o empoderamento da pessoa idosa, no processo decisório e de controle das políticas públicas.

A Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso dispõem a caracterização do Centro-dia como uma forma de atendimento, de caráter não-asilar, que presta assistência a pessoa idosa, dentro de suas necessidades de cuidado, reabilitação, lazer e convivência. Em consonância com o que é colocado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), esta modalidade de atendimento é compreendida como um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tipificada como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Em tela o cenário municipal, os dados do último censo do IBGE (2010) informam que Juiz de Fora possui 70.288 habitantes idosos, o que representa cerca de 13,61% da população total. Esse percentual, conforme o estudo, segue uma tendência de crescimento, indicando o aumento da população idosa na



Assinado por: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

município. O *Diagnóstico Socioeconômico da População Idosa de Juiz de Fora* (2012), estudo conduzido pelo Centro de Pesquisas Sociais da Universidade de Juiz de Fora – CPS/UFJF, identificou que os três principais fatores de dificuldades para esse grupo correspondem a saúde, segurança e transporte, além de outros complicadores de acessibilidade e dificuldades de acesso ao serviço de saúde.

Em razão das particularidades que compõem a realidade local, bem como os apontamentos das instâncias de controle social, em 2016 é sancionada a Lei 13.391, a qual dispõe acerca da atenção especial ao idoso no âmbito do município de Juiz de Fora. A referida legislação contempla as diretrizes para implementação da Política Municipal de Atenção ao Idoso, destacando as competências do poder público municipal nas áreas de: promoção e desenvolvimento social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, e transporte coletivo. Como estratégia para execução de tais competências propõe a instalação de um serviço organizado para o acolhimento, sem caráter asilar ou residencial, cujo ingresso seguirá os requisitos de vulnerabilidade e risco social, conforme a definição disponibilizada na lei.

Como um passo em direção ao avanço dessa estratégia, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Promoção do Idoso – FUMPI, e Resolução n 013/2019 – CMDPI/JF vieram como sustentação para efetivação deste serviço. A proposta aqui apresentada, em razão do chamamento público, vem, neste sentido, elucidar de que forma nossa instituição tem o potencial de contribuir na construção deste espaço. Cabe destacar aqui que os relatórios da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apontam também a necessidade de criação de um serviço (Centro-dia), como uma estratégia de do poder público municipal.

Atualmente, a AACI se localiza no território da Zona Norte de Juiz de Fora, região territorial extensa, que comporta 18,8% da população do município. Alguns dados exploratórios nos auxiliam a compreender fragilidades do território e a demanda por um serviço em conformidade com este edital.

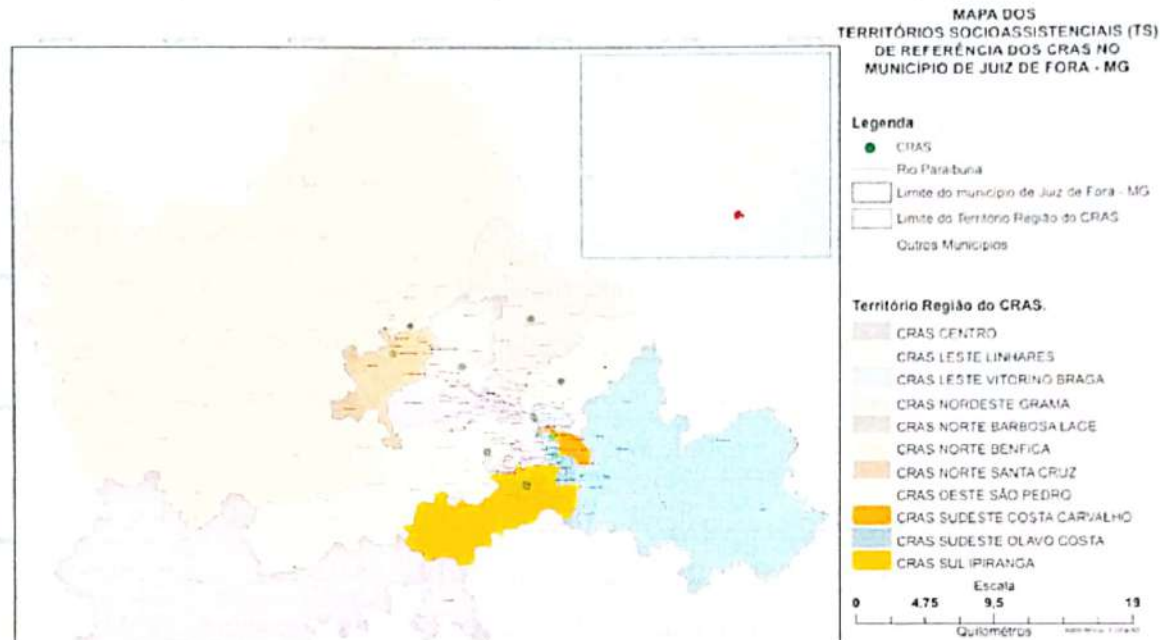
O trabalho que hoje é desenvolvido pela AACI, voltado para população idosa conforme já mencionado, é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A natureza deste serviço objetiva a construção de um processo de envelhecimento saudável, proativo, a partir do acolhimento, do protagonismo da pessoa idosa e da dignidade do envelhecer. Dessa forma, garante a existência de um espaço de interação e socialização, entre os idosos e a comunidade. Entretanto, mesmo com as ações da instituição, a região Norte encontra-se muito carente no que se refere ao atendimento dessa população. Logo, compreendemos que a implantação de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, tem potencial, por sua especificidade que é diferente do SCFV, de promover cuidados mais direcionados aos idosos. Este espaço poderá suprir não só a demanda territorial, como ser referência de cuidado para a população em âmbito municipal.

A instituição está situada no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social.



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

– CRAS – Santa Cruz. Contudo, por sua localização, é tangente aos territórios de outros dois CRAS que compõem a região norte, quais sejam Benfica e Barbosa Lage. O mapa a seguir, extraído do site da Prefeitura de Juiz de Fora, dimensiona o território que é referenciado aos referidos equipamentos.



Fonte: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/rede_protecao/protecao_basica/cras/bairro/arquivos/mapa_cras_municipio.pdf

Dados do Plano Municipal de Assistência Social mostram que estes três equipamentos em alguns indicadores de vulnerabilidade se destacam quando avaliados isoladamente. Todavia, quando as informações dos três equipamentos são sistematizadas conjuntamente apontam a fragilidade do território norte como um todo. Em conformidade com o relatório do Programa Bolsa Família (2019), disponibilizado neste plano, a região norte contempla o maior quantitativo de famílias em recebimento do benefício.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

SIMPBF - JF – Sistema Municipal de Leitura da Folha de
Pagamento do Programa Bolsa Família de
Juiz de Fora – MG

PRODUTO 1: SIMPBF - JF

Relatório Ranking Por Região - Programa Bolsa Família

JUNHO/2019

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Região Administrativa	Número de Famílias	Número de Pessoas	Média Renda Per Capita	Média Nova Per Capita	Valor Total Benefícios
1 Norte	3921	12327	R\$ 65,18	R\$ 79,81	R\$ 710.150,00
2 Leste	2557	7643	R\$ 61,46	R\$ 81,03	R\$ 450.392,00
3 Sul	1737	5326	R\$ 61,70	R\$ 83,39	R\$ 312.970,00
4 Sudeste	1741	5206	R\$ 59,39	R\$ 80,21	R\$ 305.413,00
5 Nordeste	1383	4124	R\$ 61,53	R\$ 74,72	R\$ 230.373,00
6 Oeste	894	2824	R\$ 68,33	R\$ 79,99	R\$ 159.159,00
7 Centro	827	1806	R\$ 41,83	R\$ 82,17	R\$ 116.655,00
8 Rural	387	1198	R\$ 69,55	R\$ 84,58	R\$ 66.751,00
	13447	40514	R\$ 61,12	R\$ 80,74	R\$ 2.351.663,00

Fonte: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/politicas_publicas/arquivos/plano_municipal_de_assistencia_social.pdf

Um dado importante que auxilia a mensurar a vulnerabilidade social no território se refere às informações referentes aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Especificamente no que se trata do BPC Idoso, o Plano Municipal indica no mês de abril de 2018 existiam no Cadastro Único 1.148 famílias Beneficiárias do BPC Idoso. Dentre os territórios socioassistenciais, urbanos e rurais, mencionados com o maior quantitativo de famílias beneficiárias encontram-se os bairros Benfica, Santa Cruz, São Judas Tadeu, Rosário de Minas, Valadares, Humaitá e Penido, todos pertencentes a região norte de Juiz de Fora.

Tabela 13: Número de famílias Beneficiárias do BPC Idoso no Território – Região do CRAS e no município de Juiz de Fora –MG, segundo o Cadastro Único.

13 - Número de famílias com beneficiários do BPC Idoso	2017_09	2017_10	2017_11	2017_12	2018_01	2018_02	2018_03	2018_04	2018_05	2018_06	2018_07	2018_08	2018_09	2018_10
CRAS Centro	79	84	115	118	204	209	211	215	219	237	234	243	250	250
CRAS Leste	92	94	113	111	123	115	170	181	162	196	196	204	207	207
CRAS Sul	75	76	45	58	67	66	68	66	72	74	76	79	80	80
CRAS Sudeste	41	45	52	94	109	112	114	134	116	123	123	129	142	142
CRAS Nordeste										48	48	49	51	51
CRAS Oeste	77	81	115	167	195	199	202	202	208	110	112	112	118	118
CRAS Centro Rural										66	71	73	76	76
CRAS Leste Rural	25	27	32	20	87	88	90	91	91	98	96	100	103	103
CRAS Sul Rural	14	20	24	40	49	49	50	51	52	64	65	66	71	71
CRAS Sudeste Rural	37	57	58	78	86	87	88	88	91	97	97	101	101	101
CRAS Nordeste Rural	65	70	76	110	129	129	131	130	131	133	126	127	130	130
Total	410	512	625	627	1068	1111	1111	1136	1111	1140	1126	1150	1170	1170

Fonte: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/politicas_publicas/arquivos/plano_municipal_de_assistencia_social.pdf

De modo mais particular, no que se refere ao objetivo desta proposta, trouxemos alguns dados que evidenciam a demanda pelo serviço no território. Uma pesquisa publicada na Revista de APS (Atenção

Assinado por
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

Assinado por GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

Primária à Saúde), do Núcleo de Assessoria, Treinamento e Estudos em Saúde – NATES/ UFJF, sinaliza que na região norte de Juiz de Fora cerca de 45,7% das instituições que atendem a população idosa são instituições governamentais que prestam serviços de saúde, não sendo de atendimento específico para esse grupo. O estudo conclui que existe a demanda por serviços que sejam especializados, uma vez que

[...] os idosos com algum tipo de restrição não possuem o devido enfoque pela rede de assistência localizada. Os idosos restritos, principalmente os que vivem sozinhos, estando eles com restrição funcional, deveriam ser o centro de atenção da equipe de saúde e, com certeza, precisariam de serviços formais e informais para o cuidado. (ALMAS; CALDAS; CARVALHO, 2019)

Juiz de Fora possui cerca de 700 idosos em Instituições de Longa Permanência – ILPI's. A cidade possui 23 instituições dessa natureza, dentre as quais 3 são filantrópicas, 01 mista e 19 privadas. Na Resolução de nº 043/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPDI é apresentado que 18 instituições, que executam este atendimento, possuem registro no mesmo. Deste quantitativo, foi possível identificar que nenhuma das instituições estão localizadas na região norte da cidade ou nas suas proximidades. Logo, fica sinalizado a lacuna no que se refere ao cuidado especializado da pessoa idosa neste território. Não obstante, as entidades que desenvolvem atividades voltadas para esse grupo também não estão localizadas nesta região.

Logo, a presente proposta vem na direção de reforçar os pressupostos contemplados na legislação, bem como elucidar os objetivos estatutários pelos quais a AACI se fundou, uma vez que o atendimento a população idosa é uma das suas frentes de trabalho. A execução de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, assim, não somente é a efetivação do preconizado em todo um aparato normativo, como é também corresponde ao entendimento do protagonismo da pessoa idosa e da dignidade no processo de envelhecer. É ir além de um visão biológica, é entender que envelhecer é um processo social, multifacetado e plural.

2.4 Meta Pactuada (Número, Faixa etária e perfil das pessoas beneficiárias que serão atendidas mensalmente)

Os usuários que terão acesso ao Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas serão as pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, ou seja, idosos independentes, mesmo que necessitem de auxílio de equipamentos de autoajuda e idosos com dependência em atividades de autocuidado para a vida diária, como alimentação, mobilidade e higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus I e II segundo a ANVISA, que estabelece três graus de dependência para os idosos, a saber: a) Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; b) Grau de

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e c) Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou comprometimento cognitivo). E também terão acesso ao Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas, os idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Observação: o grau III não é perfil para o Espaço de Convivência para Pessoas Idosas.

Para a efetiva admissão no Projeto, a pessoa idosa deverá passar por uma avaliação de saúde que apontará os graus de dependência à luz da RDC 283 (A RDC nº 283/05 da ANVISA abrange todas as ILPIs – governamentais ou não governamentais – e se destina a normatizar a moradia coletiva de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que possuem ou não suporte familiar), atestando que o grau de dependência corresponde ao critério estabelecido para atendimento no Serviço, que são as pessoas idosas com dependência até grau II, seus cuidadores e familiares.

A meta do projeto é de prestar atendimento a 20 usuários ao dia.

2.5 - Atividades Desenvolvidas e Fases de Execução do serviço e ou/programa (Descrever todas as atividades que serão realizadas com metas a serem alcançadas, cronograma de execução de cada atividade, bem como dias e horários que serão realizadas.

Atividades	Metas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Encontros de supervisão e orientação	1 encontro mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação equipe técnica	8 profiss.	X											
Qualificação da equipe técnica	1 encontro mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento/Cadastro	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Individual	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Familiar	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e avaliação inicial dos idosos	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08



Articulação com a rede socioassistencial	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e Assessoramento em atividades da vida diária	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nas capacitações continuadas oferecidas pela SEDH e outros atores da rede socioassistencial	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBS: O Mês 01 terá início a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento 001/2021- Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa.

Detalhamento das atividades:

1. Encontros de supervisão e orientação: um representante da instituição deverá manter encontros periódicos com a Comissão da SEDH para alinhamento.
2. Contratação equipe técnica: será realizada a contratação de profissionais coordenação, assistente social, cuidadores, terapeuta ocupacional, cozinheiro e auxiliar de serviços gerais.
3. Qualificação da equipe técnica: a equipe deverá participar das formações e capacitações propostas pela Instituição bem como elaborar os instrumentos técnicos que serão utilizados na execução do serviço.
4. Acolhimento/Cadastro: Cadastramento do idoso no serviço, em conformidade com o encaminhamento através da Comissão estruturada pela SEDH.
5. Avaliação Individual: Abordagem específica de cada profissional da equipe, no atendimento às demandas dos usuários e encaminhamentos conforme a necessidade.
6. Reunião Familiar: Desenvolver o convívio familiar, apoiar a família na função protetiva, resgatar, reconstruir e fortalecer vínculos familiares, orientar quanto aos direitos dos idosos.
7. Acolhida e avaliação inicial dos idosos: avaliação inicial da equipe do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa com acolhimento e escuta qualificada para suas demandas.
8. Visita Domiciliar: verificar o cotidiano do idoso e avaliar sua atividade na vida diária.
9. Articulação com a rede socioassistencial: Durante toda realização do trabalho faz-se necessária a articulação com os serviços e políticas setoriais, assim como a articulação com a rede de serviços.

(Assinatura)

Assinado por: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08



socioassistenciais. Tais articulações tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos ofertados diretamente pelo poder público ou por entidades e organizações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a projetos desenvolvidos pelas demais políticas, preferencialmente nos territórios onde os sujeitos vivem ou transitam. A articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ocorre a partir da interlocução com os demais atores, especialmente os chamados órgãos de defesas de direitos, como por exemplo, Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Defensoria Pública, Poder Judiciário, ONGs e outros equipamentos que atuam com defesa de direitos.

10. Acompanhamento e Assessoramento em atividades da vida diária: Controle de aspectos básicos de saúde, com atualização de ficha individual. Auxílio na administração de medicamentos por via oral (conforme prescrição médica). Encaminhamento para serviço de urgência, caso seja necessário. Primeiros socorros. Avaliar a higiene corporal e oral (incluindo a limpeza diária de próteses dentárias, corte de cabelo, barba, unhas). Suporte para o banho e higiene íntima, conforme demanda.

11. Participação nas capacitações continuadas oferecidas pela SEDH e outros atores da rede socioassistencial.

12. As atividades serão organizadas na seguinte rotina:

N ^o	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	PERIODICIDADE
1	Acolhimento	Oferecer recepção acolhedora na entrada do usuário ao serviço, com escuta qualificada de suas necessidades.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta - 8:00 - 09:00
2	Alimentação	Oferecer 3 refeições diárias, seguindo as necessidades nutricionais dos usuários, com produtos saudáveis e de qualidade.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta - Café da manhã 08:00 – 09:00 Almoço 11:00-13:00 Lanche da tarde 14:00-16:00
3	Controle de frequência	Realizar diariamente o controle de frequência do usuário ao serviço, como ferramenta de acompanhamento do serviço.	20 idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 17:00
3		Avaliar a higiene corporal e oral (incluindo a limpeza		Diário

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08



	Cuidados Pessoais	diária de próteses dentárias, corte de cabelo, barba, unhas). Suporte para o banho e higiene íntima, conforme demanda.	20 Idosos	De segunda a sexta 8:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
4	Cuidados de Saúde	Controle de aspectos básicos de saúde, com atualização de ficha individual. Auxílio na administração de medicamentos por via oral (conforme prescrição médica). Encaminhamento para serviço de urgência, caso seja necessário. Primeiros socorros.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
5	Atendimento individual	Abordagem específica de cada profissional da equipe, no atendimento às demandas dos usuários e encaminhamentos conforme a necessidade.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
6	Reunião Familiar	Desenvolver o convívio familiar, apoiar a família na função protetiva, resgatar, reconstruir e fortalecer vínculos familiares, orientar quanto aos direitos dos idosos.	20 Idosos	Mensal ou quando houver necessidade
7	Rodas de Conversa	Trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, elaborar lutos, procurar fortalecer o corpo e a mente, afim de proporcionar qualidade de vida, estimular a expressão verbal, corporal, psicomotora, artística e criatividade.	20 Idosos	Semanal Quarta-feira 13:00 - 15:00
8	Oficinas e Dinâmicas de grupo	Espaços coletivos de desenvolvimento de atividades de memórias, dança, música, jardinagem, jogos e artesanato. O objetivo é trabalhar com questões de: concentração, raciocínio lógico, memória, atenção, mobilidade e flexibilidade,	20 Idosos	Semanal Terça e quinta 13:00 - 15:00

Assinado por: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

- Apoio à família na sua função protetiva, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenindo a ruptura de seus vínculos e promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
- Mobilização da família extensa ou ampliada, ou seja, mobilização da família em sua totalidade, aquela que se estende para além da relação entre pais e filhos. Parentes próximos com os quais os idosos convivem e mantêm vínculo de proximidade e afetividade.
- Mobilização para o exercício da cidadania, entendimento e conscientização dos direitos civis, políticos e sociais e de nossos deveres e colocá-los em prática. A cidadania deve ser entendida como um processo contínuo, uma construção coletiva, que visa a concretização dos direitos humanos.
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio realização de atividades com os idosos, seus familiares, amigos e pessoas próximas em vista de promover o bem-estar dos usuários.
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários pela equipe técnica de referência com objetivo de apresentar e sistematizar as atividades que foram desenvolvidas sejam elas, visitas domiciliares ou institucionais, entrevistas, reuniões, atendimentos individuais ou em grupos, entre outras atividades.

2.6 Formas de acesso ao serviço e ou/programa

O ingresso no Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas acontecerá através de encaminhamentos realizados por um Comitê Gestor coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH.



3. Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados				
3.1 Demonstrativo de Custos				
Custos de Investimento e/ou Custeio				
Especificação das Despesas	Serviço e/ou Programa	Quantidade de Atendimentos	Valor	
			Trimestral	12 meses





• Remuneração da equipe encarregada do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, quais sejam: -01 Coordenador Social; -01 Assistente Social; -03 Cuidadores de Idosos; -01 Fisioterapeuta; -01 Auxiliar de Serviços Gerais; -01 Cozinheira; -01 Recepcionista; • Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período vigente da parceria. • Despesas com sindicato relacionadas ao acordo coletivo de trabalho (convênio de saúde e odontológico e seguro de vida) • Material de escritório e papelaria. • Transporte: combustível, recarga de cartão vale transporte; • Gêneros alimentícios; • Despesas de manutenção: -Aluguel; -IPTU; -Água; -Energia elétrica; -Telefone (fixo e móvel); -Internet; -Gás; • Material de higiene e limpeza; • Materiais de higiene pessoal e de cuidado de saúde; • Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual; • Utensílios de cozinha, cama, e banho; • Compra de equipamentos eletroeletrônicos; • Compra de materiais para	Espaço de cuidados para Pessoa Idosa	Até 20 idosos em acompanhamento	RS 115.000,00	RS 460.000,00
---	---	--	----------------------	----------------------



pequenos reparos e conservação (sob consulta prévia do gestor da parceria);				
• Compra de materiais descartáveis (marmitas, copos, talheres);				
• Serviços de lavanderia;				
• Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico (sob consulta prévia do gestor da parceria);				
• Serviços de terceiros relacionados ao objeto de parceria (Assessoria Jurídica e Contábil; Dedetização; manutenção de extintores; manutenção predial; assistência técnica de informática e eletricitista);				
• Medicina e segurança do trabalho (admissional, demissional e periódicos);				
• Materiais didáticos, de fisioterapia e pedagógicos para atividades e oficinas;				
TOTAL				RS 460.000,00

[Handwritten signature]



3.2 Capacidade Instalada (o que a entidade possui de espaço físico, materiais e RH)

A AACI se mudou para outro galpão, mais amplo, com 925 m², oferecendo maior capacidade de atendimento. O galpão é composto pelo hall de entrada; sala de psicologia(01); sala de Serviço Social(01); sala da Gerência Geral(01); Salas de Convivência (04); sala de atendimento (01); sala multifuncional (01); Sala de Cordonação de Projetos Sociais (01); almoxarifado (01); sala de atendimento psicopedagógico(01); brinquedoteca (01); biblioteca (01); cozinha (01); Banheiros (04); Dispensa(01); Copa (01); Sala de Telemarketing (01); Pátio (01); refeitório (01); Este novo espaço fica na mesma rua do atual, Rua General Almerindo da Silva Gomes, 162, Nova Era.

O galpão que era anteriormente ocupado pela instituição ficará disponível para execução do serviço objeto deste edital e se adequará ao preconizado na legislação. Tal reestruturação está descrita a seguir, no item IX. Este espaço possui 500 m², que é totalmente acessível, estando a poucos metros acima do nível da rua. Há uma rampa de acesso para alcançar a entrada. No interior, não há escadas ou degraus, todo o piso encontra-se no mesmo nível. Os corredores são amplos e a largura das portas atendem as medidas da ABNT: NBR 9050/2015.

Essa mudança, foi importante para que o galpão anteriormente ocupado pela AACI pudesse ficar disponível exclusivamente para execução do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa e o Programa de Apadrinhamento Afetivo. Esse espaço foi reformado e adequado para atender às exigências deste certame, conforme é melhor detalhado a seguir.

3.3 Recursos Humanos vinculados à execução do serviço e/ou programa: (contratados, estagiários, voluntários, outros):

Técnicos de nível superior deverão apresentar seus respectivos registros profissionais

Qtd	Profissional	Carga horária	Vínculo
01	Coordenador (a)	40 h /semana	CLT
01	Assistente Social	30 h /semana	CLT
01	Terapeuta Ocupacional/ Fisioterapeuta	30 h /semana	CLT
03	Cuidadores	40 h /semana	CLT
01	Auxiliar de Limpeza	40 h /semana	CLT
01	Cozinheiro (a)	40 h /semana	CLT
01	Recepcionista	40 h /semana	CLT

Recursos Materiais: (a serem dispendidos para a execução do serviço e/ou programa)

No que se refere a execução do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, os recursos materiais que serão utilizados são: mesa individual para cada profissional com computador; impressora; armários e arquivos, telefone; material de escritório, veículo para visitas domiciliares e para locomoção dos usuários para atividades externas, televisão, sofá, camas, maca, poltronas para repouso, chuveiro, computadores para uso dos usuários, mesas para refeições, equipamentos de primeiros socorros, cadeira de rodas, cadeira de banho, roupas de cama, toalhas de banho, kits de higiene, utensílios de cozinha, materiais de papelaria para oficinas e atividades.

Espaço Físico: (que será usado para a execução do serviço e/ou programa)

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, será desenvolvido em um espaço de 500 m², que foi reformado para atender as exigências do serviço e para prestar um atendimento de qualidade aos usuários. Cabe destacar que este espaço ficará disponível exclusivamente para o Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa e o Programa de Apadrinhamento Afetivo. O local é totalmente acessível, estando a poucos metros acima do nível da rua. Há uma rampa de acesso para alcançar a entrada. No interior, não há escadas ou degraus, todo o piso encontra-se no mesmo nível. Os corredores são amplos e a largura das portas atendem as medidas da ABNT: NBR 9050/2015. O espaço se reestruturará da seguinte forma: Hall de entrada/ recepção (01); sala da coordenação (01) equipada com duas mesas secretária, cadeiras, mesa de reunião (8 lugares), 02 computadores com acesso a internet, impressora, arquivo, armários, televisão para monitoramento através de câmeras de segurança; sala de saúde (01); amplo refeitório (01); cozinha (01), banheiros (03) sendo um deles em conformidade com as normas da ABNT; área de serviço (01); sala de convivência (01); salas de repouso (02) com capacidade para 10 idosos cada; sala de televisão e jogos (01); sala do serviço social (01) equipada com 2 mesas secretarias, cadeiras, arquivo e armário, 2 computadores - com acesso a internet; sala de informática (01) equipada com 10 computadores; sala multifuncional para atividades recreativas, reuniões e formações; sala de atendimento multidisciplinar (01); sala de equipe do Apadrinhamento Afetivo (01), com 3 mesas, 3 computadores e uma impressora; sala de equipe do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa (01) e almoxarifado (01).

A instituição encontra-se em uma localização privilegiada no que se refere a acessibilidade e proximidade de diversos equipamentos importantes da Região Norte. É tangente à Avenida Jucelino

Kubstchek (Avenida JK), que é via de acesso a maior parte dos bairros do território. Esse fator representa a facilidade de acesso à instituição seja por meio do transporte público, seja por outras formas de transporte.

Está próxima também da Praça CEU, que é referência no desenvolvimento de atividades de esporte e lazer. Essa proximidade nos permite potencializar as ações integradas, neste espaço coletivo. Outro equipamento que se encontra perto da AACI é a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Norte. A unidade é a referência de atendimento de urgências e emergências da região.

4. Cronograma de Desembolso

Concedente: Recurso Municipal – (Fundo Municipal de Promoção ao Idoso)

Mês	1º Trimestre Maio	2º Trimestre Agosto	3º Trimestre Novembro	4º Trimestre Fevereiro
Valor	R\$115.000,00	R\$115.000,00	R\$115.000,00	R\$115.000,00

5. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à PJF, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Atendimento.

Venho submeter à apreciação deste Município o presente Plano tendo em vista repasse de recursos do Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento.

Pede Deferimento.

Juiz de Fora 05 de Julho de 2022.

Heloisa Galvão da Rosa
Representante Legal da Entidade/organização

6. Aprovação

O Plano de Trabalho apresentado pelo proponente está de acordo com o da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 31 de dezembro de 2015, e da Resolução nº 28/2018 (do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), sendo aprovado observando



-se as informações contidas.

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Juiz de Fora, ____ de ____ de 2022

Franciane Rabelo dos Santos
Gerente do Departamento de Políticas para
Promoção e Defesa em Direitos Humanos

Maria Cristina Alves Pereira
Coordenadora de Políticas para Pessoa Idosa

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do Termo de Colaboração.

Juiz de Fora, ____ de ____ de 2022

Gabriel dos Santos Rocha
Secretário Especial de Direitos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E30-F69D-B329-DE08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



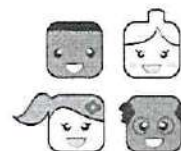
GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 14/09/2022 08:18:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08>



PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

1. Identificação do Conveniente

Associação de Apoio as Crianças e Idosos-AACI				CNPJ: 11.550.709/0001-87	
Endereço da Sede (AV./Rua/Nº): Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133					
Bairro: Nova Era			Município: Juiz de Fora		Distrito: MG
Cx. Postal	CEP: 36087-330	Telefone: (32) 3211-5475 (32) 98889-0665 (Whatsapp)	Fax	Telefone (32) 3226-4832 (Geral)	
E-mail: aacisocial@hotmail.com aaci-@hotmail.com		Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3029 Conta Corrente: 000000003868-8			
Nome do Responsável Legal: Heloisa Galone da Rosa				CPF: 844.759.517-04	
Identidade: 13.711.438 PCMG	Cargo: presidente		Data do Venc. Mandato: 24/07/2027		

2. Caracterização do Serviço

2.1 Nome do Serviço e ou/ Programa	Período de Execução	
	Início	Término
Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa	02 de Maio de 2022.	02 de Abril de 2023.

2.2 Objeto (Descrição completa do objeto do serviço e dos objetivos que se pretende alcançar, em consonância com o Termo de Referência do edital de chamamento público que sagrou a entidade vencedora do certame)

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa é um equipamento público destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentem grau de dependência I e II que tiverem indicativos de violação de direitos. O serviço parte de uma concepção de uma forma de atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, promovendo convivência familiar e comunitária, fortalecendo sua identidade, potencialidades e vínculos. A ideia é alicerçar o papel protetivo não somente da família, mas como de cada sujeito envolvido no cuidado a pessoa idosa. O mesmo tem como objetivos:

Objetivos gerais:

- Prevenir o acolhimento institucional e com isso uma possível segregação da pessoa idosa;
- Prevenir situações de risco pessoal e social;

- Evitar o isolamento social e a institucionalização;
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos;
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à famílias sobre os cuidados básicos necessários;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção;
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária e promover as potencialidades;
- Desenvolver ações que visem a superação das violações de direitos;
- Contribuir na restauração e preservação da integridade e autonomia da pessoa idosa;
- Contribuir na construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas e especificidades pessoais;

Objetivos específicos:

- Proteger integralmente a pessoa idosa inserida no equipamento e promover apoio às famílias e cuidadores na tarefa de cuidar, minimizando a sobrecarga de trabalho e fragilização dos vínculos familiares;
- Promover autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com graus de dependência I e II;
- Promover acesso do público-alvo atendido e suas famílias a direitos, realizando a referência e contra referência com os equipamentos públicos estatais, com rede de proteção e Sistema de Garantia de Direitos;
- Acolher e garantir Proteção Social aos idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante todo o dia ou parte dele;
- Promover acesso a atividades de lazer, esporte, cultura, a partir dos interesses, das vivências, dos desejos e possibilidades;
- Promover a participação dos usuários no processo de planejamento, avaliação e monitoramento, em todas as fases de execução do serviço;

2.3 Justificativa

Ponderar a relevância da constituição de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa em Juiz de Fora, revela a preocupação de uma agenda social, comprometida com a promoção da qualidade de vida e cidadania da população idosa. Perpassa por compreender o processo de envelhecimento no Brasil, bem como o



desenvolvimento das políticas públicas voltadas para esse grupo e as particularidades do cenário municipal. Partimos do entendimento de que o processo de envelhecimento precisa ser analisado para além da dimensão biológica, mas compreendendo também seus aspectos sócio-políticos, culturais e históricos.

Em outras palavras, se faz necessário compreender a complexidade e a pluralidade da temática. Logo, “a ideia de que a idade é uma construção social e que as sociedades atribuem significados diferentes realça a importância do contexto histórico do Envelhecimento e suas diversidades” (ALVINO, 2015). Neste contexto, dialogar sobre o processo de envelhecimento, na perspectiva de uma construção também social, reforça os pressupostos de uma sociedade democrática, que contempla os interesses de toda uma coletividade.

Tal reflexão se faz precípua, sobretudo, pelas transformações demográficas, que revelam um aumento expressivo do envelhecimento populacional, em nível mundial. Não diferente, o Brasil vem seguindo essa tendência de aumento da população idosa. Uma estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua- IBGE), de 2017, indica que cerca de 14,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais de idade, o que corresponde a 30,3 milhões de pessoas. Esse fenômeno tem corroborado para que tomem relevância, nas agendas públicas, as pautas e debates estratégicos e a formulação de políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa.

Concernente aos avanços quanto às garantias no âmbito dos direitos socioassistenciais, destinadas especificamente a população idosa, foi construída a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de janeiro de 1994), como direcionamento normativo, cuja finalidade é “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”. Também assinala o protagonismo da pessoa idosa na condução das ações e estratégias operadas através desta política, excluindo-se qualquer forma de preconceito pelo qual possa ser alvo.

No mesmo direcionamento, a criação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), enfatiza os direitos e a garantia de proteção integral desses cidadãos. Alvitra, assim, a prioridade jurídica da pessoa idosa em razão de suas condições naturais, destacando que é de integral responsabilidade da sociedade, do Estado e da família, assegurar a efetivação dos seus direitos. Dessa forma, ratifica que em seu artigo 3º que constitui-se

[...] obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003).

O Estatuto do Idoso demarca a primazia acerca da integração das pessoas idosas no processo democrático, através da participação social. Os Conselhos representam, assim, o protagonismo e o

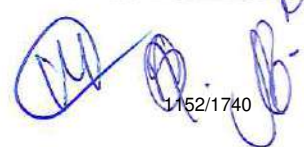
empoderamento da pessoa idosa, no processo decisório e de controle das políticas públicas.

Em tela o cenário municipal, os dados do último censo do IBGE (2010) informam que Juiz de Fora possui 70.288 habitantes idosos, o que representa cerca de 13,61% da população total. Esse percentual, conforme o estudo, segue uma tendência de crescimento, indicando o aumento da população idosa no município. O *Diagnóstico Socioeconômico da População Idosa de Juiz de Fora* (2012), estudo conduzido pelo Centro de Pesquisas Sociais da Universidade de Juiz de Fora – CPS/UFJF, identificou que os três principais fatores de dificuldades para esse grupo correspondem a saúde, segurança e transporte, além de outros complicadores de acessibilidade e dificuldades de acesso ao serviço de saúde.

Em razão das particularidades que compõem a realidade local, bem como os apontamentos das instâncias de controle social, em 2016 é sancionada a Lei 13.391, a qual dispõe acerca da atenção especial ao idoso no âmbito do município de Juiz de Fora. A referida legislação contempla as diretrizes para implementação da Política Municipal de Atenção ao Idoso, destacando as competências do poder público municipal nas áreas de: promoção e desenvolvimento social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, e transporte coletivo. Como um passo em direção ao avanço dessa estratégia, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Promoção do Idoso – FUMPI, e Resolução n 013/2019 – CMDPI/JF vieram como sustentação para efetivação de serviços voltados para esse público.

Atualmente, a AACI se localiza no território da Zona Norte de Juiz de Fora, região territorial extensa, que comporta 18,8% da população do município. Alguns dados exploratórios nos auxiliam a compreender fragilidades do território. O trabalho que hoje é desenvolvido pela AACI, voltado para população idosa conforme já mencionado, é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A natureza deste serviço objetiva a construção de um processo de envelhecimento saudável, proativo, a partir do acolhimento, do protagonismo da pessoa idosa e da dignidade do envelhecer. Dessa forma, garante a existência de um espaço de interação e socialização, entre os idosos e a comunidade. Entretanto, mesmo com as ações da instituição, a região Norte encontra-se muito carente no que se refere ao atendimento dessa população. Logo, compreendemos que a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, tem potencial, por sua especificidade que é diferente do SCFV, de promover cuidados mais direcionados aos idosos. Este espaço vai, certamente, suprir não só a demanda territorial, como ser referência de um equipamento de Direitos Humanos para a população em âmbito municipal.

De modo mais particular, trouxemos alguns dados que evidenciam a demanda pelo serviço no território. Uma pesquisa publicada na **Revista de APS (Atenção Primária à Saúde)**, do Núcleo de Assessoria, Treinamento e Estudos em Saúde – NATES/ UFJF, sinaliza que na região norte de Juiz de Fora cerca de 45,7% das instituições que atendem a população idosa são instituições governamentais que prestam serviços



1162/1740

de saúde, não sendo de atendimento específico para esse grupo. O estudo conclui que existe a demanda por serviços que sejam especializados, uma vez que

[...] os idosos com algum tipo de restrição não possuem o devido enfoque pela rede de assistência localizada. Os idosos restritos, principalmente os que vivem sozinhos, estando eles com restrição funcional, deveriam ser o centro de atenção da equipe de saúde e, com certeza, precisariam de serviços formais e informais para o cuidado. (ALMAS; CALDAS; CARVALHO, 2019)

Juiz de Fora possui cerca de 700 idosos em Instituições de Longa Permanência – ILPI's. A cidade possui 23 instituições dessa natureza, dentre as quais 3 são filantrópicas, 01 mista e 19 privadas. Na Resolução de nº 043/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPDI é apresentado que 18 instituições, que executam este atendimento, possuem registro no mesmo. Deste quantitativo, foi possível identificar que nenhuma das instituições estão localizadas na região norte da cidade ou nas suas proximidades. Logo, fica sinalizado a lacuna no que se refere ao cuidado especializado da pessoa idosa neste território. Não obstante, as entidades que desenvolvem atividades voltadas para esse grupo também não estão localizadas nesta região.

Logo, a execução do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas vem na direção de reforçar os pressupostos contemplados na legislação, bem como elucidar os objetivos estatutários pelos quais a AACI se fundou, uma vez que o atendimento a população idosa é uma das suas frentes de trabalho. A execução de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, assim, não somente é a efetivação do preconizado em todo um aparato normativo, como é também corresponde ao entendimento do protagonismo da pessoa idosa e da dignidade no processo de envelhecer. É ir além de um visão biológica, é entender que envelhecer é um processo social, multifacetado e plural.

2.4 Meta Pactuada (Número, Faixa etária e perfil das pessoas beneficiárias que serão atendidas mensalmente)

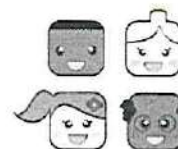
O Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas atenderá pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, ou seja, idosos independentes, mesmo que necessitem de auxílio de equipamentos de autoajuda e idosos com dependência em atividades de autocuidado para a vida diária, como alimentação, mobilidade e higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus I e II segundo a ANVISA, que estabelece três graus de dependência para os idosos, a saber: a) Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; b) Grau de Dependência II – idosos com dependência

em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e c) Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou comprometimento cognitivo). E também terão acesso ao Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas, os idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

A meta de atendimento diário é de até 20 usuários.

2.5 - Atividades Desenvolvidas e Fases de Execução do serviço e ou/programa (Descrever todas as atividades que serão realizadas com metas a serem alcançadas, cronograma de execução de cada atividade, bem como dias e horários que serão realizadas.

Atividades	Metas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Encontros de supervisão e orientação	1 encontro mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação equipe técnica	8 profiss.	X											
Qualificação da equipe técnica	1 encontro mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento/Cadastro	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Individual	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Familiar	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e avaliação inicial dos idosos	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e Assessoramento em atividades da vida diária	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nas capacitações continuadas oferecidas pela	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SEDH e outros atores da
rede socioassistencial

OBS: O Mês 01 terá início a partir da vigência do Termo de Colaboração, conforme previsto no Edital de Chamamento 001/2021- Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa.

Detalhamento das atividades:

1. Encontros de supervisão e orientação: um representante da instituição deverá manter encontros periódicos com a Comissão da SEDH para alinhamento.
2. Contratação equipe técnica: será realizada a contratação de profissionais coordenação, assistente social, cuidadores, terapeuta ocupacional e/ou fisioterapeuta, cozinheiro e auxiliar de serviços gerais.
3. Qualificação da equipe técnica: a equipe deverá participar das formações e capacitações propostas pela Instituição bem como elaborar os instrumentos técnicos que serão utilizados na execução do serviço.
4. Acolhimento/Cadastro: Cadastramento do idoso no serviço, em conformidade com o encaminhamento através da Comissão estruturada pela SEDH.
5. Avaliação Individual: Abordagem específica de cada profissional da equipe, no atendimento às demandas dos usuários e encaminhamentos conforme a necessidade.
6. Reunião Familiar: Desenvolver o convívio familiar, apoiar a família na função protetiva, resgatar, reconstruir e fortalecer vínculos familiares, orientar quanto aos direitos dos idosos.
7. Acolhida e avaliação inicial dos idosos: avaliação inicial da equipe do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, com acolhimento e escuta qualificada para suas demandas.
8. Visita Domiciliar: verificar o cotidiano do idoso e avaliar sua atividade na vida diária.
9. Articulação com a rede socioassistencial: Durante toda realização do trabalho faz-se necessária a articulação com os serviços e políticas setoriais, assim como a articulação com a rede de serviços socioassistenciais. Tais articulações tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos ofertados diretamente pelo poder público ou por entidades e organizações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a projetos desenvolvidos pelas demais políticas, preferencialmente nos territórios onde os sujeitos vivem ou transitam. A articulação intersetorial é fundamental para consolidação do equipamento no território, dialogando com serviços de saúde, assistência e garantia e defesa de direitos, dentre os quais a Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS, associações, Conselho

[Handwritten signatures and initials]

de Direitos, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros.

10. Acompanhamento e Assessoramento em atividades da vida diária: Controle de aspectos básicos de saúde, com atualização de ficha individual. Auxílio na administração de medicamentos por via oral (conforme prescrição médica). Encaminhamento para serviço de urgência, caso seja necessário. Primeiros socorros. Avaliar a higiene corporal e oral (incluindo a limpeza diária de próteses dentárias, corte de cabelo, barba, unhas). Suporte para o banho e higiene íntima, conforme demanda.

11. Participação nas capacitações continuadas oferecidas pela SEDH e outros atores da rede socioassistencial.

12. As atividades serão organizadas na seguinte rotina:

N. º	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	PERIODICIDADE
1	Acolhimento	Oferecer recepção acolhedora na entrada do usuário ao serviço, com escuta qualificada de suas necessidades.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta - 8:00 - 09:00
2	Alimentação	Oferecer 3 refeições diárias, seguindo as necessidades nutricionais dos usuários, com produtos saudáveis e de qualidade.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta - Café da manhã 08:00 – 09:00 Almoço 11:00-13:00 Lanche da tarde 14:00-16:00
3	Controle de frequência	Realizar diariamente o controle de frequência do usuário ao serviço, como ferramenta de acompanhamento do serviço.	20 idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 17:00
3	Cuidados Pessoais	Avaliar a higiene corporal e oral (incluindo a limpeza diária de próteses dentárias, corte de cabelo, barba, unhas). Suporte para o banho e higiene íntima, conforme demanda.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
4	Cuidados de	Controle de aspectos básicos de saúde, com atualização de ficha individual. Auxílio na		Diário De segunda a sexta







	Saúde	administração de medicamentos por via oral (conforme prescrição médica). Encaminhamento para serviço de urgência, caso seja necessário. Primeiros socorros.	20 Idosos	8:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
5	Atendimento individual	Abordagem específica de cada profissional da equipe, no atendimento às demandas dos usuários e encaminhamentos conforme a necessidade.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
6	Reunião Familiar	Desenvolver o convívio familiar, apoiar a família na função protetiva, resgatar, reconstruir e fortalecer vínculos familiares, orientar quanto aos direitos dos idosos.	20 Idosos	Mensal ou quando houver necessidade
7	Rodas de Conversa	Trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, elaborar lutos, procurar fortalecer o corpo e a mente, afim de proporcionar qualidade de vida, estimular a expressão verbal, corporal, psicomotora, artística e criatividade.	20 Idosos	Semanal Quarta-feira 13:00 - 15:00
8	Oficinas e Dinâmicas de grupo	Espaços coletivos de desenvolvimento de atividades de memórias, dança, música, jardinagem, jogos e artesanato. O objetivo é trabalhar com questões de: concentração, raciocínio lógico, memória, atenção, mobilidade e flexibilidade, conscientização corporal e controle do movimento.	20 Idosos	Semanal Terça e quinta 13:00 - 15:00



		São atividades importantes para fortalecer o corpo e a mente, afim de proporcionar qualidade de vida, estimular a expressão verbal, corporal, psicomotora, artística, a criatividade e a interação grupal.		
9	Atividades educativas	Convidar profissionais de outros serviços e diversas áreas como da saúde, educação, cultura para oferecer palestras e/ou cursos de formação aos usuários e suas famílias. O objetivo é a socialização de informações.	20 Idosos	Trimestral
10	Visitas Domiciliares	Verificar o cotidiano do idoso e avaliar sua atividade na vida diária.	20 Idosos	Semanal ou quando houver necessidade
11	Atividades Físicas e Funcionais	Praticar exercício físicos adaptados às capacidades de cada participante, podendo envolver treino de resistência, equilíbrio, força, envolvendo memorização de sequências de exercícios com o objetivo de trabalhar também aspectos cognitivos.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 09:00 - 11:00
12		Desenvolvimento de atividades tais como: passeios, gincanas, encontros intergeracionais,	20	Mensal Última sexta-feira do mês ou quando houverem outras



	Atividades recreativas	Festividades em Datas Comemorativas e Aniversariantes do Mês. O objetivo é fortalecer a convivência comunitária, proporcionando contato com outros grupos e espaços, socialização, autonomia e compartilhamento de vivências. Além de promover a interação e socialização dos idosos.	Idosos	oportunidades;
13	Estimulação motora e cognitiva	Treinos e reabilitação de atividades da vida diária (AVD) auto cuidado, locomoção, mobilidade, comunicação e cognição social.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
14	Inclusão Digital e social	Auxiliar em atividades que visam à aquisição e desenvolvimento de competências digitais, o que possibilita aprendizagem, integração, participação e a inclusão social.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 17:00

Outras ações que são consideradas essenciais para desenvolvimento do trabalho são:

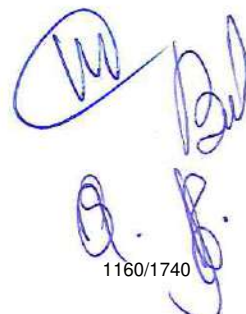
- Construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento com o objetivo de orientar e sistematizar o trabalho a ser desenvolvido com cada idoso e sua família.
- Orientação sociofamiliar, atividades desenvolvidas com os idosos e seus familiares com o objetivo de fortalecer os laços comunitários. Atividades que tenham como objetivo informar, orientar e refletir sobre temáticas que sejam de interesse dos usuários e de suas famílias
- O Estudo Social é um instrumento profissional de competência do Assistente Social e tem como objetivo conhecer e interpretar a realidade social de cada usuário inserido no programa. É fundamental que profissional estude e analise a situação com a qual está lidando e através dos estudos, e assim planeje e execute suas ações.
- Diagnóstico Socioeconômico tem como objetivo conhecer a fundo as características, problemas,

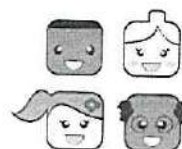
difficultades, oportunidades, indicadores e necessidades dos usuários inseridos no programa.

- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, através da realização de ações e atividades que visam a convivência, a socialização e à acolhida das famílias cujo os vínculos estejam fragilizados.
- Acesso à documentação pessoal, se dá a partir do encaminhamento dos usuários para os órgãos competentes a realizarem o registro civil e/ou outros documentos.
- Apoio à família na sua função protetiva, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenindo a ruptura de seus vínculos e promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
- Mobilização da família extensa ou ampliada, ou seja, mobilização da família em sua totalidade, aquela que se estende para além da relação entre pais e filhos. Parentes próximos com os quais os idosos convivem e mantem vínculo de proximidade e afetividade.
- Mobilização para o exercício da cidadania, entendimento e conscientização dos direitos civis, políticos e sociais e de nossos deveres e colocá-los em prática. A cidadania deve ser entendida como um processo contínuo, uma construção coletiva, que visa a concretização dos direitos humanos.
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio realização de atividades com os idosos, seus familiares, amigos e pessoas próximas em vista de promover o bem-estar dos usuários.
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários pela equipe técnica de referência com objetivo de apresentar e sistematizar as atividades que foram desenvolvidas sejam elas, visitas domiciliares ou institucionais, entrevistas, reuniões, atendimentos individuais ou em grupos, entre outras atividades.

2.6 Formas de acesso ao serviço e ou/programa

O ingresso no Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas acontecerá através de encaminhamentos realizados por um Comitê Gestor coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH.





3. Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados

3.1 Demonstrativo de Custos

Custos de Investimento e/ou Custeio				
Especificação das Despesas	Serviço e/ou Programa	Quantidade de Atendimentos	Valor	
			Trimestral	12 meses
• Remuneração da equipe encarregada do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa. • Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período vigente da parceria. • Material de escritório e papeleria. • Transporte: combustível, recarga de cartão vale transporte, utilização de aplicativos, táxi. • Alimentação; • Despesas de manutenção (água, luz, telefone e internet, gás, aluguel, IPTU); • Materiais para pequenos reparos; • Material de higiene e limpeza; • Compra de equipamentos eletroeletrônicos. • Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico;	Espaço de cuidados para Pessoa Idosa	Até 20 idosos em acompanhamento	R\$ 115.000,00	R\$ 460.000,00
TOTAL				R\$ 460.000,00

[Handwritten signatures and stamps]

3.2 Capacidade Instalada (o que a entidade possui de espaço físico, materiais e RH)

A AACI se mudou para outro galpão, mais amplo, com 925 m², oferecendo maior capacidade de atendimento. O galpão é composto pelo hall de entrada; sala de psicologia(01); sala de Serviço Social(01); sala da Gerência Geral(01); Salas de Convivência (04); sala de atendimento (01); sala multifuncional (01); Sala de Cordonação de Projetos Sociais (01); almoxarifado (01); sala de atendimento psicopedagógico(01); brinquedoteca (01); biblioteca (01); cozinha (01); Banheiros (04); Dispensa(01); Copa (01); Sala de Telemarketing (01); Pátio (01); refeitório (01); Este novo espaço fica na mesma rua do atual, Rua General Almerindo da Silva Gomes, 162, Nova Era.

O galpão que era anteriormente ocupado pela instituição ficou disponível para execução do serviço objeto deste serviço e se adequou ao preconizado na legislação. Tal reestruturação está descrita a seguir, no item IX. Este espaço possui 500 m², que é totalmente acessível, estando a poucos metros acima do nível da rua. Há uma rampa de acesso para alcançar a entrada. No interior, não há escadas ou degraus, todo o piso encontra-se no mesmo nível. Os corredores são amplos e a largura das portas atendem as medidas da ABNT: NBR 9050/2015.

Essa mudança, foi importante para que o galpão anteriormente ocupado pela AACI pudesse ficar disponível exclusivamente para execução do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa e o Programa de Apadrinhamento Afetivo.

3.3 Recursos Humanos vinculados à execução do serviço e/ou programa: (contratados, estagiários, voluntários, outros):

Qtd	Profissional	Carga horária	Vínculo
01	Coordenador (a)	40 h /semana	CLT
01	Assistente Social	30 h /semana	CLT
01	Terapeuta Ocupacional/ Fisioterapeuta	30 h /semana	CLT
03	Cuidadores	40 h /semana	CLT
01	Auxiliar de Limpeza	40 h /semana	CLT
01	Cozinheiro (a)	40 h /semana	CLT
01	Recepcionista	40 h /semana	CLT

Recursos Materiais: (a serem despendidos para a execução do serviço e/ou programa)

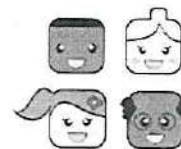
No que se refere a execução do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, os recursos materias

utilizados são: mesa individual para cada profissional com computador; impressora; armários e arquivos, telefone; material de escritório, veículo para visitas domiciliares e para locomoção dos usuários para atividades externas, televisão, sofá, camas, maca, poltronas para repouso, chuveiro, computadores para uso dos usuários, mesas para refeições, equipamentos de primeiros socorros, cadeira de rodas, cadeira de banho, roupas de cama, toalhas de banho, kits de higiene, utensílios de cozinha, materiais de papelaria para oficinas e atividades.

Espaço Físico: (que será usado para a execução do serviço e/ou programa)

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, ocupa um espaço de 500 m², que foi reformado para atender as exigências do serviço e para prestar um atendimento de qualidade aos usuários. Cabe destacar que este espaço está disponível exclusivamente para o Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa e o Programa de Apadrinhamento Afetivo. O local é totalmente acessível, estando a poucos metros acima do nível da rua. Há uma rampa de acesso para alcançar a entrada. No interior, não há escadas ou degraus, todo o piso encontra-se no mesmo nível. Os corredores são amplos e a largura das portas atendem as medidas da ABNT: NBR 9050/2015. O espaço é estruturado da seguinte forma: Hall de entrada/ recepção (01); sala da coordenação (01) equipada com duas mesas secretária, cadeiras, mesa de reunião (8 lugares), 02 computadores com acesso a internet, impressora, arquivo, armários, televisão para monitoramento através de câmeras de segurança; sala de saúde (01); amplo refeitório (01); cozinha (01), banheiros (03) sendo um deles em conformidade com as normas da ABNT; área de serviço (01); sala de convivência (01); salas de repouso (02) com capacidade para 10 idosos cada; sala de televisão e jogos (01); sala do serviço social (01) equipada com 2 mesas secretarias, cadeiras, arquivo e armário, 2 computadores - com acesso a internet; sala de informática (01) equipada com 10 computadores; sala multifuncional para atividades recreativas, reuniões e formações; sala de atendimento multidisciplinar (01); sala de equipe do Apadrinhamento Afetivo (01), com 3 mesas, 3 computadores e uma impressora; sala de equipe do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa (01) e almoxarifado (01).

A instituição encontra-se em uma localização privilegiada no que se refere a acessibilidade e proximidade de diversos equipamentos importantes da Região Norte. É tangente à Avenida Juscelino Kubstchek (Avenida JK), que é via de acesso a maior parte dos bairros do território. Esse fator representa a facilidade de acesso à instituição seja por meio do transporte público, seja por outras formas de transporte.



Está próxima também da Praça CEU, que é referência no desenvolvimento de atividades de esporte e lazer. Essa proximidade nos permite potencializar as ações integradas, neste espaço coletivo. Outro equipamento que se encontra perto da AACI é a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Norte. A unidade é a referência de atendimento de urgências e emergências da região.

4. Cronograma de Desembolso

Concedente: Recurso Municipal – (Fundo Municipal de Promoção ao Idoso)

Mês	1º Trimestre Maio	2º Trimestre Agosto	3º Trimestre Novembro	4º Trimestre Fevereiro
Valor	R\$115.000,00	R\$115.000,00	R\$115.000,00	R\$115.000,00

5. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à PJJ, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Atendimento.

Venho submeter à apreciação deste Município o presente Plano tendo em vista repasse de recursos do Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento.

Pede Deferimento.

Juiz de Fora, 02 de maio de 2022.

Heloisa Galone da Rosa
Heloisa Galone da Rosa
Representante Legal da Entidade/organização

6. Aprovação

O Plano de Trabalho apresentado pelo proponente está de acordo com o da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 31 de dezembro de 2015, e da Resolução nº 28/2018 (do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), sendo aprovado observando-se as informações contidas.

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Juiz de Fora, 02 de maio de 2022.

[Handwritten signatures and initials]



Franciane Rabelo dos Santos

Franciane Rabelo dos Santos
Gerente do Departamento de Políticas para
Promoção e Defesa em Direitos Humanos

Maria Cristina Alves Pereira

Maria Cristina Alves Pereira
Coordenadora de Políticas para Pessoa Idosa

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do Termo de Colaboração.

Juiz de Fora, 02 de maio de 2022

Gabriel dos Santos Rocha

Gabriel dos Santos Rocha
Secretário Especial de Direitos Humanos

Proc. Administrativo 81- 11.856/2021

De: Anna A. - PGM - PROC

Para: PGM - DEPCONSU - PT - Parecer Técnico - A/C Adriana P.

Data: 14/09/2022 às 17:34:07

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

Ao DEPCONSU/Dra. Adriana,

Encaminho para ciência, análise e manifestação.

À disposição.

—

Anna Flávia Aguilar

Assessora - PGM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EB7-257F-C72D-C988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA FLÁVIA AGUILAR (CPF 077.XXX.XXX-79) em 14/09/2022 17:34:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7EB7-257F-C72D-C988>

Proc. Administrativo 82- 11.856/2021

De: Adriana P. - PGM - DEPCONSU - PT

Para: PGM - DEPCONSU - Departamento de Procuradoria Consultiva - A/C Nathan S.

Data: 22/09/2022 às 11:20:34

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

À PGM/DPCONSU

Sr. Gerente

A SDH requer análise de "Minuta do Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 05.2022.046 referente ao "Serviço Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa", despacho 79.

No despacho 80 menciona a "necessidade de ampliação da aplicação do recurso do Termo de Colaboração 05.2022.046.

Pois bem. Analisando os autos, verifica-se que no despacho 79 não consta Termo de Apostilamento, mas somente um novo Plano de Trabalho.

Não há nos autos, esclarecimentos e justificativa do que se pretende alterar e se o Município estaria de acordo.

Vale lembrar que o Termo de Colaboração assinado é oriundo de um chamamento público no qual a OSC saiu vencedora. Portanto, é imperioso que a suposta alteração pretendida não contrarie o edital, nem prejudique os demais participantes do certame.

Portanto, devolvo os autos para esclarecimentos e justificativas necessárias.

Att

—
Adriana Quinet Pifano
Procuradora Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 299D-811C-7324-0628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA QUINET PIFANO (CPF 032.XXX.XXX-50) em 22/09/2022 11:24:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARYZZA PINHEIRO (CPF 121.XXX.XXX-70) em 23/09/2022 09:38:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/299D-811C-7324-0628>

Proc. Administrativo 83- 11.856/2021

De: Nathan S. - PGM - DEPCONSU

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 22/09/2022 às 11:59:07

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

À SEDH,

Senhor Secretário,

Restituo-lhe o expediente para as providências preliminares acima especificadas.

Nathan Lucas Brum Moreira da Silva

Procurador Municipal

Gerente do Departamento de Procuradoria Consultiva - DEPCONSU/PGM

Mat. 56576801 - OAB/MG 161.242



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB82-576E-1AB5-B3E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATHAN LUCAS BRUM MOREIRA DA SILVA (CPF 110.XXX.XXX-50) em 22/09/2022 11:59:15
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FB82-576E-1AB5-B3E6>

De: Franciane S. - SEDH

Para: PGM - PROC - Procuradoria Geral - Memorandos e Processos - A/C Anna A.

Data: 27/09/2022 às 17:30:05

À PGM

Prezados,

No despacho 82 foi apontada a necessidade de esclarecimentos e justificativa do que se pretende alterar e se o Município estaria de acordo com a ampliação da aplicação do recurso do Termo de Colaboração 05.2022.046.

Dessarte, esclarecemos que a solicitação é em virtude de melhor explicitação da aplicação do recurso, justificamos que o objeto e valores da parceria, não foram alterados, nem as ações propostas para o atendimento as pessoas idosas, que continuam alinhadas ao Plano de Trabalho inicial. Expomos ainda que não houve alteração das parcelas do repasse do recurso a Entidade, apenas um ajuste na especificação dos itens a serem adquiridos para o atendimento das pessoas idosas. Afirmamos assim, que a proposta esta em consonância ao pactuado e é interesse do município o atendimento deste público com todas as garantias, no Espaço de Cuidados da Pessoa Idosa.

Destacamos que no despacho 79 não consta Termo de Apostilamento, por entendermos que este documento é de domínio desta PGM.

Atenciosamente,

—

Franciane Santos

Gerente do Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Proc. Administrativo 85- 11.856/2021

De: Anna A. - PGM - PROC

Para: PGM - DEPCONSU - PT - Parecer Técnico - A/C Adriana P.

Data: 28/09/2022 às 09:24:59

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

Ao DEPCONSU/Dra. Adriana,

Encaminho para ciência, análise e manifestação.

À disposição.

—

Anna Flávia Aguilar

Assessora - PGM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8947-E047-82F0-F184

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA FLÁVIA AGUILAR (CPF 077.XXX.XXX-79) em 28/09/2022 09:25:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8947-E047-82F0-F184>

Proc. Administrativo 86- 11.856/2021

De: Adriana P. - PGM - DEPCONSU - PT

Para: PGM - DEPCONSU - Departamento de Procuradoria Consultiva - A/C Nathan S.

Data: 04/10/2022 às 17:27:48

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

À PGM/DPCONSU

Sr. Gerente

A SDH traz justificativa a alteração do Plano de Trabalho aduzindo que "o objeto e valores da parceria, não foram alterados, nem as ações propostas para o atendimento as pessoas idosas, que continuam alinhadas ao Plano de Trabalho inicial. Expomos ainda que não houve alteração das parcelas do repasse do recurso a Entidade, apenas um ajuste na especificação dos itens a serem adquiridos para o atendimento das pessoas idosas", despacho 84.

Segundo o artigo 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

"Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original" (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Dessa forma, a Lei traz a possibilidade de alteração do plano de trabalho mediante termo aditivo ou apostilamento. Segundo a definição da própria Lei, o termo aditivo é o instrumento que tem por objetivo a modificação de termo de colaboração ou de termo de fomento celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado.

Entretanto, para que possamos formular o Termo Aditivo ou Apostilamento do Plano de Trabalho, é importante esclarecer se o Plano de Trabalho será substituído pelo novo plano apresentado, ou se apenas será alterada uma cláusula específica.

Também não vislumbramos cláusula no termo de Colaboração que contenha a especificação dos itens a serem adquiridos, o que geraria a necessidade de termo aditivo alterando-a.

Tal informação é importante para a determinação de qual instrumento jurídico será necessário, caso seja.

Dessa forma, opino pela viabilidade da alteração no Plano de Trabalho com fulcro no art. 57 da lei nº 13019/14.

Para apreciação.

—
Adriana Quinet Pifano
Procuradora Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA QUINET PIFANO e ARYZZA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1E5-D221-5AC6-7199>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11E5-D221-5AC6-7199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA QUINET PIFANO (CPF 032.XXX.XXX-50) em 04/10/2022 17:28:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARYZZA PINHEIRO (CPF 121.XXX.XXX-70) em 05/10/2022 12:24:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/11E5-D221-5AC6-7199>

Proc. Administrativo 87- 11.856/2021

De: Nathan S. - PGM - DEPCONSU

Para: SEDH - DPDH - Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - A/C Franciane...

Data: 04/10/2022 às 18:08:39

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

À SEDH,

Senhora Gerente,

Acolho as considerações supra e restituo-lhe o expediente para que sejam esclarecidos os pontos de alteração do plano de trabalho.

—

Nathan Lucas Brum Moreira da Silva

Procurador Municipal

Gerente do Departamento de Procuradoria Consultiva - DEPCONSU/PGM

Mat. 56576801 - OAB/MG 161.242



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CB2-1707-7EC7-282D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATHAN LUCAS BRUM MOREIRA DA SILVA (CPF 110.XXX.XXX-50) em 04/10/2022 18:08:51
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6CB2-1707-7EC7-282D>

De: Franciane S. - SEDH

Para: PGM - PROC - Procuradoria Geral - Memorandos e Processos - A/C Anna A.

Data: 05/10/2022 às 14:45:05

Prezada,

Em retorno ao despacho 86, solicitamos o Apostilamento do Plano de Trabalho, no item (cláusula) 3 que trata do Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados.

Solicitamos ainda Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05.2022.046, na Cláusula Primeira - Do Objeto, direcionando o item 3 do Plano de Trabalho que prevê Aplicação dos Recursos Solicitados.

Atenciosamente,

—

Franciane Santos

Gerente do Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Anexos:

Plano_de_Trabalho_revisado.pdf



PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

1. Identificação do Conveniente				
Associação de Apoio às Crianças e Idosos-AACI			CNPJ: 11.550.709/0001-87	
Endereço da Sede (AV./Rua/Nº): Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133				
Bairro: Nova Era		Município: Juiz de Fora		Distrito: MG
Cx. Postal	CEP: 36087-330	Telefone: (32) 3211-5475 (32) 98889-0665 (Whatsapp)	Fax	Telefone (32) 3226-4832 (Geral)
E-mail: aacisocial@hotmail.com aaci-@hotmail.com		Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3029 Conta Corrente: 000000003868-8		
Nome do Responsável Legal: Heloisa Galone da Rosa			CPF: 844.759.517-04	
Identidade: 13.711.438 PCMG	Cargo: presidente		Data do Venc. Mandato: 24/07/2027	

2. Caracterização da Proposta		
2.1 Nome do Serviço e ou/ Programa Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa	Período de Execução	
	Início 02 de Maio de 2022.	Término 02 de Abril de 2023.

2.2 Objeto (Descrição completa do objeto do serviço e dos objetivos que se pretende alcançar, em consonância com o Termo de Referência do edital de chamamento público que sagrou a entidade vencedora do certame) O Projeto Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa é um equipamento público destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentem grau de dependência I e II que tiverem indicativos de violação de direitos. A proposta deste espaço parte de uma concepção de uma forma de atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, promovendo convivência familiar e comunitária, fortalecendo sua identidade, potencialidades e vínculos. A ideia é alicerçar o papel protetivo não somente da família, mas como de cada sujeito envolvido no cuidado a pessoa idosa. O mesmo tem como objetivos: Objetivos gerais: • Prevenir o acolhimento institucional e com isso uma possível segregação da pessoa idosa; • Prevenir situações de risco pessoal e social;

[Assinatura]

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

- Evitar o isolamento social e a institucionalização;
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos;
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à famílias sobre os cuidados básicos necessários;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção;
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária e promover as potencialidades;
- Desenvolver ações que visem a superação das violações de direitos;
- Contribuir na restauração e preservação da integridade e autonomia da pessoa idosa;
- Contribuir na construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas e especificidades pessoais;

Objetivos específicos:

- Proteger integralmente a pessoa idosa inserida no Projeto e promover apoio às famílias e cuidadores na tarefa de cuidar, minimizando a sobrecarga de trabalho e fragilização dos vínculos familiares;
- Promover autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com graus de dependência I e II;
- Promover acesso do público-alvo atendido e suas famílias a direitos, realizando a referência e contra referência com os equipamentos públicos estaduais de Assistência Social, com rede de proteção e Sistema de Garantia de Direitos;
- Acolher e garantir Proteção Social aos idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante todo o dia ou parte dele;
- Promover acesso a atividades de lazer, esporte, cultura, a partir dos interesses, das vivências dos desejos e possibilidades;

Promover a participação dos usuários no processo de planejamento, avaliação e monitoramento, em todas as fases de execução do projeto;

2.3 Justificativa da Proposta

Ponderar a relevância da constituição de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa em Juiz de Fora revela a preocupação de uma agenda social, comprometida com a promoção da qualidade de vida e cidadania da população idosa. Perpassa por compreender o processo de envelhecimento no Brasil, bem como o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para esse grupo e as particularidades do cenário municipal.



Assinado por: CAMILLA DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

Partimos do entendimento de que o processo de envelhecimento precisa ser analisado para além da dimensão biológica, mas compreendendo também seus aspectos sócio-políticos, culturais e históricos.

Em outras palavras, se faz necessário compreender a complexidade e a pluralidade da temática. Logo, “a ideia de que a idade é uma construção social e que as sociedades atribuem significados diferentes realça a importância do contexto histórico do Envelhecimento e suas diversidades” (ALVINO, 2015). Neste contexto, dialogar sobre o processo de envelhecimento, na perspectiva de uma construção também social, reforça os pressupostos de uma sociedade democrática, que contempla os interesses de toda uma coletividade.

Tal reflexão se faz precípua, sobretudo, pelas transformações demográficas, que revelam um aumento expressivo do envelhecimento populacional, em nível mundial. Não diferente, o Brasil vem seguindo essa tendência de aumento da população idosa. Uma estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua- IBGE), de 2017, indica que cerca de 14,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais de idade, o que corresponde a 30,3 milhões de pessoas. Esse fenômeno tem corroborado para que tomem relevância, nas agendas públicas, as pautas e debates estratégicos e a formulação de políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa.

Embora anteriormente, no âmbito normativo, já houvessem precursores, foi na Constituição Federal de 1988, que de forma mais efetiva se coloca proteção designada a população idosa, em forma de garantia legal. O texto constitucional reforça que seus objetivos, dentre outros, são de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Também traz a garantia de um salário mínimo a pessoa idosa ou pessoa com deficiência que não dispõe de formas de prover sua manutenção, nos termos da lei.

Balizou, por conseguinte, a criação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que demarca que a Assistência Social corresponde a um direito do cidadão e dever do Estado. Reforça sua característica de política de Seguridade Social cuja finalidade é prover os mínimos sociais e garantir o atendimento às necessidades básicas, por meio da articulação de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade.

No intuito de apontar as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é aprovada em 2004. A PNAS pauta os princípios e objetivos da proteção social básica e especial, estruturadas, respectivamente, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Em seu texto, concebe a criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

[...] cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. (BRASIL, 2004, p. 39)

Concernente aos avanços quanto às garantias no âmbito dos direitos socioassistenciais, destinadas especificamente a população idosa, foi construída a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de janeiro de 1994), como direcionamento normativo, cuja finalidade é “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”. Também assinala o protagonismo da pessoa idosa na condução das ações e estratégias operadas através desta política, excluindo-se qualquer forma de preconceito pelo qual possa ser alvo.

No mesmo direcionamento, a criação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), enfatiza os direitos e a garantia de proteção integral desses cidadãos. Alvitra, assim, a prioridade jurídica da pessoa idosa em razão de suas condições naturais, destacando que é de integral responsabilidade da sociedade, do Estado e da família, assegurar a efetivação dos seus direitos. Dessa forma, ratifica que em seu artigo 3º que constitui-se

[...] obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003).

O Estatuto do Idoso demarca a primazia acerca da integração das pessoas idosas no processo democrático, através da participação social. Os Conselhos representam, assim, o protagonismo e o empoderamento da pessoa idosa, no processo decisório e de controle das políticas públicas.

A Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso dispõem a caracterização do Centro-dia como uma forma de atendimento, de caráter não-asilar, que presta assistência a pessoa idosa, dentro de suas necessidades de cuidado, reabilitação, lazer e convivência. Em consonância com o que é colocado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), esta modalidade de atendimento é compreendida como um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tipificada como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Em tela o cenário municipal, os dados do último censo do IBGE (2010) informam que Juiz de Fora possui 70.288 habitantes idosos, o que representa cerca de 13,61% da população total. Esse percentual, conforme o estudo, segue uma tendência de crescimento, indicando o aumento da população idosa na



Assinado por: **GABRIEL DOS SANTOS ROCHA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

município. O *Diagnóstico Socioeconômico da População Idosa de Juiz de Fora* (2012), estudo conduzido pelo Centro de Pesquisas Sociais da Universidade de Juiz de Fora – CPS/UFJF, identificou que os três principais fatores de dificuldades para esse grupo correspondem a saúde, segurança e transporte, além de outros complicadores de acessibilidade e dificuldades de acesso ao serviço de saúde.

Em razão das particularidades que compõem a realidade local, bem como os apontamentos das instâncias de controle social, em 2016 é sancionada a Lei 13.391, a qual dispõe acerca da atenção especial ao idoso no âmbito do município de Juiz de Fora. A referida legislação contempla as diretrizes para implementação da Política Municipal de Atenção ao Idoso, destacando as competências do poder público municipal nas áreas de: promoção e desenvolvimento social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, e transporte coletivo. Como estratégia para execução de tais competências propõe a instalação de um serviço organizado para o acolhimento, sem caráter asilar ou residencial, cujo ingresso seguirá os requisitos de vulnerabilidade e risco social, conforme a definição disponibilizada na lei.

Como um passo em direção ao avanço dessa estratégia, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Promoção do Idoso – FUMPI, e Resolução n 013/2019 – CMDPI/JF vieram como sustentação para efetivação deste serviço. A proposta aqui apresentada, em razão do chamamento público, vem, neste sentido, elucidar de que forma nossa instituição tem o potencial de contribuir na construção deste espaço. Cabe destacar aqui que os relatórios da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apontam também a necessidade de criação de um serviço (Centro-dia), como uma estratégia de do poder público municipal.

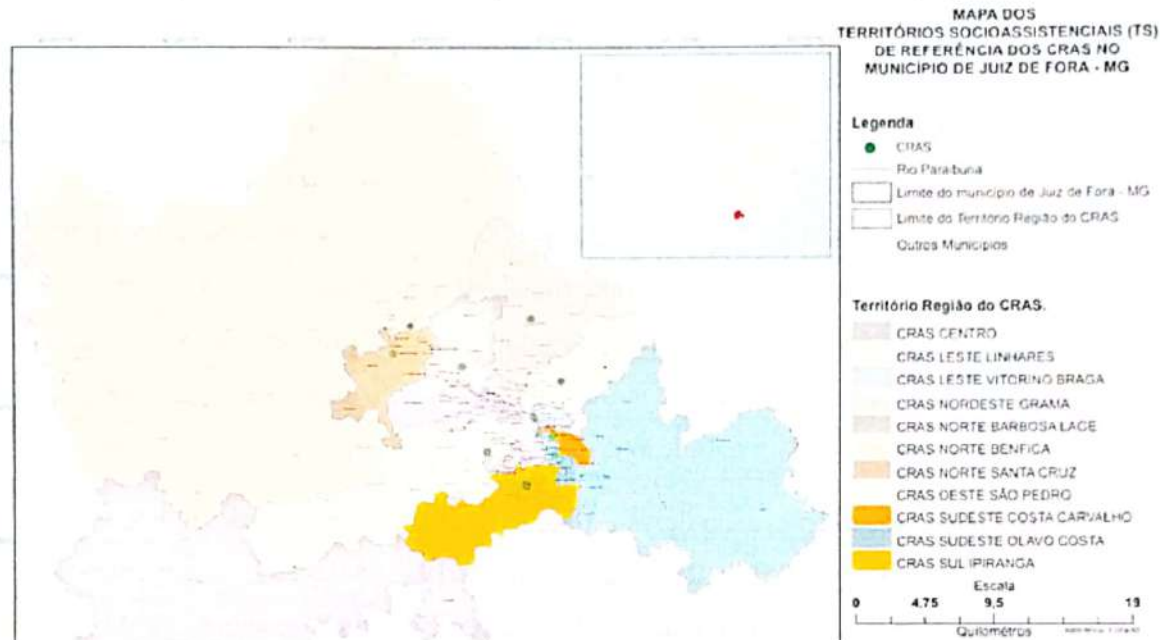
Atualmente, a AACI se localiza no território da Zona Norte de Juiz de Fora, região territorial extensa, que comporta 18,8% da população do município. Alguns dados exploratórios nos auxiliam a compreender fragilidades do território e a demanda por um serviço em conformidade com este edital.

O trabalho que hoje é desenvolvido pela AACI, voltado para população idosa conforme já mencionado, é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A natureza deste serviço objetiva a construção de um processo de envelhecimento saudável, proativo, a partir do acolhimento, do protagonismo da pessoa idosa e da dignidade do envelhecer. Dessa forma, garante a existência de um espaço de interação e socialização, entre os idosos e a comunidade. Entretanto, mesmo com as ações da instituição, a região Norte encontra-se muito carente no que se refere ao atendimento dessa população. Logo, compreendemos que a implantação de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, tem potencial, por sua especificidade que é diferente do SCFV, de promover cuidados mais direcionados aos idosos. Este espaço poderá suprir não só a demanda territorial, como ser referência de cuidado para a população em âmbito municipal.

A instituição está situada no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.idoc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

– CRAS – Santa Cruz. Contudo, por sua localização, é tangente aos territórios de outros dois CRAS que compõem a região norte, quais sejam Benfica e Barbosa Lage. O mapa a seguir, extraído do site da Prefeitura de Juiz de Fora, dimensiona o território que é referenciado aos referidos equipamentos.



Fonte: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/rede_protecao/protecao_basica/cras/bairro/arquivos/mapa_cras_municipio.pdf

Dados do Plano Municipal de Assistência Social mostram que estes três equipamentos em alguns indicadores de vulnerabilidade se destacam quando avaliados isoladamente. Todavia, quando as informações dos três equipamentos são sistematizadas conjuntamente apontam a fragilidade do território norte como um todo. Em conformidade com o relatório do Programa Bolsa Família (2019), disponibilizado neste plano, a região norte contempla o maior quantitativo de famílias em recebimento do benefício.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

SIMPBF - JF – Sistema Municipal de Leitura da Folha de
Pagamento do Programa Bolsa Família de
Juiz de Fora – MG

PRODUTO 1: SIMPBF - JF

Relatório Ranking Por Região - Programa Bolsa Família

JUNHO/2019

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Região Administrativa	Número de Famílias	Número de Pessoas	Média Renda Per Capita	Média Nova Per Capita	Valor Total Benefícios
1 Norte	3921	12327	R\$ 65,18	R\$ 79,81	R\$ 710.150,00
2 Leste	2557	7643	R\$ 61,46	R\$ 81,03	R\$ 450.392,00
3 Sul	1737	5326	R\$ 61,70	R\$ 83,39	R\$ 312.970,00
4 Sudeste	1741	5206	R\$ 59,39	R\$ 80,21	R\$ 305.413,00
5 Nordeste	1383	4124	R\$ 61,53	R\$ 74,72	R\$ 230.373,00
6 Oeste	894	2824	R\$ 68,33	R\$ 79,99	R\$ 159.159,00
7 Centro	827	1806	R\$ 41,83	R\$ 82,17	R\$ 116.655,00
8 Rural	387	1198	R\$ 69,55	R\$ 84,58	R\$ 66.751,00
	13447	40514	R\$ 61,12	R\$ 80,74	R\$ 2.351.663,00

Fonte: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/politicas_publicas/arquivos/plano_municipal_de_assistencia_social.pdf

Um dado importante que auxilia a mensurar a vulnerabilidade social no território se refere às informações referentes aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Especificamente no que se trata do BPC Idoso, o Plano Municipal indica no mês de abril de 2018 existiam no Cadastro Único 1.148 famílias Beneficiárias do BPC Idoso. Dentre os territórios socioassistenciais, urbanos e rurais, mencionados com o maior quantitativo de famílias beneficiárias encontram-se os bairros Benfica, Santa Cruz, São Judas Tadeu, Rosário de Minas, Valadares, Humaitá e Penido, todos pertencentes a região norte de Juiz de Fora.

Tabela 13: Número de famílias Beneficiárias do BPC Idoso no Território – Região do CRAS e no município de Juiz de Fora –MG, segundo o Cadastro Único.

13 - Número de famílias com beneficiários do BPC Idoso	2017_09	2017_10	2017_11	2017_12	2018_01	2018_02	2018_03	2018_04	2018_05	2018_06	2018_07	2018_08	2018_09	2018_10
CRAS Centro	79	84	115	118	204	209	211	215	219	237	234	243	250	250
CRAS Leste	92	94	113	111	173	175	179	181	182	196	196	204	207	207
CRAS Sul	75	76	45	58	67	66	68	66	72	74	76	79	80	80
CRAS Sudeste	41	45	52	94	109	112	114	134	116	123	123	129	142	142
CRAS Nordeste										48	48	49	51	51
CRAS Oeste	77	81	115	167	195	199	202	202	208	110	112	112	118	118
CRAS Centro Rural										66	71	73	76	76
CRAS Leste Rural	25	27	32	29	87	88	90	91	91	98	96	100	103	103
CRAS Sul Rural	14	20	24	40	49	49	50	51	52	84	85	86	71	71
CRAS Sudeste Rural	37	57	58	78	86	87	88	88	91	97	97	101	101	101
CRAS Nordeste Rural	65	70	76	110	129	129	131	130	131	133	126	127	130	130
Total	410	512	620	622	1009	1111	1121	1136	1130	1140	1136	1160	1180	1180

Fonte: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/politicas_publicas/arquivos/plano_municipal_de_assistencia_social.pdf

De modo mais particular, no que se refere ao objetivo desta proposta, trouxemos alguns dados que evidenciam a demanda pelo serviço no território. Uma pesquisa publicada na Revista de APS (Atenção

Assinado por
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

Assinado por
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

Primária à Saúde), do Núcleo de Assessoria, Treinamento e Estudos em Saúde – NATES/ UFF, sinaliza que na região norte de Juiz de Fora cerca de 45,7% das instituições que atendem a população idosa são instituições governamentais que prestam serviços de saúde, não sendo de atendimento específico para esse grupo. O estudo conclui que existe a demanda por serviços que sejam especializados, uma vez que

[...] os idosos com algum tipo de restrição não possuem o devido enfoque pela rede de assistência localizada. Os idosos restritos, principalmente os que vivem sozinhos, estando eles com restrição funcional, deveriam ser o centro de atenção da equipe de saúde e, com certeza, precisariam de serviços formais e informais para o cuidado. (ALMAS; CALDAS; CARVALHO, 2019)

Juiz de Fora possui cerca de 700 idosos em Instituições de Longa Permanência – ILPI's. A cidade possui 23 instituições dessa natureza, dentre as quais 3 são filantrópicas, 01 mista e 19 privadas. Na Resolução de nº 043/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPDI é apresentado que 18 instituições, que executam este atendimento, possuem registro no mesmo. Deste quantitativo, foi possível identificar que nenhuma das instituições estão localizadas na região norte da cidade ou nas suas proximidades. Logo, fica sinalizado a lacuna no que se refere ao cuidado especializado da pessoa idosa neste território. Não obstante, as entidades que desenvolvem atividades voltadas para esse grupo também não estão localizadas nesta região.

Logo, a presente proposta vem na direção de reforçar os pressupostos contemplados na legislação, bem como elucidar os objetivos estatutários pelos quais a AACI se fundou, uma vez que o atendimento a população idosa é uma das suas frentes de trabalho. A execução de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, assim, não somente é a efetivação do preconizado em todo um aparato normativo, como é também corresponde ao entendimento do protagonismo da pessoa idosa e da dignidade no processo de envelhecer. É ir além de um visão biológica, é entender que envelhecer é um processo social, multifacetado e plural.

2.4 Meta Pactuada (Número, Faixa etária e perfil das pessoas beneficiárias que serão atendidas mensalmente)

Os usuários que terão acesso ao Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas serão as pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, ou seja, idosos independentes, mesmo que necessitem de auxílio de equipamentos de autoajuda e idosos com dependência em atividades de autocuidado para a vida diária, como alimentação, mobilidade e higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus I e II segundo a ANVISA, que estabelece três graus de dependência para os idosos, a saber: a) Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; b) Grau de

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e c) Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou comprometimento cognitivo). E também terão acesso ao Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas, os idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Observação: o grau III não é perfil para o Espaço de Convivência para Pessoas Idosas.

Para a efetiva admissão no Projeto, a pessoa idosa deverá passar por uma avaliação de saúde que apontará os graus de dependência à luz da RDC 283 (A RDC nº 283/05 da ANVISA abrange todas as ILPIs – governamentais ou não governamentais – e se destina a normatizar a moradia coletiva de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que possuem ou não suporte familiar), atestando que o grau de dependência corresponde ao critério estabelecido para atendimento no Serviço, que são as pessoas idosas com dependência até grau II, seus cuidadores e familiares.

A meta do projeto é de prestar atendimento a 20 usuários ao dia.

2.5 - Atividades Desenvolvidas e Fases de Execução do serviço e ou/programa (Descrever todas as atividades que serão realizadas com metas a serem alcançadas, cronograma de execução de cada atividade, bem como dias e horários que serão realizadas.

Atividades	Metas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Encontros de supervisão e orientação	1 encontro mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação equipe técnica	8 profiss.	X											
Qualificação da equipe técnica	1 encontro mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento/Cadastro	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Individual	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Familiar	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e avaliação inicial dos idosos	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08



Articulação com a rede socioassistencial	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e Assessoramento em atividades da vida diária	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nas capacitações continuadas oferecidas pela SEDH e outros atores da rede socioassistencial	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBS: O Mês 01 terá início a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento 001/2021- Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa.

Detalhamento das atividades:

1. Encontros de supervisão e orientação: um representante da instituição deverá manter encontros periódicos com a Comissão da SEDH para alinhamento.
2. Contratação equipe técnica: será realizada a contratação de profissionais coordenação, assistente social, cuidadores, terapeuta ocupacional, cozinheiro e auxiliar de serviços gerais.
3. Qualificação da equipe técnica: a equipe deverá participar das formações e capacitações propostas pela Instituição bem como elaborar os instrumentos técnicos que serão utilizados na execução do serviço.
4. Acolhimento/Cadastro: Cadastramento do idoso no serviço, em conformidade com o encaminhamento através da Comissão estruturada pela SEDH.
5. Avaliação Individual: Abordagem específica de cada profissional da equipe, no atendimento às demandas dos usuários e encaminhamentos conforme a necessidade.
6. Reunião Familiar: Desenvolver o convívio familiar, apoiar a família na função protetiva, resgatar, reconstruir e fortalecer vínculos familiares, orientar quanto aos direitos dos idosos.
7. Acolhida e avaliação inicial dos idosos: avaliação inicial da equipe do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa com acolhimento e escuta qualificada para suas demandas.
8. Visita Domiciliar: verificar o cotidiano do idoso e avaliar sua atividade na vida diária.
9. Articulação com a rede socioassistencial: Durante toda realização do trabalho faz-se necessária a articulação com os serviços e políticas setoriais, assim como a articulação com a rede de serviços.

Assinado por Pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

socioassistenciais. Tais articulações tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos ofertados diretamente pelo poder público ou por entidades e organizações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a projetos desenvolvidos pelas demais políticas, preferencialmente nos territórios onde os sujeitos vivem ou transitam. A articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ocorre a partir da interlocução com os demais atores, especialmente os chamados órgãos de defesas de direitos, como por exemplo, Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Defensoria Pública, Poder Judiciário, ONGs e outros equipamentos que atuam com defesa de direitos.

10. Acompanhamento e Assessoramento em atividades da vida diária: Controle de aspectos básicos de saúde, com atualização de ficha individual. Auxílio na administração de medicamentos por via oral (conforme prescrição médica). Encaminhamento para serviço de urgência, caso seja necessário. Primeiros socorros. Avaliar a higiene corporal e oral (incluindo a limpeza diária de próteses dentárias, corte de cabelo, barba, unhas). Suporte para o banho e higiene íntima, conforme demanda.

11. Participação nas capacitações continuadas oferecidas pela SEDH e outros atores da rede socioassistencial.

12. As atividades serão organizadas na seguinte rotina:

N ^o	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	PERIODICIDADE
1	Acolhimento	Oferecer recepção acolhedora na entrada do usuário ao serviço, com escuta qualificada de suas necessidades.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta - 8:00 - 09:00
2	Alimentação	Oferecer 3 refeições diárias, seguindo as necessidades nutricionais dos usuários, com produtos saudáveis e de qualidade.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta - Café da manhã 08:00 – 09:00 Almoço 11:00-13:00 Lanche da tarde 14:00-16:00
3	Controle de frequência	Realizar diariamente o controle de frequência do usuário ao serviço, como ferramenta de acompanhamento do serviço.	20 idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 17:00
3		Avaliar a higiene corporal e oral (incluindo a limpeza		Diário

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08



	Cuidados Pessoais	diária de próteses dentárias, corte de cabelo, barba, unhas). Suporte para o banho e higiene íntima, conforme demanda.	20 Idosos	De segunda a sexta 8:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
4	Cuidados de Saúde	Controle de aspectos básicos de saúde, com atualização de ficha individual. Auxílio na administração de medicamentos por via oral (conforme prescrição médica). Encaminhamento para serviço de urgência, caso seja necessário. Primeiros socorros.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
5	Atendimento individual	Abordagem específica de cada profissional da equipe, no atendimento às demandas dos usuários e encaminhamentos conforme a necessidade.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
6	Reunião Familiar	Desenvolver o convívio familiar, apoiar a família na função protetiva, resgatar, reconstruir e fortalecer vínculos familiares, orientar quanto aos direitos dos idosos.	20 Idosos	Mensal ou quando houver necessidade
7	Rodas de Conversa	Trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, elaborar lutos, procurar fortalecer o corpo e a mente, afim de proporcionar qualidade de vida, estimular a expressão verbal, corporal, psicomotora, artística e criatividade.	20 Idosos	Semanal Quarta-feira 13:00 - 15:00
8	Oficinas e Dinâmicas de grupo	Espaços coletivos de desenvolvimento de atividades de memórias, dança, música, jardinagem, jogos e artesanato. O objetivo é trabalhar com questões de: concentração, raciocínio lógico, memória, atenção, mobilidade e flexibilidade,	20 Idosos	Semanal Terça e quinta 13:00 - 15:00

Assinado por: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08> e informe o código 4E30-F69D-B329-DE08

- Apoio à família na sua função protetiva, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenindo a ruptura de seus vínculos e promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
- Mobilização da família extensa ou ampliada, ou seja, mobilização da família em sua totalidade, aquela que se estende para além da relação entre pais e filhos. Parentes próximos com os quais os idosos convivem e mantêm vínculo de proximidade e afetividade.
- Mobilização para o exercício da cidadania, entendimento e conscientização dos direitos civis, políticos e sociais e de nossos deveres e colocá-los em prática. A cidadania deve ser entendida como um processo contínuo, uma construção coletiva, que visa a concretização dos direitos humanos.
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio realização de atividades com os idosos, seus familiares, amigos e pessoas próximas em vista de promover o bem-estar dos usuários.
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários pela equipe técnica de referência com objetivo de apresentar e sistematizar as atividades que foram desenvolvidas sejam elas, visitas domiciliares ou institucionais, entrevistas, reuniões, atendimentos individuais ou em grupos, entre outras atividades.

2.6 Formas de acesso ao serviço e ou/programa

O ingresso no Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas acontecerá através de encaminhamentos realizados por um Comitê Gestor coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH.





3. Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados				
3.1 Demonstrativo de Custos				
Custos de Investimento e/ou Custeio				
Especificação das Despesas	Serviço e/ou Programa	Quantidade de Atendimentos	Valor	
			Trimestral	12 meses





• Remuneração da equipe encarregada do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, quais sejam: -01 Coordenador Social; -01 Assistente Social; -03 Cuidadores de Idosos; -01 Fisioterapeuta; -01 Auxiliar de Serviços Gerais; -01 Cozinheira; -01 Recepcionista; • Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período vigente da parceria. • Despesas com sindicato relacionadas ao acordo coletivo de trabalho (convênio de saúde e odontológico e seguro de vida) • Material de escritório e papelaria. • Transporte: combustível, recarga de cartão vale transporte; • Gêneros alimentícios; • Despesas de manutenção: -Aluguel; -IPTU; -Água; -Energia elétrica; -Telefone (fixo e móvel); -Internet; -Gás; • Material de higiene e limpeza; • Materiais de higiene pessoal e de cuidado de saúde; • Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual; • Utensílios de cozinha, cama, e banho; • Compra de equipamentos eletroeletrônicos; • Compra de materiais para	Espaço de cuidados para Pessoa Idosa	Até 20 idosos em acompanhamento	RS 115.000,00	RS 460.000,00
---	---	--	----------------------	----------------------



pequenos reparos e conservação (sob consulta prévia do gestor da parceria);				
• Compra de materiais descartáveis (marmitas, copos, talheres);				
• Serviços de lavanderia;				
• Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico (sob consulta prévia do gestor da parceria);				
• Serviços de terceiros relacionados ao objeto de parceria (Assessoria Jurídica e Contábil; Dedetização; manutenção de extintores; manutenção predial; assistência técnica de informática e eletricitista);				
• Medicina e segurança do trabalho (admissional, demissional e periódicos);				
• Materiais didáticos, de fisioterapia e pedagógicos para atividades e oficinas;				
TOTAL				RS 460.000,00

(Handwritten signature)



3.2 Capacidade Instalada (o que a entidade possui de espaço físico, materiais e RH)

A AACI se mudou para outro galpão, mais amplo, com 925 m², oferecendo maior capacidade de atendimento. O galpão é composto pelo hall de entrada; sala de psicologia(01); sala de Serviço Social(01); sala da Gerência Geral(01); Salas de Convivência (04); sala de atendimento (01); sala multifuncional (01); Sala de Cordonação de Projetos Sociais (01); almoxarifado (01); sala de atendimento psicopedagógico(01); brinquedoteca (01); biblioteca (01); cozinha (01); Banheiros (04); Dispensa(01); Copa (01); Sala de Telemarketing (01); Pátio (01); refeitório (01); Este novo espaço fica na mesma rua do atual, Rua General Almerindo da Silva Gomes, 162, Nova Era.

O galpão que era anteriormente ocupado pela instituição ficará disponível para execução do serviço objeto deste edital e se adequará ao preconizado na legislação. Tal reestruturação está descrita a seguir, no item IX. Este espaço possui 500 m², que é totalmente acessível, estando a poucos metros acima do nível da rua. Há uma rampa de acesso para alcançar a entrada. No interior, não há escadas ou degraus, todo o piso encontra-se no mesmo nível. Os corredores são amplos e a largura das portas atendem as medidas da ABNT: NBR 9050/2015.

Essa mudança, foi importante para que o galpão anteriormente ocupado pela AACI pudesse ficar disponível exclusivamente para execução do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa e o Programa de Apadrinhamento Afetivo. Esse espaço foi reformado e adequado para atender às exigências deste certame, conforme é melhor detalhado a seguir.

3.3 Recursos Humanos vinculados à execução do serviço e/ou programa: (contratados, estagiários, voluntários, outros):

Técnicos de nível superior deverão apresentar seus respectivos registros profissionais

Qtd	Profissional	Carga horária	Vínculo
01	Coordenador (a)	40 h /semana	CLT
01	Assistente Social	30 h /semana	CLT
01	Terapeuta Ocupacional/ Fisioterapeuta	30 h /semana	CLT
03	Cuidadores	40 h /semana	CLT
01	Auxiliar de Limpeza	40 h /semana	CLT
01	Cozinheiro (a)	40 h /semana	CLT
01	Recepcionista	40 h /semana	CLT

Recursos Materiais: (a serem dispendidos para a execução do serviço e/ou programa)

No que se refere a execução do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, os recursos materiais que serão utilizados são: mesa individual para cada profissional com computador; impressora; armários e arquivos, telefone; material de escritório, veículo para visitas domiciliares e para locomoção dos usuários para atividades externas, televisão, sofá, camas, maca, poltronas para repouso, chuveiro, computadores para uso dos usuários, mesas para refeições, equipamentos de primeiros socorros, cadeira de rodas, cadeira de banho, roupas de cama, toalhas de banho, kits de higiene, utensílios de cozinha, materiais de papelaria para oficinas e atividades.

Espaço Físico: (que será usado para a execução do serviço e/ou programa)

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, será desenvolvido em um espaço de 500 m², que foi reformado para atender as exigências do serviço e para prestar um atendimento de qualidade aos usuários. Cabe destacar que este espaço ficará disponível exclusivamente para o Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa e o Programa de Apadrinhamento Afetivo. O local é totalmente acessível, estando a poucos metros acima do nível da rua. Há uma rampa de acesso para alcançar a entrada. No interior, não há escadas ou degraus, todo o piso encontra-se no mesmo nível. Os corredores são amplos e a largura das portas atendem as medidas da ABNT: NBR 9050/2015. O espaço se reestruturará da seguinte forma: Hall de entrada/ recepção (01); sala da coordenação (01) equipada com duas mesas secretária, cadeiras, mesa de reunião (8 lugares), 02 computadores com acesso a internet, impressora, arquivo, armários, televisão para monitoramento através de câmeras de segurança; sala de saúde (01); amplo refeitório (01); cozinha (01), banheiros (03) sendo um deles em conformidade com as normas da ABNT; área de serviço (01); sala de convivência (01); salas de repouso (02) com capacidade para 10 idosos cada; sala de televisão e jogos (01); sala do serviço social (01) equipada com 2 mesas secretarias, cadeiras, arquivo e armário, 2 computadores - com acesso a internet; sala de informática (01) equipada com 10 computadores; sala multifuncional para atividades recreativas, reuniões e formações; sala de atendimento multidisciplinar (01); sala de equipe do Apadrinhamento Afetivo (01), com 3 mesas, 3 computadores e uma impressora; sala de equipe do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa (01) e almoxarifado (01).

A instituição encontra-se em uma localização privilegiada no que se refere a acessibilidade e proximidade de diversos equipamentos importantes da Região Norte. É tangente à Avenida Jucelino

Kubstchek (Avenida JK), que é via de acesso a maior parte dos bairros do território. Esse fator representa a facilidade de acesso à instituição seja por meio do transporte público, seja por outras formas de transporte.

Está próxima também da Praça CEU, que é referência no desenvolvimento de atividades de esporte e lazer. Essa proximidade nos permite potencializar as ações integradas, neste espaço coletivo. Outro equipamento que se encontra perto da AACI é a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Norte. A unidade é a referência de atendimento de urgências e emergências da região.

4. Cronograma de Desembolso

Concedente: Recurso Municipal – (Fundo Municipal de Promoção ao Idoso)

Mês	1º Trimestre Maio	2º Trimestre Agosto	3º Trimestre Novembro	4º Trimestre Fevereiro
Valor	R\$115.000,00	R\$115.000,00	R\$115.000,00	R\$115.000,00

5. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à PJF, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Atendimento.

Venho submeter à apreciação deste Município o presente Plano tendo em vista repasse de recursos do Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento.

Pede Deferimento.

Juiz de Fora 05 de Julho de 2022.

Heloisa Galante da Rosa
Representante Legal da Entidade/organização

6. Aprovação

O Plano de Trabalho apresentado pelo proponente está de acordo com o da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 31 de dezembro de 2015, e da Resolução nº 28/2018 (do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), sendo aprovado observando



-se as informações contidas.

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Juiz de Fora, ____ de ____ de 2022

Franciane Rabelo dos Santos
Gerente do Departamento de Políticas para
Promoção e Defesa em Direitos Humanos

Maria Cristina Alves Pereira
Coordenadora de Políticas para Pessoa Idosa

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do Termo de Colaboração.

Juiz de Fora, ____ de ____ de 2022

Gabriel dos Santos Rocha
Secretário Especial de Direitos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E30-F69D-B329-DE08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 14/09/2022 08:18:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E30-F69D-B329-DE08>

Proc. Administrativo 89- 11.856/2021

De: Anna A. - PGM - PROC

Para: PGM - DEPCONSU - PT - Parecer Técnico - A/C Adriana P.

Data: 06/10/2022 às 17:25:38

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

Ao DEPCONSU/Dra. Adriana,

Encaminho para ciência, análise e manifestação.

À disposição.

—

Anna Flávia Aguilar

Assessora - PGM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9979-9258-8391-8B27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA FLÁVIA AGUILAR (CPF 077.XXX.XXX-79) em 06/10/2022 17:25:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9979-9258-8391-8B27>

Proc. Administrativo 90- 11.856/2021

De: Adriana P. - PGM - DEPCONSU - PT

Para: PGM - DEPCONSU - Departamento de Procuradoria Consultiva - A/C Nathan S.

Data: 14/10/2022 às 11:15:03

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

Sr. Gerente

Seguem em anexo os Termos de Apostilamento ao Plano de Trabalho e Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.

O Termo de Apostilamento deverá ser preenchido na Cláusula Primeira com a redação correta do que se pretende alterar no Plano de Trabalho.

Att

—
Adriana Quinet Pifano
Procuradora Municipal

Anexos:

Termo_aditivo_termo_de_colaboracao_apostilamento_plano_de_trabalho_SDH.doc

Termo_de_Apostilamento_ao_Plano_de_Trabalho_proc_SDH.doc



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A677-25CF-4A0E-BE9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA QUINET PIFANO (CPF 032.XXX.XXX-50) em 14/10/2022 11:15:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A677-25CF-4A0E-BE9A>

Proc. Administrativo 91- 11.856/2021

De: Nathan S. - PGM - DEPCONSU

Para: PGM - GAB - Gabinete da Procuradoria Geral do Município - A/C Marcus C.

Data: 14/10/2022 às 13:53:06

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

Ao Senhor Procurador-Geral do Município,

Dr. Marcus Motta Monteiro de Carvalho,

Tal como apresentada, a demanda oriunda da SEDH não pode ser atendida, na medida em que foi impossível compreender o que se busca. Portanto, deixo de acolher as considerações apresentadas pela Procuradora Municipal Adriana Quinet, opino pela impossibilidade jurídica de formalização da alteração almejada e encaminho o expediente ao crivo de Vossa Senhoria.

Nathan Lucas Brum Moreira da Silva

Procurador Municipal

Gerente do Departamento de Procuradoria Consultiva - DEPCONSU/PGM

Mat. 56576801 - OAB/MG 161.242



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58AB-B842-663B-5B0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATHAN LUCAS BRUM MOREIRA DA SILVA (CPF 110.XXX.XXX-50) em 14/10/2022 13:53:23
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/58AB-B842-663B-5B0D>

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: PGM - PROC - Procuradoria Geral - Memorandos e Processos

Data: 18/10/2022 às 10:21:50

Prezadas,

Após manifestação do Sr. Gerente do DEPCONSU/PGM opinando pela impossibilidade da formalização da alteração solicitada conforme **Despacho 91- 11.856/2021**, a pedido da nossa Gerente do Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, devolvo os autos com as alterações pretendidas na Cláusula Primeira da Minuta do Termo Aditivo, para re-análise.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

TERMO_ADITIVO_AO_CONVENIO.odt

Proc. Administrativo 93- 11.856/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - DPDH - PI - Pessoa Idosa - A/C Maria P.

Data: 18/10/2022 às 11:16:40

Prezada [Maria Cristina Alves Pereira - SEDH - DPDH - PI](#),

Encaminho recibo da terceira parcela do Termo de Colaboração nº 05.2022.046 firmado com a Associação de Apoio às Crianças e Idosos no valor de R\$ 115.000,00, cujo objeto é execução do serviço de Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, protocolado através do [Protocolo 146.252/2022 - Envio de Notas Fiscais para Pagamento \(Heloisa Galone da Rosa\)](#), para assinatura.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

emissao_C0686238D2D73C9767BA61DA_protocolo_1_146_252_2022_assinado_versaoImpressao_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Cristina Alves Perei...	24/10/2022 09:06:58	1Doc MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA CPF 751.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C805-71E6-A657-D7BC**



RECIBO NOVEMBRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **NOVEMBRO DE 2022** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2022.046**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPAÇO DE CUIDADOS PARA A PESSOA IDOSA.

JUIZ DE FORA, 14 DE **OUTUBRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3868-8**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 **www.aaci.org.br**

📷 **aacijf**



Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330



aaci-@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C868-8288-0867-0290> e informe o código C868-8288-0867-0290



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C068-6238-D2D7-3C97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 14/10/2022 16:20:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C068-6238-D2D7-3C97>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C805-71E6-A657-D7BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA (CPF 751.XXX.XXX-04) em 24/10/2022 09:06:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C805-71E6-A657-D7BC>

Protocolo 146.252/2022

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: SEDH - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

Data: 14/10/2022 às 16:17:54

Setores (CC):

STDA - SSADM - DAC - SMOFSE

Prezados,

Segue em anexo os recibos para pagamento juntamente com as certidões.

Att.

Associação de Apoio a Crianças e Idosos

Anexos:

RECIBO_NOVEMBRO_.pdf

VENC_01_04_23_CERTIDAO_RFB_7.pdf

VENC_04_11_22_REGULARIDADE_FGTS_7.pdf

VENC_12_01_2023_Secretaria_de_Estado_de_Fazenda_MG_7.pdf

VENC_26_02_23_CERT_NEG_DEBITOS_TRABALHISTAS_7.pdf



RECIBO NOVEMBRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **NOVEMBRO DE 2022** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2022.046**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPAÇO DE CUIDADOS PARA A PESSOA IDOSA.

JUIZ DE FORA, 14 DE **OUTUBRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3868-8**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 **aacijf**



Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330



aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:01 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **66B3.9168.4510.03CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.709/0001-87

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

Endereço: R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES 133 / NOVA ERA / JUIZ DE
FORA / MG / 36087-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100601015971953880

Informação obtida em 14/10/2022 11:58:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/10/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/01/2023

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

CNPJ/CPF: 11.550.709/0001-87

LOGRADOURO: RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA ERA

CEP: 36087330

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000585109067



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Certidão nº: 28394667/2022
Expedição: 30/08/2022, às 09:05:28
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.550.709/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Protocolo 1- 146.252/2022

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: -

Data: 14/10/2022 às 16:20:23

Prezados,

Segue em anexo o recibo com sua respectiva assinatura.

Att.

AACI

Anexos:

RECIBO_NOVEMBRO_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloisa Galone da Rosa	14/10/2022 16:20:59	1Doc	HELOISA GALONE DA ROSA CPF 844.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C068-6238-D2D7-3C97**



RECIBO NOVEMBRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **NOVEMBRO DE 2022** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2022.046**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPAÇO DE CUIDADOS PARA A PESSOA IDOSA.

JUIZ DE FORA, 14 DE **OUTUBRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3868-8**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 **www.aaci.org.br**

📷 **aacijf**



Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330



aaci-@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C068-6238-D2D7-3C97>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C068-6238-D2D7-3C97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 14/10/2022 16:20:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C068-6238-D2D7-3C97>

Protocolo 2- 146.252/2022

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: -

Data: 14/10/2022 às 16:44:42

Boa tarde,

Seguem oa extratos mensais de competência 6 e 7 conforme solicitados.

Atenciosamente.

Anexos:

Competencia_6_1.jpg

Competencia_6_2.jpg

Competencia_6_3.jpg

Competencia_6_4.jpg

Competencia_7_1.jpg

Competencia_7_2.jpg

Competencia_7_3.jpg

Competencia_7_4.jpg

Protocolo 3- 146.252/2022

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: - Representante: Heloisa Galone da Rosa

Data: 17/10/2022 às 17:20:38

Prezada Heloisa,

Os anexos do Extrato Mensal do mês de Junho e Julho, vieram cortados. Fineza reencaminhar o arquivo completo sem cortes e legível.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Proc. Administrativo 94- 11.856/2021

De: Anna A. - PGM - PROC

Para: PGM - DEPCONSU - PT - Parecer Técnico - A/C Adriana P.

Data: 18/10/2022 às 13:43:50

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

Ao DEPCONSU/Dra. Adriana,

Considerando o novo encaminhamento no despacho 92, encaminho para ciência, análise e manifestação.

À disposição.

—

Anna Flávia Aguilar

Assessora - PGM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93FB-3DA2-30D7-B7DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA FLÁVIA AGUILAR (CPF 077.XXX.XXX-79) em 18/10/2022 13:44:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA (CPF 751.XXX.XXX-04) em 24/10/2022 09:02:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/93FB-3DA2-30D7-B7DD>

Proc. Administrativo 95- 11.856/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 24/10/2022 às 09:30:52

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

ANEXO III - LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Folha nº:			
Processo licitatório nº:	11.856/2021	Volume:	01
Processo remissivo nº:	-	Volume:	-

DADOS PARA LIQUIDAÇÃO (PREENCHIMENTO SFCS)

FAVORECIDO:	CNPJ/CPF:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI	11.550.709/0001-87

VALOR BRUTO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA NE	DATA PARA PAGAMENTO
R\$ 115.000,00	0270.677..300	3.3.50.39	2022NE0001	10/11/2022

HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO DO RECIBO DE NOVEMBRO/2022 REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.2022.046, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ATENDIMENTO "ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOAS IDOSAS"

Referente ao mês:	NOVEMBRO /2022
Conforme:	RECIBO 03/2022
Autorizado em:	18/10/2022 AS 11:16 HORAS
Às folhas:	Despacho 93- 11.856/2021

Nº DA LI	UNIDADE GESTORA	GESTÃO	DATA DO LANÇAMENTO
2022LI__	677300	00001	___/___/___

TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	EVENTO	VALOR (R\$)
RECIBO	03/2022	14/10/2022	510264	R\$ 115.000,00

RETENÇÃO (PREENCHIMENTO SEOF)

TIPO DE RETENÇÃO	EVENTO	VALOR (R\$)
IRRF - PJ		
IRRF - PF		
INSS		
ISS		
OUTRAS		

FOLHAS RETIRADAS DO PROCESSO Nº (S):

DESPACHOS

À SEDH / Sr. Secretario

Solicitamos autorização para liquidação e pagamento da despesa acima caracterizada, tendo em vista que foram atendidas as respectivas condições exigidas para o referido processamento da despesa.

À SEDH/UNEI/SSEOFFC

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa acima caracterizada, conforme solicitado.

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PREENCHIMENTO SEOF)

UG PAGADORA	VENCIMENTO	NÚMERO	PROCESSO		
677300	10/11/2022	2022PD__	NÚMERO	ANO	VOLUME

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO TARCISIO NEVES, PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA e GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DE86-DC2A-58F8-EB18> e informe o código DE86-DC2A-58F8-EB18

			11.856	2021	1
--	--	--	--------	------	---

FINALIDADE:

Pagamento do Recibo da terceira parcela do termo de colaboração nº 05.2022.046 .

<u>EVENTO</u>	<u>INSCRIÇÃO DO EVENTO</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>FONTE DE RECURSO</u>	<u>VALOR</u>
700314	2022NE00001	3.3.50.39	0270.677.300	R\$ 115.000,00

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO TARCISIO NEVES, PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA e GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DE86-DC2A-58F8-EB18>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE86-DC2A-58F8-EB18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO TARCISIO NEVES (CPF 088.XXX.XXX-24) em 24/10/2022 09:31:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 24/10/2022 10:07:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 24/10/2022 10:58:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DE86-DC2A-58F8-EB18>

De: Leandro N. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: -

Data: 01/11/2022 às 13:31:55

Para fins de instrução Processual anexo Nota de Liquidação 2022LI00004 e Programação de Desembolso 2022PD00004, referente ao recibo da terceira parcela do Termo de Colaboração do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas.

—

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Anexos:

2022LI00004_RECIBO_03_AACI_ESP_CUIDADO_PARA_PESSOAS_IDOSAS.pdf

2022PD00004_RECIBO_03_AACI_ESP_CUIDADO_PARA_PESSOAS_IDOSOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro Tarcisio Neves	01/11/2022 13:32:31	1Doc LEANDRO TARCISIO NEVES CPF 088.XXX.XXX-24
Priscilla Aparecida Meirel...	01/11/2022 15:08:38	1Doc PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA CPF 08...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D6A6-4400-EB80-4CDD**

DOCUMENTO : 2022LI00004 EMISSAO : 01.11.2022 GESTAO : 00007
UG DESCRICAO PROCESSO VOLUME ANO
677300 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO IDOSO 11856 01 2021
CNPJ ORGAO : 18.338.178/0001-02

CREDOR : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
ENDERECO : RUA GEN ALMERINDO DA SILVA GOMES, 133, NOVA ERA
CIDADE : JUIZ DE FORA UF : MG CEP : 36087-330

***** D A D O S D O E M P E N H O *****
NUMERO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESPESA UPD
2022NE00001 67730 14241001522120000 0270677300 33503999 353119900

VALOR EMPENHADO VALOR DESTA LIQUIDACAO VALOR A LIQUIDAR
*****345.000,00 *****115.000,00 *****0,00

***** D A D O S D A L I Q U I D A C A O *****
TIPO DE DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO V A L O R
RECIBO 032022 14.10.2022 510264 115.000,00

TOTAL DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 115.000,00

R E T E N C A O

=====

T I P O EVENTO V A L O R
IRRF :
INSS - PF :
INSS - PJ :
ISS :
OUTRAS :
FOLHA :

VALOR LIQUIDO DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 115.000,00

HISTORICO :

=====

LIQUIDACAO DO RECIBO DE NOVEMBRO/2022 REF AO TERMO DE COLABORACAO N°05.2022.0
46 CHAMAMENTO PUBLICO N°01/2021 PARA PRESTACAO DE SERVIÇO/ATENDIMENTO, ESPAÇO
DE CUIDADOS PARA PESSOAS IDOSAS.

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
LEANDRO TARCISIO NEVES
088.050.746-24

ORDENADOR DE DESPESA
GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
486.566.316-91





SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD (CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO)
 CONSULTA EM 01/11/2022 AS 10:10 USUARIO : LNEVES
 DATA EMISSAO : 01NOV2022 DATA VENCIMENTO : 10NOV2022 NUMERO : 2022PD000004
 UG : 677300 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO IDOSO
 GESTAO : 00007 - FUNDOS
 * NAO PAGA * NL REF. : 2022LI000004
 PAGADORA
 UG : 677300 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO IDOSO
 GESTAO : 00007 - FUNDOS
 BANCO : 001 AGENCIA : 25925 CONTA CORRENTE : 411655
 CALCADA0-J.DE FORA
 FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
 CGC/CPF/UG : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
 GESTAO :
 BANCO : 104 AGENCIA : 30290 CONTA CORRENTE : 0300038688
 PROCESSO : 11856 VOLUME/ANO : 01 / 2021 VALOR : 115.000,00
 FINALIDADE : RECIBO 03 AACI ESP .CUIDADO PARA PESSOAS
 EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE U A L O R
 700314 2022NE00001 333503999 0270677300 115.000,00

LANCADO POR: LEANDRO TARCISIO NEVES

EM: 01NOV2022 AS: 10:09 HS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6A6-4400-EB80-4CDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO TARCISIO NEVES (CPF 088.XXX.XXX-24) em 01/11/2022 13:32:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 01/11/2022 15:08:36
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D6A6-4400-EB80-4CDD>

Proc. Administrativo 96- 11.856/2021

De: Adriana P. - PGM - DEPCONSU - PT

Para: PGM - DEPCONSU - Departamento de Procuradoria Consultiva - A/C Nathan S.

Data: 01/11/2022 às 15:41:59

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

À PGM/DPCONSU

Sr. Gerente

Considerando a minuta anexada no despacho 92, que traz expressamente a alteração da Cláusula Terceira do Plano de Trabalho, consubstanciada na especificação das despesas nele previstas, não vislumbro óbice a sua assinatura.

Para apreciação.

Att

—
Adriana Quinet Pifano
Procuradora Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61ED-D933-3C9C-9981

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA QUINET PIFANO (CPF 032.XXX.XXX-50) em 01/11/2022 15:42:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/61ED-D933-3C9C-9981>

Proc. Administrativo 97- 11.856/2021

De: Nathan S. - PGM - DEPCONSU

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 04/11/2022 às 13:57:21

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

À SEDH,

Senhor Secretário,

Aprovo o ato supra e restituo-lhe o expediente.

—
Nathan Lucas Brum Moreira da Silva

Procurador Municipal

Gerente do Departamento de Procuradoria Consultiva - DEPCONSU/PGM

Mat. 56576801 - OAB/MG 161.242



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49A7-FDBB-CA3C-B197

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATHAN LUCAS BRUM MOREIRA DA SILVA (CPF 110.XXX.XXX-50) em 04/11/2022 13:57:34
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/49A7-FDBB-CA3C-B197>

Proc. Administrativo 98- 11.856/2021

De: Gabriel R. - SEDH

Para: SEDH - UNEI - SSEOFFC - Supervisão II de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanh...

Data: 07/11/2022 às 07:34:35

Prezada,

Para conhecimento

—

Biel Rocha

Secretário Especial de Direitos Humanos

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: - Heloisa Galone da Rosa

Data: 08/11/2022 às 10:23:42

Prezada Heloisa Galone,

Encaminho Aditivo e o Apostilamento ao Termo de Colaboração nº **05.2022.046** firmado com a Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI referente ao "Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas", para assinatura.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

Termo_aditivo_termo_de_colaboracao_apostilamento_plano_de_trabalho_SDH.pdf

TERMO_Apostilamento_ao_termo_de_colaboracao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloisa Galone da Rosa	10/11/2022 16:09:59	1Doc	HELOISA GALONE DA ROSA CPF 844.XXX.XXX-04
Gabriel Dos Santos Rocha	16/11/2022 09:42:23	1Doc	GABRIEL DOS SANTOS ROCHA CPF 486.XXX.XXX-91
Margarida Salomão	16/11/2022 15:51:46	1Doc	MARGARIDA SALOMÃO CPF 135.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5094-74D5-950C-D5C9**



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.2022.046 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS E IDOSOS.

Município de Juiz de Fora, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob no nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, CEP: 36.060 - 010, neste ato representado pela prefeita, Sra. Maria Margarida Martins Salomão, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº135.210.396-68, portadora da CI M- 13.87404 SSP/MG com endereço profissional Avenida Brasil, 2001, 9º andar, Centro, nesta cidade, com interveniência da SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DE JUIZ DE FORA, neste ato representada pelo seu secretário Sr. Gabriel dos Santos Rocha, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF sob o n.º 486.566.316-91 com endereço comercial Avenida Brasil, 2001, 10º andar, Centro, nesta cidade, CEP: 36.060-010, doravante denominada MUNICÍPIO, e de outro, **Associação de Apoio as Crianças e Idosos**, associação civil de direito privado de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.550.709/0001/87, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº133, Bairro Nova Era, CEP: 36087-330, Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Heloisa Galone da Rosa portador da CI nº13.711.438, inscrito no CPF sob o nº 844.759.517-04, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 05.2022.046, considerando as justificativas e os expedientes afins constantes do processo eletrônico nº 11.856/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente termo de colaboração tem por objeto a execução, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação de Apoio às Crianças e Idosos, do serviço Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa – AACI. em conformidade com o termo de referência constante do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e o plano de trabalho apresentado alterado pelo Termo de Apostilamento.

1.2 O plano de trabalho e seu Termo de Apostilamento referido no item anterior são partes integrantes e indissociáveis do presente termo de colaboração.





CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo eletrônico nº 11.856/2021, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 05.2022.046.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Juiz de Fora, data da assinatura digital.

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário Especial de Direitos Humanos

HELOISA GALONE DA ROSA
Representante legal AACI

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Processo eletrônico nº 11.856/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS E IDOSOS, PARA A EXECUÇÃO DO ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA.

Pelo presente instrumento, de um lado, **Município de Juiz de Fora**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob no nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, CEP: 36.060 - 010, neste ato representado pela prefeita, Sra. **Maria Margarida Martins Salomão**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 135.210.396-68, portadora da CI M-13.87404 SSP/MG com endereço profissional Avenida Brasil, 2001, 9º andar, Centro, nesta cidade, com interveniência da **SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DE JUIZ DE FORA**, neste ato representada pelo seu secretário Sr. **Gabriel dos Santos Rocha**, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF sob o nº 486.566.316-91 com endereço comercial Avenida Brasil, 2001, 10º andar, Centro, nesta cidade, CEP: 36.060-010, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro, Associação de Apoio as Crianças e Idosos, associação civil de direito privado de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.550.709/0001/87, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, CEP: 36087-330, Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **Heloisa Galone da Rosa** portador da CI nº 13.711.438, inscrito no CPF sob o nº 844.759.517-04, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, resolvem realizar a presente Apostila ao Plano de Trabalho original do Termo de Colaboração nº 05.2022.046, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do plano de Trabalho original, que Trata da Aplicação dos Recursos Solicitados, que passa a vigorar nos seguintes termos:

* Remuneração da equipe encarregada do Espaço de Cuidados para pessoa Idosa, quais sejam:

- 01 Coordenador Social;
- 01 Assistente Social;
- 03 Cuidadores de Idosos;
- 01 Fisioterapeuta;
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais;
- 01 Cozinheira;
- 01 Recepcionista;

* Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, Férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período vigente da parceria.

* Despesas com sindicatos relacionados ao acordo coletivo de trabalho (convênio de saúde e odontologia e seguro de vida).

* Material de escritório e papelaria

* Transporte: combustível, recarga de cartão vale-transporte.

* Gêneros alimentícios.

* Despesas de manutenção:

– Aluguel;

– IPTU;

– Água;

– Energia elétrica;

– Telefone (fixo e móvel)

– Internet;

– Gás;

* Material de higiene e limpeza;

* Materiais de higiene pessoal e de cuidado de saúde;

* Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual;

* Utensílios de cozinha, cama, e banho;

* Compra de equipamentos eletroeletrônicos;

* Compra de materiais para pequenos reparos e conservação (sob consulta previa do gestor da parceria);

* Compra de materiais descartáveis (marmitas, copos, talheres);

* Serviços de lavanderia;

* Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico (sob consulta previa do gestor da parceria);

* Serviços de terceiros relacionados ao objeto de parceria (Acessória Jurídica e Contábil; Dedetização; manutenção de extintores; manutenção predial; assistência técnica de informática e eletricista);

* Medicina e segurança do trabalho (admissional, demissional e periódicos);

* Materiais didáticos de fisioterapia e pedagógicos para atividades e oficinas;

CLÀUSULA SEGUNDA

A presente apostila foi realizada nos termos do at. 57 da lei nº 13019/2014.

CLAUSULA TERCEIRA

Todos os demais itens que compõem o Plano de Trabalho permanecem inalterados.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Juiz de Fora/MG, data da assinatura digital.

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário Especial de Direitos Humanos

HELOISA GALONE DA ROSA
Representante legal AACI

Testemunhas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5094-74D5-950C-D5C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 10/11/2022 16:09:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 16/11/2022 09:42:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 16/11/2022 15:51:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5094-74D5-950C-D5C9>

De: Gabriel R. - SEDH

Para: GP - Gabinete da Prefeita - A/C Margarida S.

Data: 16/11/2022 às 15:40:23

Prezada Prefeita,

Encaminho para assinatura o Apostilamento e o Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05.2022.046, em anexo no despacho 99 - 11.856/2022, cujo objeto é o Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas, firmado junto a Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI.

Atenciosamente,

—

Biel Rocha

Secretário Especial de Direitos Humanos

Proc. Administrativo 101- 11.856/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: STDA - SSADM - DGDA - Departamento de Gestão de Documentos e Arquivos

Data: 16/11/2022 às 17:11:15

Setores (CC):

STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT

Prezada Gerente [Marta Cristina Moreira da Fonseca - STDA - SSADM - DGDA](#),

Encaminho Apostilamento e Aditivo ao Termo de Colaboração nº **05.2022.046** firmado com a Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI referente ao "Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas", para registro e publicação.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

*Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios
SEDH/UNEI/SSEOFFC*

Anexos:

emissao_509474D5950CD5C968264548_proc_administrativo_99_11_856_2021_assinado_versaoImpressao_1_.pdf



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.2022.046 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS E IDOSOS.

Município de Juiz de Fora, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob no nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, CEP: 36.060 - 010, neste ato representado pela prefeita, Sra. Maria Margarida Martins Salomão, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº135.210.396-68, portadora da CI M- 13.87404 SSP/MG com endereço profissional Avenida Brasil, 2001, 9º andar, Centro, nesta cidade, com interveniência da SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DE JUIZ DE FORA, neste ato representada pelo seu secretário Sr. Gabriel dos Santos Rocha, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF sob o n.º 486.566.316-91 com endereço comercial Avenida Brasil, 2001, 10º andar, Centro, nesta cidade, CEP: 36.060-010, doravante denominada MUNICÍPIO, e de outro, **Associação de Apoio as Crianças e Idosos**, associação civil de direito privado de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.550.709/0001/87, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº133, Bairro Nova Era, CEP: 36087-330, Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Heloisa Galone da Rosa portador da CI nº13.711.438, inscrito no CPF sob o nº 844.759.517-04, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 05.2022.046, considerando as justificativas e os expedientes afins constantes do processo eletrônico nº 11.856/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente termo de colaboração tem por objeto a execução, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação de Apoio às Crianças e Idosos, do serviço Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa – AACI. em conformidade com o termo de referência constante do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e o plano de trabalho apresentado alterado pelo Termo de Apostilamento.

1.2 O plano de trabalho e seu Termo de Apostilamento referido no item anterior são partes integrantes e indissociáveis do presente termo de colaboração.



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo eletrônico nº 11.856/2021, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 05.2022.046.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Juiz de Fora, data da assinatura digital.

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário Especial de Direitos Humanos

HELOISA GALONE DA ROSA
Representante legal AACI

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Processo eletrônico nº 11.856/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS E IDOSOS, PARA A EXECUÇÃO DO ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA.

Pelo presente instrumento, de um lado, **Município de Juiz de Fora**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob no nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, CEP: 36.060 - 010, neste ato representado pela prefeita, Sra. **Maria Margarida Martins Salomão**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 135.210.396-68, portadora da CI M-13.87404 SSP/MG com endereço profissional Avenida Brasil, 2001, 9º andar, Centro, nesta cidade, com interveniência da **SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DE JUIZ DE FORA**, neste ato representada pelo seu secretário Sr. **Gabriel dos Santos Rocha**, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF sob o nº 486.566.316-91 com endereço comercial Avenida Brasil, 2001, 10º andar, Centro, nesta cidade, CEP: 36.060-010, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro, Associação de Apoio as Crianças e Idosos, associação civil de direito privado de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.550.709/0001/87, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, CEP: 36087-330, Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **Heloisa Galone da Rosa** portador da CI nº 13.711.438, inscrito no CPF sob o nº 844.759.517-04, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, resolvem realizar a presente Apostila ao Plano de Trabalho original do Termo de Colaboração nº 05.2022.046, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do plano de Trabalho original, que Trata da Aplicação dos Recursos Solicitados, que passa a vigorar nos seguintes termos:

* Remuneração da equipe encarregada do Espaço de Cuidados para pessoa Idosa, quais sejam:

- 01 Coordenador Social;
- 01 Assistente Social;
- 03 Cuidadores de Idosos;
- 01 Fisioterapeuta;
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais;
- 01 Cozinheira;
- 01 Recepcionista;

* Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, Férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período vigente da parceria.

* Despesas com sindicatos relacionados ao acordo coletivo de trabalho (convênio de saúde e odontologia e seguro de vida).

* Material de escritório e papelaria

* Transporte: combustível, recarga de cartão vale-transporte.

* Gêneros alimentícios.

* Despesas de manutenção:

– Aluguel;

– IPTU;

– Água;

– Energia elétrica;

– Telefone (fixo e móvel)

– Internet;

– Gás;

* Material de higiene e limpeza;

* Materiais de higiene pessoal e de cuidado de saúde;

* Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual;

* Utensílios de cozinha, cama, e banho;

* Compra de equipamentos eletroeletrônicos;

* Compra de materiais para pequenos reparos e conservação (sob consulta previa do gestor da parceria);

* Compra de materiais descartáveis (marmitas, copos, talheres);

* Serviços de lavanderia;

* Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico (sob consulta previa do gestor da parceria);

* Serviços de terceiros relacionados ao objeto de parceria (Acessória Jurídica e Contábil; Dedetização; manutenção de extintores; manutenção predial; assistência técnica de informática e eletricista);

* Medicina e segurança do trabalho (admissional, demissional e periódicos);

* Materiais didáticos de fisioterapia e pedagógicos para atividades e oficinas;

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente apostila foi realizada nos termos do at. 57 da lei nº 13019/2014.

CLAUSULA TERCEIRA

Todos os demais itens que compõem o Plano de Trabalho permanecem inalterados.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Juiz de Fora/MG, data da assinatura digital.

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário Especial de Direitos Humanos

HELOISA GALONE DA ROSA
Representante legal AACI

Testemunhas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5094-74D5-950C-D5C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 10/11/2022 16:09:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 16/11/2022 09:42:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 16/11/2022 15:51:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5094-74D5-950C-D5C9>

De: Calixto C. - STDA - SSADM - DGDA - SODCPT

Para: STDA - SSADM - DGDA - SPDDO - Sup. II de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais

Data: 17/11/2022 às 14:49:38

Prezados(as),

Segue em anexo, Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05.2022.046/01 e Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 05.2022.046/02, registrados, com seus respectivos extratos, para publicação.

Informo que, excepcionalmente, foi feito o desmembramento dos documentos anexados seqüencialmente no despacho 101, para procedermos quanto a conferência e registro, devido a perda de assinatura no primeiro termo.

—

Leandro Lima **Calixto**

Supervisor de Oficialização de Cópias e Publicação de Contratos no Portal da Transparência

Anexos:

05_2022_046_01.pdf

05_2022_046_01_Extrato.odt

05_2022_046_02.pdf

05_2022_046_02_Extrato.odt

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.2022.046 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS E IDOSOS.

Município de Juiz de Fora, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob no nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, CEP: 36.060 - 010, neste ato representado pela prefeita, Sra. Maria Margarida Martins Salomão, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº135.210.396-68, portadora da CI M- 13.87404 SSP/MG com endereço profissional Avenida Brasil, 2001, 9º andar, Centro, nesta cidade, com interveniência da SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DE JUIZ DE FORA, neste ato representada pelo seu secretário Sr. Gabriel dos Santos Rocha, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF sob o n.º 486.566.316-91 com endereço comercial Avenida Brasil, 2001, 10º andar, Centro, nesta cidade, CEP: 36.060-010, doravante denominada MUNICÍPIO, e de outro, **Associação de Apoio as Crianças e Idosos**, associação civil de direito privado de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.550.709/0001/87, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº133, Bairro Nova Era, CEP: 36087-330, Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Heloisa Galone da Rosa portador da CI nº13.711.438, inscrito no CPF sob o nº 844.759.517-04, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 05.2022.046, considerando as justificativas e os expedientes afins constantes do processo eletrônico nº 11.856/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente termo de colaboração tem por objeto a execução, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação de Apoio às Crianças e Idosos, do serviço Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa – AACI. em conformidade com o termo de referência constante do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e o plano de trabalho apresentado alterado pelo Termo de Apostilamento.

1.2 O plano de trabalho e seu Termo de Apostilamento referido no item anterior são partes integrantes e indissociáveis do presente termo de colaboração.



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo eletrônico nº 11.856/2021, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 05.2022.046.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Juiz de Fora, data da assinatura digital.

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário Especial de Direitos Humanos

HELOISA GALONE DA ROSA
Representante legal AACI

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Processo eletrônico nº 11.856/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5094-74D5-950C-D5C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 10/11/2022 16:09:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 16/11/2022 09:42:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 16/11/2022 15:51:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5094-74D5-950C-D5C9>

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS E IDOSOS, PARA A EXECUÇÃO DO ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA.

Pelo presente instrumento, de um lado, **Município de Juiz de Fora**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob no nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, CEP: 36.060 - 010, neste ato representado pela prefeita, Sra. **Maria Margarida Martins Salomão**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 135.210.396-68, portadora da CI M-13.87404 SSP/MG com endereço profissional Avenida Brasil, 2001, 9º andar, Centro, nesta cidade, com interveniência da **SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DE JUIZ DE FORA**, neste ato representada pelo seu secretário Sr. **Gabriel dos Santos Rocha**, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF sob o nº 486.566.316-91 com endereço comercial Avenida Brasil, 2001, 10º andar, Centro, nesta cidade, CEP: 36.060-010, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro, Associação de Apoio as Crianças e Idosos, associação civil de direito privado de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.550.709/0001/87, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, CEP: 36087-330, Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **Heloisa Galone da Rosa** portador da CI nº 13.711.438, inscrito no CPF sob o nº 844.759.517-04, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, resolvem realizar a presente Apostila ao Plano de Trabalho original do Termo de Colaboração nº 05.2022.046, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do plano de Trabalho original, que Trata da Aplicação dos Recursos Solicitados, que passa a vigorar nos seguintes termos:

* Remuneração da equipe encarregada do Espaço de Cuidados para pessoa Idosa, quais sejam:

- 01 Coordenador Social;
- 01 Assistente Social;
- 03 Cuidadores de Idosos;
- 01 Fisioterapeuta;
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais;
- 01 Cozinheira;
- 01 Recepcionista;

* Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, Ferias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período vigente da parceria.

* Despesas com sindicatos relacionados ao acordo coletivo de trabalho (convênio de saúde e odontologia e seguro de vida).

* Material de escritório e papelaria

* Transporte: combustível, recarga de cartão vale-transporte.

* Gêneros alimentícios.

* Despesas de manutenção:

– Aluguel;

– IPTU;

– Água;

– Energia elétrica;

– Telefone (fixo e móvel)

– Internet;

– Gás;

* Material de higiene e limpeza;

* Materiais de higiene pessoal e de cuidado de saúde;

* Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual;

* Utensílios de cozinha, cama, e banho;

* Compra de equipamentos eletroeletrônicos;

* Compra de materiais para pequenos reparos e conservação (sob consulta previa do gestor da parceria);

* Compra de materiais descartáveis (marmitas, copos, talheres);

* Serviços de lavanderia;

* Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico (sob consulta previa do gestor da parceria);

* Serviços de terceiros relacionados ao objeto de parceria (Acessória Jurídica e Contábil; Dedetização; manutenção de extintores; manutenção predial; assistência técnica de informática e eletricista);

* Medicina e segurança do trabalho (admissional, demissional e periódicos);

* Materiais didáticos de fisioterapia e pedagógicos para atividades e oficinas;

CLÀUSULA SEGUNDA

A presente apostila foi realizada nos termos do at. 57 da lei nº 13019/2014.

CLAUSULA TERCEIRA

Todos os demais itens que compõem o Plano de Trabalho permanecem inalterados.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Juiz de Fora/MG, data da assinatura digital.

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário Especial de Direitos Humanos

HELOISA GALONE DA ROSA
Representante legal AACI

Testemunhas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5094-74D5-950C-D5C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 10/11/2022 16:09:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 16/11/2022 09:42:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 16/11/2022 15:51:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5094-74D5-950C-D5C9>

De: Deise C. - STDA - SSADM - DGDA - SPDDO

Para: SEDH - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

Data: 18/11/2022 às 09:06:37

Declaramos autênticas as publicações solicitadas no DOM, 02 (dois) extratos.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA :: e-Atos do Governo

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 18/11/2022 às 00:01

SEDH – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05.2022.046/01 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.856/21 – PARTES: Município de Juiz de Fora e Associação de Apoio as Crianças e Idosos – **OBJETO:** Apresentação de alteração do plano de trabalho, pelo apostilamento – **ASSINATURA:** 16.11.22.

e

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA :: e-Atos do Governo

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 18/11/2022 às 00:01

SEDH – EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05.2022.046/02 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.856/21 – PARTES: Município de Juiz de Fora e Associação de Apoio as Crianças e Idosos – **OBJETO:** Alteração da cláusula terceira do Plano de Trabalho original – **ASSINATURA:** 16.11.22.

Atenciosamente,

—

Deise Osorio Cardoso

Supervisão de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais

SPDDO/DGDA/SSADM/STDA

Proc. Administrativo (Nota interna 13/01/2023 09:32) 11.856/2021

De: Maria P. - SEDH - DPDH - PI

Para: -

Data: 13/01/2023 às 09:32:37

Setores envolvidos:

PGM - GAB, GP, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

Prezados

Para fins de comprovação de acompanhamento da execução do Termo de Colaboração do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas emitido pela AACI, referente aos meses de 2022 e o compilado do mesmo ano.

Atenciosamente,

—
Maria Cristina Alves Pereira

Anexos:

Relatorio_ANUAL_2022__Espaco_de_Cuidados_Pessoa_Idosa.pdf

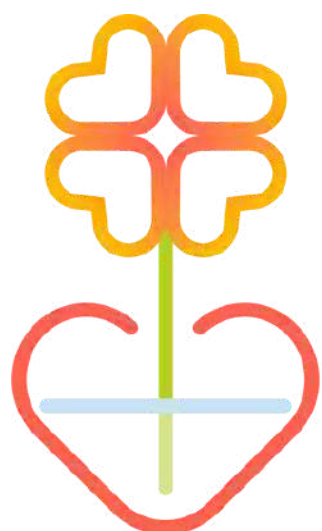
Relatorio_Espaco_de_Cuidados_Pessoa_Idosa_08082022.pdf

Relatorio_Espaco_de_Cuidados_Pessoa_Idosa_dezembro2022.pdf

Relatorio_Espaco_de_Cuidados_Pessoa_Idosa_Novembro2022.pdf

Relatorio_Espaco_de_Cuidados_Pessoa_Idosa_Outubro.pdf

Relatorio_Espaco_de_Cuidados_Pessoa_Idosa_Setembro_2022.pdf



Espaço de Cuidados para **Pessoa Idosa**

Juiz de Fora
Secretaria Especial
de Direitos Humanos





20 22

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA VIEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltda.com.br/verificacao/E979-92BB-AA5C-266C> e informe o código E979-92BB-AA5C-266C

INTRODUÇÃO

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, equipamento público de Direitos Humanos, foi implantado em 20 de maio de 2022, através de uma parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Prefeitura de Juiz de Fora. É um equipamento destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentam algum grau de dependência e/ou que tiverem indicativos de violação de direitos.

Através do atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, o serviço oferece cuidados diários, alimentação, oficinas, atendimentos de serviço social e fisioterapia. O objetivo é promover a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa, fortalecendo sua identidade, protagonismo, autonomia, potencialidades e vínculos.

Desde a inauguração, a equipe vem fomentando ações que visam atingir os objetivos propostos à execução do serviço. Por meio de todos esses esforços, já fizemos o acolhimento inicial de 52 famílias e/ou idosos. As demandas apresentadas são triadas, avaliadas e algumas visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica do Espaço de Cuidados.

Observamos, que existe uma procura, pelas famílias, na região, por instituições de atendimento 24 horas e/ou na modalidade de Instituição de Longa Permanência- ILPI, diferente do atendimento aqui ofertado. Também identificamos um perfil de usuários que procuram por um serviço de caráter esporádico, voltado para convivência comunitária, de caráter recreativo, ou para profissionais específicos como psicólogo e fisioterapeuta. Outra lacuna observada se refere a dificuldade que algumas famílias e idosos possuem em acessar o serviço por conta da locomoção. Seja pela condição financeira da família/idoso, seja pela dificuldade física em questão. Dessa forma, alguns usuários, embora apresentem o perfil de ingresso, não conseguem acesso ao serviço pela dificuldade de traslado.

A equipe tem tido o cuidado de preservar a autonomia dos idosos que são encaminhados para o serviço, e assim informá-los

sobre o aceite em participar das atividades da instituição, sendo muitas vezes interesse apenas dos familiares e não do idoso. Observamos um quantitativo de idosos que não querem participar e nos colocamos a disposição para esclarecer os objetivos do serviço, desconstruir algum equívoco e também ouvir e acolher a percepção do idoso, sensibilizando também a família quanto sua autonomia e o respeito às suas escolhas. Se a recusa se mantém, mesmo após esse diálogo, não procedemos com o cadastro deste idoso no serviço.

Concomitantemente, fomos acolhendo os usuários e famílias encaminhadas ao serviço, seja através dos encaminhamentos, como demanda espontânea, forma pela qual se deu a maior procura. Nos atendimentos, foi possível identificar a demanda trazida por essas famílias, as necessidades de atendimento desses idosos e subsidiar informações junto a Comissão de Avaliação (composta também por membros da SEDH) para análise do ingresso desses usuários no serviço.

No que se refere aos idosos que são inseridos no Espaço, estamos trabalhando de forma a colher suas demandas e tornar o espaço o mais confortável e próximo da sua rotina prévia. Para cadastro a família e o idoso passam pelo acolhimento do serviço social e fisioterapia. É importante a acolhida deste idoso, explicando-o acerca das atividades ofertadas e . identificando a sua expressa vontade em fazer parte do serviço. A partir daí, o idoso começa a frequentar o Espaço, sendo oportunizado que a família também o acompanhe no período inicial e/ou quando se fizer necessário.

OBJETIVOS

- Prevenir o acolhimento institucional e com isso uma possível segregação da pessoa idosa;
- Prevenir situações de risco pessoal e social;
- Evitar o isolamento social e a institucionalização;
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos;

- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à famílias sobre os cuidados básicos necessários;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção;
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária e promover as potencialidades;
- Desenvolver ações que visem a superação das violações de direitos;
- Contribuir na restauração e preservação da integridade e autonomia da pessoa idosa; · Contribuir na construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas e especificidades pessoais.

EQUIPE

Equipe do Espaço de Cuidados		
Profissionais	Carga horária semanal	Contratação
Coordenadora	40 horas	CLT
Assistente Social	30 horas	CLT
Fisioterapeuta	30 horas	CLT
Cuidadoras (3)	40 horas	CLT
Auxiliar de Serv. Gerais	40 horas	CLT
Recepcionista	40 horas	CLT
Cozinheira	40 horas	CLT
Educadora Social (AACI)	40 horas	CLT
Motorista (AACI)	40 horas	CLT

ESTRUTURA

O Espaço de Cuidados é executado em um ambiente de cerca de 500m², totalmente acessível. O espaço possui:

- Hall de entrada, onde fica a recepção, que possui rampa de acesso;
- Salão multifuncional, onde são executadas oficinas, capacitações, palestras, reuniões e apresentações;
- Sala de Serviço Social;
- Sala de atendimento individual;
- Sala de equipe;
- Sala de TV e Jogos;
- Salas de repouso (2);
- Sala de Fisioterapia;
- Sala de Coordenação;
- Refeitório;
- Banheiros adaptados (3), sendo um adaptado para banho;
- Área de serviço.

META

O espaço de Cuidados possui capacidade para atendimento de até 20 idosos, que passam parte do dia na instituição.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OFICINAS

É válido destacar que as oficinas são propostas de trabalho junto aos idosos, todas facultadas a participação dos mesmos. O planejamento é elaborado de acordo com a avaliação dos usuários atendidos, podendo, dessa forma, ser modificados ou reelaborados. Para dinamizar e qualificar as oficinas ofertadas, a AACI realizou a contratação de uma educadora social, que fica responsável pela articulação e execução das oficinas junto aos

idosos.

Atualmente, as oficinas desenvolvidas no Espaço de Cuidados são:

- **Florescer:** é uma oficina voltada para atividades de jardinagem, promovendo junto aos idosos a dimensão do cuidar e cultivar, fortalecendo aspectos importantes no processo de envelhecimento. Atualmente, ela está em desenvolvimento com o cultivo de suculentas.
- **'Café com Prosa':** é uma oficina semanal que ocorre toda sexta-feira à tarde. É oferecido um lanche da tarde, diferenciado do lanche de rotina. É um momento de interação entre os idosos e a equipe, propiciando uma troca muito importante.
- **'Oficina de Música':** é mediada pelas cuidadoras, oportunizando que a música e movimento façam parte da rotina semanal. O repertório fica a escolha dos idosos.
- **Oficinas intergeracionais:** momentos nos quais as crianças e Adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da AACI visitaram o Espaço de Cuidados e participaram de oficinas de pintura em conjunto com os idosos do serviço. Foi uma oportunidade rica, de fortalecimento de vínculos e de trabalho em equipe, com atividades coletivas, executadas em parceria com a equipe dos serviços.
- **Oficina Culinária:** ocorre mensalmente, corresponde a um momento privilegiado de trabalhar autonomia, estimulação motora e interação entre os idosos. É uma forma de reforçar a dimensão da autonomia e possibilitar aos idosos de compartilharem entre si o resultado de suas atividades. São trabalhados pratos fáceis, mas que exigem o trabalho motor e cognitivo também, como doces, biscoitos e pasteis.
- **Coral:** oficina mais recentemente implantada no Espaço de Cuidados. A educadora social tem trabalhado com os idosos inicialmente apenas uma canção, para que ao longo do próximo ano, possamos dar continuidade com essa oficina.

- Oficinas de artesanato: são oficinas com atividades variadas, que vão desde pintura a dobradura de papel. Acontecem semanalmente e são mediadas pela educadora social. Toda semana a profissional executa uma atividade diferente e os trabalhos produzidos são utilizados na decoração do Espaço.
- Rodas de conversa: são momentos importantes, que trazem para debate assuntos importantes. É uma forma de ouvir os idosos, suas vivências, expectativas e avaliações. Também traz conhecimento e conteúdo de forma segura e acessível.
- Oficinas de movimento: são oficinas quinzenais, mediadas pela educadora, cuidadoras e fisioterapeuta em conjunto. Ofertam a possibilidade de exercício físico, de maneira segura e confortável, adaptada para o perfil dos usuários atendidos. As atividades desenvolvidas são: yoga na cadeira, vôlei na cadeira; circuitos de movimentos, dança na cadeira, entre outras.
- Oficina de Teatro: oficina recém implantada que promove a atividade teatral. É importante para estímulo da memória e expressão corporal.

CUIDADOS DIÁRIOS

A rotina diária dos idosos é organizada e acompanhada por uma equipe de cuidadores que os auxiliam nas atividades diárias (alimentação, higiene pessoal, locomoção, medicações – regularmente prescritas por um médico – e atividades ofertadas).

Na rotina do serviço, o idosos chegam pela manhã na instituição, a partir das 8:00 e fazem a primeira refeição (café da manhã), assistem TV, ou leem, e tomam sol na parte frontal da instituição. As cuidadoras desenvolvem neste período ações voltadas para medicação (dos que fazem uso), higiene pessoal se necessário, entre outras atividades na rotina

Entre 11:00 e 13:00 é servido o almoço e após disponibilizado espaço para repouso. No período da tarde, são propostas as oficinas supracitadas e os atendimentos com a fisioterapeuta. É facultado ao idoso participar dessas atividades. Antes do retorno

para casa, é oferecido um café da tarde.

Essa rotina, por vezes, sofre alterações em razão de alguma demanda diferente trazida pelo idoso e/ou sua família. Mudanças nos horários de entrada e saída, das refeições ou de algum atendimento são flexibilizadas, conforme a demanda apresentada por cada idoso.

DATAS COMEMORATIVAS

Ao longo do ano no Espaço de Cuidados, temos elaborado atividades e eventos comemorativos em razão de algumas datas especiais. Os aniversários dos idosos, são sempre comemorados com alegria e um tradicional bolo.

As datas comemorativas também são sempre presentes na nossa rotina.

Com maior destaque tivemos:

- Julho: atividades temáticas – Festa Julina da AACI;
- Setembro: atividades voltadas para sensibilização do Setembro Amarelo. Também neste mês realizamos uma festividade no Espaço de Cuidados em comemoração ao Dia Nacional do Idoso. No dia 27 de Setembro, com a participação também dos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da AACI, os usuários participaram de um animado bingo e uma apresentação musical, foi um importante momento de interação e confraternização entre os idosos do serviço.
- Outubro: tivemos uma programação voltada para sensibilização do movimento do Outubro Rosa. Além da temática estar presente nas oportunidades de atividades coletivas, o Espaço foi decorado em menção ao movimento. Foi organizado um evento que contou com a participação de uma médica (em especialização de ginecologia e obstetrícia), Giulia Carrara e uma profissional de beleza, Flávia Beatriz. A temática discutida foi a sensibilização quanto ao autocuidado, a prevenção e cuidados de saúde.

- Novembro: Neste mês também tivemos uma programação voltada para sensibilização do movimento do Novembro Azul. A temática discutida foi a sensibilização quanto ao autocuidado, a prevenção e cuidados de saúde, contando com a participação de um convidado, o enfermeiro que atua na atenção primária, Juliano Gonçalves. O mês de Novembro marca também ações voltadas para o Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20. No Espaço trouxemos ao longo do mês diversas atividades de abordagem da temática, que deve ser trabalhada inclusive o ano todo. Em especial neste mês trouxemos rodas de conversas com a temática.
- Dezembro: Comemoração Natalina e de encerramento do ano em conjunto com as famílias.

ARTICULAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

A participação da família no processo de trabalho é imprescindível, uma vez que fortalecer os vínculos familiares e contribuir para o cuidado qualificado desse idoso também em casa é um dos objetivos do equipamento. Então, o diálogo entre a equipe e a família é rotineiro, inclusive, em qualquer situação diferente do habitual sinalizada pelo idoso, a família é acionada.

Tivemos como proposta estabelecer uma periodicidade de reuniões com as famílias. Em Setembro realizamos o primeiro encontro com os familiares dos idosos do serviço, no formato de uma reunião. Este primeiro encontro teve como objetivo promover a integração entre as famílias, apresentar a rotina do serviço de forma mais dinâmica e tecer junto as famílias a construção da dimensão do cuidado do idosos e suas responsabilidades. O momento foi marcado pela aprovação coletiva do documento elaborado “Termo de Responsabilidade”, em que algumas normativas de funcionamento do espaço foram acordadas junto aos idosos e seus familiares.

A articulação com a família é importante, pois trabalhar o vínculo familiar e fortalecer a família no cuidado do idoso é uma das bases do serviço ofertado. Dessa forma, sempre que possível as

famílias se fazem presentes no equipamento, participando de forma ativa no cuidado dos idosos.

ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

Uma das formas de acesso ao serviço se dá através de encaminhamentos da rede de atendimento da saúde, educação e assistência social, além de demanda espontânea. Dessa forma, o primeiro movimento foi de reunir parte dessa rede, apresentar o serviço e dialogar no sentido de articulação intersetorial. Foram realizadas reuniões de rede, visitas a equipamentos de bairros tangentes da instituição tecendo essa construção necessária não só ao serviço, como também de fortalecimento da rede de atendimento do território. Os equipamentos envolvidos neste primeiro momento foram: UBS Nova Era, CRAS Santa Cruz, Escolas Municipal e Estadual do bairro, Lideranças comunitárias, CREAS-Norte. Neste momento também, participaram os Secretários de Direitos Humanos e de Assistência Social, bem como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Gradativamente, fomos ampliando o diálogo com os equipamentos de outros bairros da Região Norte. Foram realizadas duas reuniões de rede no âmbito do Espaço de Cuidados, sendo uma com os equipamentos tangentes da instituição e outra com a rede de atenção primária da região norte. Do mesmo modo, realizamos visitas e/ou contato com as seguintes instituições: CRAS Barbosa Lage, CRAS Benfica, UBS São Judas Tadeu, UBS Cidade do Sol, UBS Santa Cruz, CREAS Norte, UBS Milho Branco, UBS Barreira do Triunfo, Associação de Moradores de Benfica.

Esse diálogo é fundamental para que o serviço seja acessado por usuários que possuem o perfil do serviço. Um dos movimentos propostos pela implantação do Espaço de Cuidados é justamente a intersetorialidade, como fundamento para o atendimento qualificado a pessoa idosa.

ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA

Os atendimentos de fisioterapia são diários. A profissional faz uma avaliação individual de cada idosos que frequenta o serviço, avaliando suas demandas de saúde e construindo um planejamento de atendimento individualizado. Grande parte da oferta das atividades propostas são coletivas, mas as atividades são particularizadas ao condicionamento de cada um.

Quando identificado alguma questão de saúde, a profissional faz o acionamento da família, encaminhando e orientando acerca do cuidado de saúde daquele idoso.

Um importante avanço que tivemos, é o projeto que possibilitou montar e equipar uma sala completa de fisioterapia. A viabilização da sala foi possível através do recurso proveniente da destinação de Verbas Pecuniárias Oriundas de Transação Penal da Vara de Execuções Penais – TJMG, cujo nosso projeto Viver Bem Mais foi contemplado. A nova sala vem qualificando a oferta da fisioterapia aos nossos idosos, prezando pela reabilitação e prevenção da saúde.

ACOLHIMENTO- ATENDIMENTO SOCIAL

Os atendimentos iniciais no Espaço são realizados pela assistente social. A profissional realiza o atendimento de demanda espontânea e encaminhamentos direcionados pela rede socioassistencial. Também faz a contrareferência para rede e/ou órgãos de proteção quando surge no, âmbito do Espaço, algum indicativo de violação de direitos ou denúncia.

O Serviço social é responsável pelo procedimento inicial do cadastro, acolhendo a demanda da família e idoso e traçando avaliação do perfil do idoso em relação ao critérios de elegibilidade do serviço. Quando necessário é proposta uma visita domiciliar, para subsidiar a avaliação da equipe em relação ao ingresso de algum idoso no serviço, avaliando se temos o suporte necessário para atender às demandas daquela família.

Após abordagem inicial do Serviço Social, a profissional conduz o

diálogo com a equipe de cuidadoras, mediando as demandas e informações repassadas pela família, bem como os cuidados necessários na rotina do usuário.

Dentre as atividades desenvolvidas, existe uma dimensão educativa das ações, colocadas em prática pela assistente social, em conjunto com a estagiária de Serviço Social. Diversas atividades são promovidas com apoio dessa equipe, propondo a participação do usuários atendidos e o acesso a informações importantes.

Parte da articulação com as famílias é realizada pelo serviço social. As mediações entre equipe e família são realizadas através do contatos rotineiros da profissional com a família. É, também, no âmbito do Serviço social que se encontram as ações de busca ativa de usuários, através do desenvolvimento de ações de divulgação do serviço e articulação com a rede comunitária.

REUNIÕES E CAPACITAÇÃO DE EQUIPE

No âmbito do trabalho multiprofissional, a equipe do Espaço possui uma periodicidade mensal de reuniões de alinhamento, tanto para questões administrativas, quanto de questões relacionadas ao atendimento dos idosos. Dessa forma, realizamos estudos de caso quando necessário, traçando estratégias e contribuições de todos da equipe no cuidado do idoso.

Desenvolvemos também junto a equipe um processo de educação permanente, entendendo que o serviço executado exige que a equipe esteja constantemente se qualificando e se aperfeiçoando para presteza e qualidade do atendimento aos usuários. Logo, em cada reunião uma temática é proposta para ser discutida e estudada pela equipe. Foram temáticas trabalhadas ao longo desse ano: o contexto e abordagem ao idoso em situação de rua; a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, normativa que a AACI vem desenvolvendo em suas ações; características e cuidado do paciente Alzheimer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde Maio até o encerramento do ano, colhemos muitos frutos com a implantação deste Espaço. O serviço constitui-se de uma possibilidade para muitas famílias de promoverem um cuidado qualificado de seus familiares. Promovemos, assim, um espaço acolhedor, seguro e humanizado, cuja qualidade de vida e o envelhecimento com dignidade é um dos pilares.

Destarte, ao longo deste período temos desenvolvido as ações acima percorridas e estamos fomentando as ações de divulgação do Espaço junto às comunidades da região, com vistas a preencher o total de vagas ofertadas. Temos uma agenda programada para seguir no diálogo com outros equipamentos da rede socioassistencial da região e ir tecendo essa articulação tão necessária para a execução de políticas públicas.

Juiz de Fora, de Dezembro de 2022.

Helóisa Galone da Rosa

Presidente



(32) 3211-5475



espacocuidados@aaci.org.br



Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133, Bairro Nova Era Juiz de Fora



www.aaci.org.br



aacijf

ANEXO



Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E979-92BB-AA5C-266C> e informe o código E979-92BB-AA5C-266C

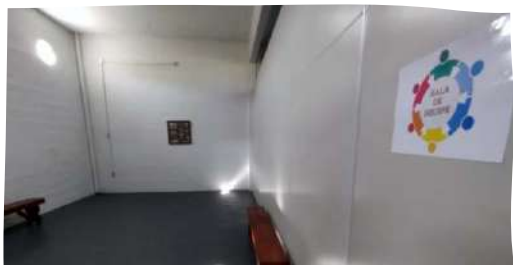


Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E979-92BB-AA5C-266C> e informe o código E979-92BB-AA5C-266C





Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E979-92BB-AA5C-266C> e informe o código E979-92BB-AA5C-266C



Juiz de Fora, 08 de Agosto de 2022.

Relatório de Execução do Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, equipamento público de Direitos Humanos, foi implantado em 20 de maio de 2022. Desde a referida data, a equipe vem fomentando ações que visam atingir os objetivos propostos à execução do serviço. A forma de acesso ao serviço se dá através de encaminhamentos da rede de atendimento da saúde, educação e assistência social, além de demanda espontânea. Dessa forma, o primeiro movimento foi de reunir parte dessa rede, apresentar o serviço e dialogar no sentido de articulação intersetorial. Foram realizadas reuniões de rede, visitas a equipamentos de bairros tangentes da instituição tecendo essa construção necessária não só ao serviço, como também de fortalecimento da rede de atendimento do território. Os equipamentos envolvidos neste primeiro momento foram: UBS Nova Era, CRAS Santa Cruz, Escolas Municipal e Estadual do bairro, Lideranças comunitárias, CREAS- Norte. Neste momento também, participaram os Secretários de Direitos Humanos e de Assistência Social, bem como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Gradativamente, fomos ampliando o diálogo com os equipamentos de outras bairros da Região Norte. Foram realizadas duas reuniões de rede no âmbito do Espaço de Cuidados, sendo uma com os equipamentos tangentes da instituição e outra com a rede de atenção primária da região norte. Do mesmo modo, realizamos visitas e/ou contato com as seguintes instituições: CRAS Barbosa Lage, CRAS Benfica, UBS São Judas Tadeu, UBS Cidade do Sol, UBS Santa Cruz, CREAS Norte, UBS Milho Branco, UBS Barreira do Triunfo, Associação de Moradores de Benfica.

Concomitantemente, fomos acolhendo os usuários e famílias encaminhadas ao serviço, seja através dos encaminhamentos, como demanda espontânea, forma pela qual se deu a maior procura. Nos atendimentos, foi possível identificar a demanda trazida por essas famílias, as necessidades de atendimento desses idosos e subsidiar informações junto a Comissão de Avaliação (composta também por membros da SEDH) para análise do ingresso desses usuários no serviço.

As reuniões da supracitada Comissão foram feitas de forma presencial e remota, em que alguns casos foram discutidos. Foram um total de 3 reuniões, em que os casos foram discutidos, com vistas a avaliar o perfil do idoso que está ingressando no serviço e as particularidades de cada caso.

Identificamos por meio das demandas espontâneas, que era necessário ampliar a divulgação do Espaço, uma vez que alguns idosos que possuem perfil para o serviço, não transitam entre estes equipamentos da rede. Nesse sentido, elaboramos uma cartilha e um folder que está sendo distribuído no bairros da região, de forma que a informação chegue a quem precisa.

Por meio de todos esses esforços, já fizemos o acolhimento inicial de 33 famílias e/ou idosos. As demandas apresentadas foram triadas, avaliadas e algumas visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica do Espaço de Cuidados. A partir desse processo, metade das vagas disponibilizadas foram preenchidas. Observamos, que existe uma procura, pelas famílias, na região, por instituições de atendimento 24 horas e/ou na modalidade de Instituição de Longa Permanência-ILPI, diferente do atendimento aqui ofertado. Também identificamos um perfil de usuários que procuram por um serviço de caráter esporádico, voltado para convivência comunitária, de caráter recreativo, ou para profissionais específicos como psicólogo e fisioterapeuta. Outra lacuna observada se refere a dificuldade que algumas famílias e idosos possuem em acessar o serviço por conta da locomoção. Seja pela condição financeira da família/idoso, seja pela dificuldade física em questão. Dessa forma, alguns usuários, embora apresentem o perfil de ingresso, não conseguem acesso ao serviço pela dificuldade de traslado.

A equipe tem tido o cuidado de preservar a autonomia dos idosos que são encaminhados para o serviço, e assim informá-los sobre o aceite em participar das atividades da instituição, sendo muitas vezes interesse apenas dos familiares e não do idoso. Observamos um quantitativo de idosos que não querem participar e nos colocamos a disposição para esclarecer os objetivos do serviço, desconstruir algum equívoco e também ouvir e acolher a percepção do idoso, sensibilizando também a família quanto sua autonomia e o respeito às suas escolhas. Se a recusa se mantém, mesmo após esse diálogo, não procedemos com o cadastro deste idoso no serviço.

No que se refere aos idosos que são inseridos no Espaço, estamos trabalhando de forma a colher suas demandas e tornar o espaço o mais confortável

e próximo da sua rotina prévia. Para cadastro a família e o idoso passam pelo acolhimento do serviço social e fisioterapia. É importante a acolhida deste idoso, explicando-o acerca das atividades ofertadas e identificando a sua expressa vontade em fazer parte do serviço. A partir daí, o idoso começa a frequentar o Espaço, sendo oportunizado que a família também o acompanhe no período inicial e/ou quando se fizer necessário.

O Espaço está acolhendo cerca de 3 usuários idosos que estão em situação de rua na Região Norte, dada a sua vulnerabilidade e risco social, e indisponibilidade de vagas no Acolhimentos Institucionais de funcionamento 24 horas. Esses usuários foram encaminhados pelos serviços em que pernoitam, permanecendo aqui na instituição ao longo de seu funcionamento e deslocando para o acolhimento a noite. Estamos contando com o suporte da equipe do Consultório na Rua, para encaminhar questões de saúde referentes a estes idosos, em particular.

Na rotina do serviço, o idosos chegam pela manhã na instituição, fazem a primeira refeição (café da manhã), assistem TV, ou leem, e tomam sol na parte frontal da instituição. As cuidadoras desenvolvem neste período ações voltadas para medicação (dos que fazem uso), higiene pessoal se necessário, entre outras atividades na rotina. Entre 11:00 e 13:00 é servido o almoço e após disponibilizado espaço para repouso. No período da tarde, são propostas algumas atividades manuais, atividades com música, atividades com a fisioterapeuta e roda de conversa. É facultado ao idoso participar dessas atividades. Antes do retorno para casa, é oferecido um café da tarde.

A participação da família no processo de trabalho é imprescindível, uma vez que fortalecer os vínculos familiares e contribuir para o cuidado qualificado desse idoso também em casa é um dos objetivos do equipamento. Então, o diálogo entre a equipe e a família é rotineiro, inclusive, em qualquer situação diferente do habitual sinalizada pelo idoso, a família é acionada.

Na equipe do Espaço não dispomos de Psicólogo, entretanto, quando percebido por algum profissional ou demandado do idoso, recorreremos aos profissionais de Psicologia que compõem o quadro da AACI para nos dar suporte. As demandas relativas ao questões de saúde mental, sobretudo nesse momento pós-pandemia, tem sido recorrentes no público que atendemos.

Destarte, ao longo deste primeiro trimestre temos desenvolvido as ações acima percorridas e estamos fomentando as ações de divulgação do Espaço junto às comunidades da região, com vistas a preencher o total de vagas ofertadas. Temos uma agenda programada para seguir no diálogo com outros equipamentos da rede socioassistencial da região e ir tecendo essa articulação tão necessária para a execução de políticas públicas. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,



Coordenadora do Espaço de
Cuidados para Pessoa Idosa



A/C: Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa- Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH

Assunto: Relatório Mensal de Execução do Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa

Mês de Referência: Dezembro /2022

Juiz de Fora, 12 de Janeiro de 2022.

O mês de dezembro foi marcado por diversas atividades próprias do mês, como as festividades de Natal e Final de Ano. Em consonância com nosso planejamento de atividades, foram desenvolvidas as oficinas semanais: ‘Florescer’, (de jardinagem), ‘Café com Prosa’, ‘Oficina de artesanato’, as ‘Rodas de conversa’ e ‘Oficina de Música- coral’.



As atividades musicais foram inseridas na rotina dos idosos, através do coral, que vem sendo articulado pela educadora social e pelas cuidadoras. O repertório foi escolhido junto aos idosos e uma apresentação realizada para os familiares e as crianças e adolescentes do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV.



A ampliação das atividades na sala de Fisioterapia também seguem sendo desenvolvidas. Temos uma avaliação muito satisfatória dos usuários e da equipe do serviço quanto à qualificação que os equipamentos proporcionaram ao desenvolvimento das atividades de fisioterapia.



Este mês também foram desenvolvidas atividades coletivas entre o Espaço de Cuidados e o grupo de Idosos do SCFV. São momentos ímpares de interlocução e integração dos idosos dos dois serviços.



A reunião de equipe deste mês foi organizada de forma mais objetiva, com a finalidade de organizar o planejamento das atividades do mês. Retornaremos com as atividades de educação continuada no mês de Janeiro de 2023.

Fortalecendo a articulação com as famílias e finalizando nosso ano de atividades, o Espaço de Cuidados organizou um almoço, para confraternização da equipe junto aos idosos e seus familiares. Foi um momento rico de participação de todos os atores envolvidos na execução do Espaço de Cuidados. Ao final da comemoração, tivemos uma apresentação de música, com o musicista José Mário de Oliveira.



Com relação às estratégias de divulgação ampliada do Espaço de Cuidados, neste mês tivemos dois momentos importantes: um foi a reportagem realizada pela Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria de Comunicação (Secom), dando visibilidade a sala da fisioterapia do Espaço de Cuidados. Outro momento oportuno foi a reportagem feita pela TV Integração, mostrando o funcionamento do serviço na Zona Norte de Juiz de Fora. A expectativa é de que a informação chegue a famílias que não transitam nos equipamentos da rede e, assim, possam ter acesso também ao serviço ofertado.



Dessa forma, encerramos o ano com muitas histórias de afeto e parceria construídas desde a implantação do Espaço de Cuidados. Ainda temos muitos desafios, construções e desconstruções a serem enfrentadas, mas já colhemos os impactos positivos na vida da comunidade com a implantação do serviço. No mais, seguimos propondo busca ativa e as estratégias necessárias para que o serviço chegue às famílias que dele necessitam. Colocamo-nos a disposição para demais informações.

Atenciosamente,

Olomeres
Coordenadora do Espaço de
Cuidados para Pessoa Idosa



A/C: Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa- Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH

Assunto: Relatório Mensal de Execução do Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa

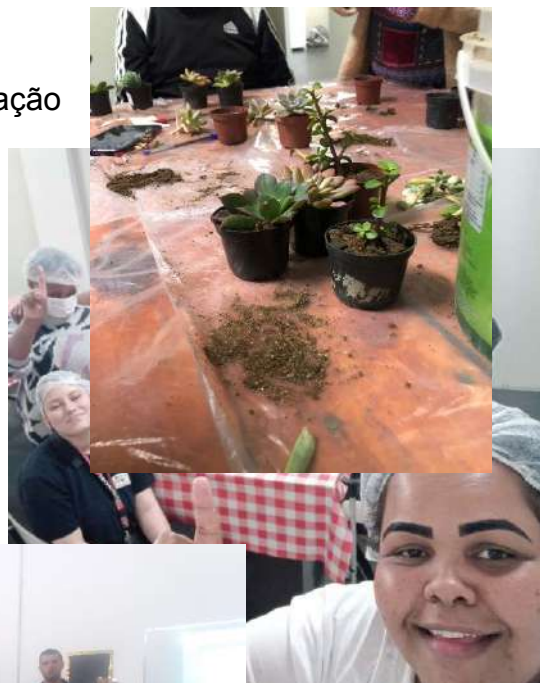
Mês de Referência: Novembro /2022

Juiz de Fora, 02 de Dezembro de 2022.

Em Novembro, demos consecução ao planejamento de atividades da equipe junto aos idosos. Seguimos com as oficinas semanais: 'Florescer', (de jardinagem) 'Café com Prosa', 'Oficina de memória' e 'Oficina de Música'. Neste mês a oficina culinária, implementada no mês anterior, teve como prato o pastel. A atividade foi um momento privilegiado de trabalhar autonomia, estimulação motora e interação entre os idosos.



Neste mês também tivemos uma programação voltada para sensibilização do movimento do Novembro Azul. A temática discutida foi a sensibilização quanto ao autocuidado, a prevenção e cuidados de saúde, contando com a participação de um convidado, o enfermeiro que atua na atenção primária, Juliano Gonçalves.



O mês de Novembro marca também ações voltadas para o Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20. No Espaço trouxemos ao longo do mês diversas atividades de abordagem da temática, que deve ser trabalhada inclusive o ano todo. Em especial neste mês trouxemos rodas de conversas com a temática.

Ainda em processo de montagem, a sala de fisioterapia começou a ser utilizada pelos idosos do serviço. Foi um marco importante que qualificou a oferta de fisioterapia, com equipamentos especializados e um espaço organizado para o processo de reabilitação dos nossos usuários.



Outra atividade importante desenvolvida ao longo do mês foi a roda de conversa sobre novas tecnologias e mídias digitais. A temática foi trabalhada pela educadora social, responsável pelas oficinas, juntamente com a social media da AACI, Priscila, que trouxe um pouco de sua experiência acerca das redes sociais e mídias. A experiência possibilitou compreender o quanto e proximidade os idosos atendidos tem das novas tecnologias e também que conhecem algumas que ainda não tinham tido contato.



ampli

es carac

fixados no transporte coletivo da Zona Norte. A expectativa é de que a informação chegue a famílias que não transitam nos equipamentos da rede e, assim, possam ter acesso também ao serviço ofertado.

Organizamos também um artigo intitulado *“Envelhecer como dignidade é um direito: a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosa no município de Juiz de Fora”*, que foi publicado nos anais do XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (que ocorreu nos dias 11 a 13 de Outubro de 2022). O artigo descreve a trajetória de implantação do serviço e enfatiza o pioneirismo e importância do projeto idealizado pelo SEDH.

Destarte, podemos pontuar que as atividades da equipe foram voltadas sobretudo, para execução das atividades anteriormente planejadas. Reiteramos, novamente, que ainda sentimos uma falta de adesão da rede de atendimento do território no que se refere aos encaminhamentos. No mais, seguimos propondo busca ativa e visitas necessárias até que as vagas se preencham e o serviço chegue às famílias que dele necessitam. Colocamo-nos a disposição para demais informações.

Atenciosamente,



Coordenadora do Espaço de
Cuidados para Pessoa Idosa



A/C: Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa- Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH

Assunto: Relatório Mensal de Execução do Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa

Mês de Referência: Outubro /2022

Juiz de Fora, 07 de Novembro de 2022.

No mês de Outubro, o Espaço de Cuidados foi cenário para o desenvolvimento de algumas atividades coletivas, executadas em parceria com a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da AACI. Foi também um mês voltado para alinhar algumas questões administrativas dentro do serviço.

Seguimos com as oficinas semanais: ‘Florescer’, ‘Café com Prosa’, ‘Oficina de memória’ e ‘Oficina de Música’. Esse mês implementamos uma Oficina Culinária com os idosos, cujo prato trabalhado foi o brigadeiro. A atividade foi um momento privilegiado de trabalhar autonomia, estimulação motora e interação entre os idosos. A avaliação da equipe e dos idosos em relação a essa atividade foi bastante satisfatória e, assim, vamos dar continuidade a essa oficina com periodicidade mensal.

Neste mês também tivemos uma programação voltada para sensibilização do movimento do Outubro Rosa. Além da temática estar presente nas oportunidades de atividades coletivas, o Espaço foi decorado em menção ao movimento. Foi organizado um evento que contou com a participação de uma médica (em especialização de ginecologia e obstetrícia), Giulia Carrara e uma profissional de beleza, Flávia Beatriz. A temática discutida foi a sensibilização quanto ao autocuidado, a prevenção e cuidados de saúde.

Para dinamizar e qualificar as oficinas ofertadas, a AACI realizou a contratação de uma educadora social, que ficará responsável pela articulação e execução das oficinas junto aos idosos. Dessa forma, estamos reajustando o planejamento das atividades, de acordo com as demandas dos idosos assistidos.

Iniciamos a montagem da sala de fisioterapia, com os equipamentos adquiridos do recurso proveniente da destinação de Verbas Pecuniárias Oriundas de Transação Penal da Vara de Execuções Penais –TJMG, cujo nosso projeto **Viver Bem Mais** foi contemplado. A nova sala vai qualificar a oferta da fisioterapia aos nossos idosos, prezando pela reabilitação e prevenção da saúde.

Contudo, é válido registrar que ainda existem algumas vagas disponíveis para o cadastro de novos usuários. Dessa forma, realizamos esse mês uma alinhamento junto a SEDH para expansão da divulgação do Espaço. A divulgação no transporte coletivo consiste em uma das estratégias que está em andamento. Temos uma limitação (inclusive de recursos) no que se refere a ação de divulgação, pois esta não estava prevista no Plano de Trabalho pactuado.

Destarte, podemos pontuar que as atividades da equipe foram voltadas sobretudo, para execução das atividades anteriormente planejadas. Reiteramos, novamente, que ainda sentimos uma falta de adesão da rede de atendimento do território no que se refere aos encaminhamentos. No mais, seguimos propondo busca ativa e visitas necessárias até que as vagas se preencham e o serviço chegue às famílias que dele necessitam. Colocamo-nos a disposição para demais informações.

Atenciosamente,



Coordenadora do Espaço de
Cuidados para Pessoa Idosa



Relatório de Execução do Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa

Mês de Referência: Setembro/2022

O referido mês foi marcado no Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa por algumas atividades importantes que junto aos idosos que estão sendo assistidos no serviço. Vale ressaltar que ainda existem 5 vagas disponíveis para o cadastro de novos usuários. Reforçamos, novamente, a necessidade de divulgação do Espaço através de outros meios. Nossa sugestão junto a esta Secretaria vem sendo a de divulgação no transporte coletivo da Região Norte, como já mencionado em relatório anterior.

No que tange às atividades que estão sendo desenvolvidas com os idosos já cadastrados e frequentes na instituição, seguimos dando prosseguimento com as oficinas iniciadas no mês de agosto. A oficina Florescer, que é voltada para atividades de jardinagem, promovendo junto aos idosos a dimensão do cuidar e cultivar, fortalecendo aspectos importantes no processo de envelhecimento. Também segue em continuidade as oficinas ‘Café com Prosa’, ‘Oficina de memória’ e ‘Oficina de Música’. Outra atividade desenvolvida no âmbito do espaço este mês, foram as oficinas intergeracionais, nas quais as crianças e Adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da AACI visitaram o Espaço de Cuidados e participaram de oficinas de pintura em conjunto com os idosos do serviço. Foi uma oportunidade rica, de fortalecimento de vínculos e de trabalho em equipe.

Na reunião mensal de equipe, a temática trabalhada neste mês foi a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que vem sendo implantada na AACI e sendo amplamente discutida entre os colaboradores. A referida lei é de suma importância no desenvolvimento das ações da instituição, uma vez que seu principal objetivo é proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade.

Outro importante avanço que tivemos, é o projeto para montar e equipar uma sala completa de fisioterapia. A viabilização da sala será possível através do recurso proveniente da destinação de Verbas Pecuniárias Oriundas de Transação Penal da Vara de Execuções Penais –TJMG, cujo nosso projeto **Viver Bem Mais** foi contemplado.

Neste mês, realizamos uma festividade no Espaço de Cuidados em comemoração ao Dia Nacional do Idoso. No dia 27 de Setembro, com a participação também dos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da AACI, os usuários participaram de um animado bingo e uma apresentação musical, foi um importante momento de interação e confraternização entre os idosos do serviço.

O mês de Setembro foi também o nosso marco de encontro com os familiares dos idosos do serviço, em que ocorreu a primeira reunião com as famílias. Este primeiro encontro teve como objetivo promover a integração entre as famílias, apresentar a rotina do serviço de forma mais dinâmica e tecer junto as famílias a construção da dimensão do cuidado do idosos e suas responsabilidades. O momento foi marcado pela aprovação coletiva do documento elaborado “Termo de Responsabilidade”, em que algumas normativas de funcionamento do espaço foram acordadas junto aos idosos e seus familiares.

Dessa forma, podemos salientar que as atividades da equipe foram voltadas sobretudo, para execução das atividades anteriormente planejadas. Reforçamos que ainda sentimos uma falta de adesão da rede de atendimento do território no que se refere aos encaminhamentos, uma vez que parte dos idosos cadastrados são oriundos de busca ativa e/ou demanda espontânea. No mais, seguimos propondo busca ativa e visitas necessárias até que as vagas se preencham e o serviço chegue às famílias que dele necessitam. Colocamo-nos a disposição para demais informações.

Atenciosamente,



Coordenadora do Espaço de
Cuidados para Pessoa Idosa

 AACI
Associação de Apoio
a Crianças e Idosos
ESPAÇO DE AMOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E979-92BB-AA5C-266C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA (CPF 751.XXX.XXX-04) em 13/01/2023 09:38:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E979-92BB-AA5C-266C>

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - DPDH - PI - Pessoa Idosa - A/C Maria P.

Data: 23/01/2023 às 12:32:00

Prezada [Maria Cristina Alves Pereira - SEDH - DPDH - PI](#),

Face intenção de repactuação salarial da equipe que compõe o Termo de Colaboração N° 05.2022.046 cujo o objeto é o Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas, encaminhada para o e-mail da UNEI. Anexo para análise e aprovação, após solicitar a ratificação do Titular da Pasta.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

Oficio_SEDH_Repactuacao_Salarial_Espaco_de_Cuidados_Pessoa_Idosa.pdf

Ofício nº**001/2023** – Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa**Assunto**

Autorização para reajuste salarial dos profissionais que compõem a equipe de execução do serviço.

Juiz de Fora, 13 de Janeiro de 2023.

À Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH

Com os cordiais cumprimentos, viemos por meio deste apresentar a demanda institucional de reajuste salarial dos profissionais contratados para compor a equipe do Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa. O referido reajuste se pauta na exigência administrativa de equiparação salarial, no âmbito institucional, bem como a atualização das remunerações em conformidade com os valores praticados pelas respectivas categorias profissionais.

Cumpre também informar que a AACI recebeu a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, o que corrobora com a necessidade e possibilidade do reajuste. Dessa forma, o quadro abaixo assinala as provisões em valores atualizados.

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantitativo	Remuneração	Custo total
Coordenador	40 horas	01	R\$ 4000,00	R\$ 5671,15
Assistente Social	30 horas	01	R\$ 3100,00	R\$ 4002,72
Fisioterapia	30 horas	01	R\$ 2800,00	R\$ 3719,02
Cuidador de Idosos	40 horas	03	R\$ 1600,00	R\$ 7534,23
Recepcionista	40 horas	01	R\$ 1302,56	R\$ 1781,88
Serviços Gerais	40 horas	01	R\$ 1302,56	R\$ 1781,88
Cozinheira	40 horas	01	R\$ 1410,46	R\$ 1915,20
Total	-	09	-	R\$ 26.406,08

OBS 1. Valores baseados em parâmetros sindicais, CBO e CAGED. / **OBS.2.** Valores considerados com Cebas.

No mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Laura Rita Galvão da Rosa
Gerente Geral



Proc. Administrativo 105- 11.856/2021

De: Maria P. - SEDH - DPDH - PI

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 31/01/2023 às 14:04:48

Setores envolvidos:

PGM - GAB, GP, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

Considero procedentes as justificativas sobre repactuação salarial da equipe que compõe o Termo de Colaboração N° 05.2022.046 cujo o objeto é o Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas, constantes no ofício em anexo. E, em tempo, informo que alteração não impactará na continuidade do projeto.

Em caso de acordo, ratificar proposição.

Atenciosamente,

—

Maria Cristina Alves Pereira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A089-D230-E385-16BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA (CPF 751.XXX.XXX-04) em 31/01/2023 14:05:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 31/01/2023 15:18:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A089-D230-E385-16BD>

Proc. Administrativo 106- 11.856/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 27/02/2023 às 14:36:01

Setores envolvidos:

PGM - GAB, GP, PGM - DEPCONSUS, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSUS - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

ANEXO I AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO DE DESPESA

Folha nº:			
Processo licitatório nº:	11.856/2021	Volume:	-
Processo remissivo nº:		Volume:	-

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Evento:

☒ (x)	Empenho de Despesa (400091)
☐ ()	Reforço (400092)
☐ ()	Anulação (400093)

DADOS DA ANULAÇÃO

DADOS DO REFORÇO

Nº do empenho original:	Valor (R\$):	Nº do empenho original:	Valor (R\$):
Motivo:			
☐ ()	Saldo de empenho por estimativa		
☐ ()	Classificação orçamentária indevida		
☐ ()	Falta de material para entrega		

()	Alteração de preços	Motivo:
()	Desistência na aquisição	
()	Desconto concedido pelo fornecedor	
()	Outros (especificar):	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FAVORECIDO

Nome	CNPJ/CPF
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI	11.550.709/0001-87

PREVISÃO DE PAGAMENTO			
Unidade Gestora:	677300	Mês:	Valor:
Gestão:	00007	Fevereiro/2023	R\$ 115.000,00
Programa de Trabalho:	14.214.0015.2212.0000		
Plano interno - PI:	2212.0000		
PTRES:	67.2212		
Fonte de Recurso:	2759.000.000		
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.99		
		Valor (R\$):115.000,00	

Nota de empenho nº

Data:

MODALIDADE

(x) 1 - Ordinário	Licitação:	08
() 3 - Estimativo	Referência Legal Art.:	
() 5 - Global	Inciso:	
	Alínea:	

1 - Concurso	6 - Inexigível		
2 - Convite	7 - Outros - Não aplicável		
3 - Tomada de Preço	8 - Suprimento de Fundo - Adiantamento - Não Aplicável		
4 - Concorrência	9 - Pregão - Decreto nº	() Presencial (7.596/2002)	() Eletrônico (7.485/2002)

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO TARCISIO NEVES, GABRIEL DOS SANTOS ROCHA e PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7B7B-7F6A-3450-1213>

5 - Dispensa de Licitação	10 - Dívida Fundada - Não aplicável
Convênio:	(X) Sim () Não tem () A completar
Contrato:	() Sim (X) Não tem () A completar
Termo ajuste repasse:	() Sim (X) Não tem () A completar

Convênio recebido:	05.2022.046	Aditivo convênio:	NT
Contrato:	NT	Aditivo contrato:	NT
Termo ajuste repasse:	NT	Aditivo termo ajuste contrato:	NT

DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	SUBELEMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	3.3.50.39.99	01	SERVIÇO	REPASSE DE VERBA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ATENDIMENTO ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA.Processo Administrativo Eletrônico nº11.856 /2021.Edital01/2021	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00

VALOR TOTAL:R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)

Local da Entrega: Av Brasil 2001, Centro - SEDH 10ºandar.

DESPACHOS

À SEDH/Sr. Secretário

Solicitamos autorização para processamento do evento acima indicado, com base nos elementos contidos no presente processo e, considerando que foram cumpridas as formalidades necessárias, reserva de dotação orçamentária e existência de disponibilidade financeira.

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Conforme solicitado e considerando que foram cumpridas as formalidades necessárias:

Autorizo:

(x)Empenho

()Reforço

()Anulação da despesa, de acordo com as especificações contidas nesse formulário.

(x)Informo que trata-se de continuidade de ação governamental.

A(o) Priscilla Aparecida Meirelles (Supervisão de Fornecimento e Controle de Suprimentos)

Apensa a contra capa, copia da NE, que devera ser remetida ao fornecedor ou prestador de serviço.

Aguardamos a remessa de documentos para liquidação devidamente visados.

Em ___ / ___ / ____

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO TARCISIO NEVES, GABRIEL DOS SANTOS ROCHA e PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7B7B-7F6A-3450-1213>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B7B-7F6A-3450-1213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO TARCISIO NEVES (CPF 088.XXX.XXX-24) em 27/02/2023 14:36:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 27/02/2023 14:53:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 28/02/2023 12:58:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7B7B-7F6A-3450-1213>

Proc. Administrativo (Nota interna 07/03/2023 16:54) 11.856/2021

De: Maria P. - SEDH - DPDH - PI

Para: -

Data: 07/03/2023 às 16:54:38

Setores envolvidos:

PGM - GAB, GP, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

Prezados

Para fins de comprovação de acompanhamento da execução do Termo de Colaboração do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas emitido pela AACI, referente ao mês de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

—

Maria Cristina Alves Pereira

Anexos:

Relatorio_Espaco_de_Cuidados_Pessoa_idosa_Fevereiro_23.pdf

A/C: Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa- Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH

Assunto: Relatório Mensal de Execução do Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa

Mês de Referência: Fevereiro /2023

Juiz de Fora, 02 de Março de 2023.

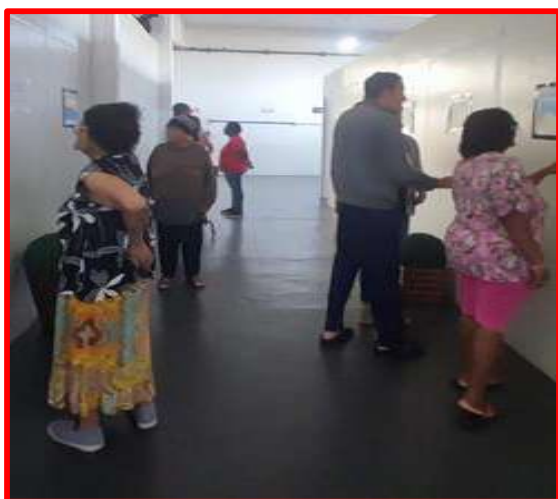
No Mês de Fevereiro demos continuidade as ações desenvolvidas nos meses anteriores. Permanecemos com as oficinas semanais: Oficina Culinária, Café com Prosa, Oficina de Artesanato, Circuito Funcional, além de atividades comemorativas como o Carnaval e Aniversariantes do Mês.



Iniciamos o Mês de Fevereiro com a realização da nossa reunião de equipe, onde conversamos sobre a organização do Espaço e planejamos as atividades que foram executadas ao longo do mês. Na oportunidade tivemos a presença da psicóloga da AACI, Ezilene Oliveira, especialista em Gerontologia, que trouxe para a equipe do Espaço de Cuidados uma apresentação sobre o processo de Envelhecimento. A partir dos assuntos abordados, em seguida, conversamos sobre alguns casos que atendemos no serviço.

No início do Mês de Fevereiro, tivemos no Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa a Primeira Exposição de Desenhos, com paisagens feitas pelos idosos, sob orientação da Educadora Social e auxílio das cuidadoras. Os desenhos foram expostos nos corredores do Espaço. Para avaliação dos desenhos, recebemos a visita de uma das

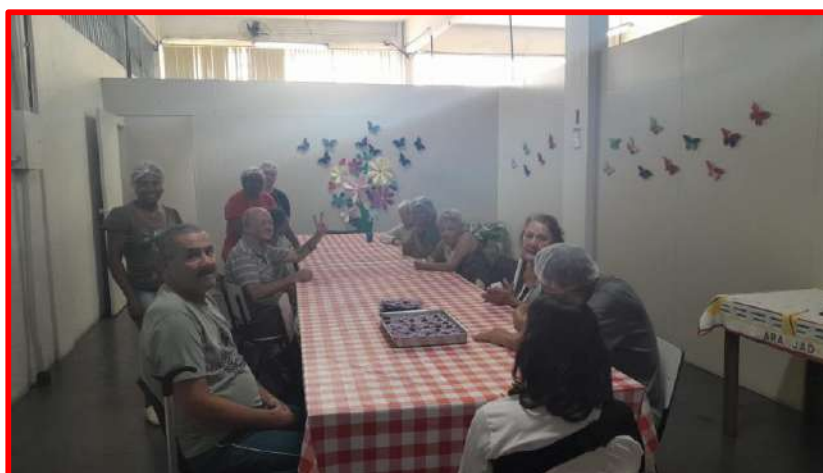
turmas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da AACI, que além de terem a experiência de conhecer como é realizada uma exposição, puderam eleger e premiar os desenhos em várias categorias. Esse encontro intergeracional entre crianças e idosos, possibilitou o convívio, a troca de vivências, saberes, culturas e valores.



As oficinas que envolvem a articulação da educadora e fisioterapeuta estão acontecendo todas as quartas-feiras pela manhã. As atividades são adaptadas dentro da possibilidade e necessidade física de cada idoso. No mês de Fevereiro foram realizadas atividades como o basquete adaptado, que teve como objetivo trabalhar o lúdico que exige a mobilização da atenção no que o outro faz, ou diz, bem como a capacidade de comunicação com os outros participantes, sobre o que se está fazendo. Além de trabalhar a mobilidade, sustentação e o equilíbrio dos idosos. Foi realizado também o percurso psicomotor, que teve como intuito trabalhar a psicomotricidade, ou seja, trabalhar com aspectos afetivos, cognitivos, motores e de desenvolvimento, auxiliando na força, resistência, flexibilidade e mobilidade.



No Mês de Fevereiro realizamos a oficina culinária, a qual possibilitou aos idosos preparar e se deliciar com um delicioso brigadeiro de café. A prática da culinária na terceira idade traz boas lembranças e memórias afetivas, tendo em vista que esta atividade diária se fez presente ao longo de um grande período da vida da maioria dos idosos que atendemos.



Ao longo do mês de Fevereiro a educadora com o auxílio das cuidadoras, preparou com os idosos os enfeites e a trilha sonora, com marchinhas antigas, para a matinê de Carnaval. Foi um momento de muita animação e diversão, que contou com a participação dos idosos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da AACI.

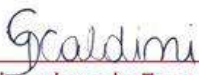




Com relação às estratégias de divulgação ampliada do Espaço de Cuidados, seguimos com a distribuição de folders nos equipamentos da região norte. Realizamos visitas em alguns espaços novamente para manter a articulação com as equipes.

No mais, seguimos propondo busca ativa e as estratégias necessárias para que o serviço chegue às famílias que dele necessitam e a oferta qualificada das ações. Colocamo-nos a disposição para demais informações.

Atenciosamente,


Coordenadora do Espaço de
Cuidados para Pessoa Idosa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D2-A800-33A8-A386

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA (CPF 751.XXX.XXX-04) em 07/03/2023 16:55:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/07D2-A800-33A8-A386>

De: Leandro N. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: -

Data: 10/03/2023 às 07:55:24

Prezado Sr. Secretário,

Para fins de instrução processual encaminho nota de empenho 2023NE00001, referente ao formulário do **Despacho 106- 11.856/2021**, para assinatura,

Respeitosamente;

—

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Anexos:

2023NE00001_REF_AO_REPASSE_DE_VERBA_PARA_AACI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Dos Santos Rocha	10/03/2023 08:47:40	1Doc	GABRIEL DOS SANTOS ROCHA CPF 486.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FA9C-88BD-D8D3-B001**

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

NOTA DE EMPENHO - NE

DOCUMENTO : 2023NE00001

Data de emissao: 09/03/2023

Gestao: 00007

UG Descricao CNPJ ORGAO
 677300 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO IDOSO 18338178-0001/02
 Proc.Remissivo : Proc.Licitatorio: 11856-01/2021
 CNPJ/MF

Credor : ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI 11550709-0001/87
 Endereco: RUA GEN ALMERINDO DA SILVA GOMES, 133, NOVA ERA
 Cidade : JUIZ DE FORA UF: MG CEP: 36087330 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 67730 14241001522120000 2759000000 335039 0 22120000

Subitens da Despesa:
 99 115000,00

Ref.Dispensa: NAO APLICÁVEL Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 08 SUPR.FUND.NAO APL Modalidade: 3 ESTIMATIVA

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****115.000,00
 =====

CENTO E QUINZE MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
		115.000,00	
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
			PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	SERV REPASSE FINANCEIRO A ORGA NIZACAO CIVIL, REFERENTE O TERMO DE COLABORACAO N° 05.2022.046 CUJO O OBJETO É O SERVIÇO DE ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOS A, DO EDITAL DE CHAMAMENT O N° 01/2021 PROCESSO ADM INISTRATIVO 11.856/2021.			115.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ 115.000,00

Local e Data da Entrega

AV. BRASIL, 2001 / 10º ANDAR - CENTRO - JF 09/03/2023

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

087.215.296-04 - PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES

ORDENADOR DE DESPESA

486.566.316-91 - GABRIEL DOS SANTOS ROCHA

PAG.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA9C-88BD-D8D3-B001

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 10/03/2023 08:47:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FA9C-88BD-D8D3-B001>

Proc. Administrativo 107- 11.856/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - DPDH - PI - Pessoa Idosa - A/C Maria P.

Data: 10/03/2023 às 08:16:22

Prezada **Maria Cristina Alves Pereira - SEDH - DPDH - PI**

Encaminho recibo 01/2023, referente a quarta parcela do Termo de Colaboração nº 05.2022.046 firmado com a Associação de Apoio às Crianças e Idosos no valor de R\$ 115.000,00, cujo objeto é execução do serviço de Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, para assinatura.

Protocolo 43.318/2023 - Envio de Notas Fiscais para Pagamento (Heloisa Galone da Rosa)

Atenciosamente,

—

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Anexos:

RECIBO_01_2023_REF_TERMO_DE_COLABORACAO_05_2022_046_AACI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Cristina Alves Perei...	10/03/2023 08:50:32	1Doc MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA CPF 751.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CCE3-2A71-9DAC-AAE2**



RECIBO FEVEREIRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **FEVEREIRO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2022.046**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPAÇO DE CUIDADOS PARA A PESSOA IDOSA.

JUIZ DE FORA, **09 DE MARÇO DE 2023**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3868-8**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 **www.aaci.org.br**

📷 **aacijf**

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ **aaci-@hotmail.com**

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4C19-E15B-E2DD-C1C6> e informe o código 4C19-E15B-E2DD-C1C6

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/CCE3-2A71-9DAC-AAE2> e informe o código CCE3-2A71-9DAC-AAE2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C19-E15B-E2DD-C1C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 09/03/2023 14:14:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4C19-E15B-E2DD-C1C6>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCE3-2A71-9DAC-AAE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA (CPF 751.XXX.XXX-04) em 10/03/2023 08:50:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/CCE3-2A71-9DAC-AAE2>

Protocolo 43.318/2023

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: SEDH - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

Data: 09/03/2023 às 14:09:15

Setores (CC):

STDA - SSADM - DAC - SMOFSE

Prezados;

Segue em anexo o Recibo (FEVEREIRO), juntamente com as certidões negativas, para pagamento.

Atenciosamente

AACI

Anexos:

RECIBO_FEVEREIRO2023.pdf

VENC_01_04_23_CERTIDAO_RFB_ok.pdf

VENC_05_09_23_CERT_NEG_DEBITOS_TRABALHISTAS_ok.pdf

VENC_16_04_2023_Secretaria_de_Estado_de_Fazenda_MG_ok.pdf

VENC_20_03_2023_REGULARIDADE_FGTS_ok.pdf



RECIBO FEVEREIRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **FEVEREIRO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO** Nº **05.2022.046**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPAÇO DE CUIDADOS PARA A PESSOA IDOSA.

JUIZ DE FORA, **09 DE MARÇO** DE 2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3868-8**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aaciif](#)

✉ aaci-hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:01 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **66B3.9168.4510.03CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Certidão nº: 10031312/2023

Expedição: 09/03/2023, às 11:55:44

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.550.709/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/01/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/04/2023

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

CNPJ/CPF: 11.550.709/0001-87

LOGRADOURO: RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA ERA

CEP: 36087330

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000611148939

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.709/0001-87
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
Endereço: R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES 133 / NOVA ERA / JUIZ DE FORA / MG / 36087-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021901035730612636

Informação obtida em 09/03/2023 12:03:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Protocolo 1- 43.318/2023**De:** Heloisa Galone da Rosa**Para:** -**Data:** 09/03/2023 às 14:13:50

Prezados,

Segue em anexo, o recibo com a devida assinatura.

Att.
AACI

Anexos:

RECIBO_FEVEREIRO2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Heloisa Galone da Rosa	09/03/2023 14:14:09	1Doc HELOISA GALONE DA ROSA CPF 844.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C19-E15B-E2DD-C1C6**



RECIBO FEVEREIRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **FEVEREIRO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO** Nº **05.2022.046**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPAÇO DE CUIDADOS PARA A PESSOA IDOSA.

JUIZ DE FORA, **09 DE MARÇO** DE 2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3868-8**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 **www.aaci.org.br**

📷 **aacijf**



Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330



aaci-@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4C19-E15B-E2DD-C1C6>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C19-E15B-E2DD-C1C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 09/03/2023 14:14:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4C19-E15B-E2DD-C1C6>

Proc. Administrativo 108- 11.856/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 10/03/2023 às 08:55:21

Setores envolvidos:

PGM - GAB, GP, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

ANEXO III - LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Folha nº:			
Processo licitatório nº:	11856/2021	Volume:	01
Processo remissivo nº:	-	Volume:	-

DADOS PARA LIQUIDAÇÃO (PREENCHIMENTO SFCS)

FAVORECIDO:	CNPJ/CPF:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI	11.550.709/0001-87

VALOR BRUTO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA NE	DATA PARA PAGAMENTO
R\$ 115.000,00	2759.000.000	3.3.50.39.99	2023NE00001	10/03/2023

HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO DO RECIBO Nº 01/2023 REFERENTE A 4 PARCELA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 05.2022.046. FIRMADO COM AACI. REFERENTE AO ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA.

Referente ao mês:	FEVEREIRO/2023
Conforme:	RECIBO 01/2023
Autorizado em:	10/03/2023
Às folhas:	Despacho 107- 11.856/2021

Nº DA LI	UNIDADE GESTORA	GESTÃO	DATA DO LANÇAMENTO
2023LI__	677300	00007	__/__/__

TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	EVENTO	VALOR (R\$)
RECIBO	01/2023	09/03/2023	510264	R\$ 115.000,00

RETENÇÃO (PREENCHIMENTO SEOF)

TIPO DE RETENÇÃO	EVENTO	VALOR (R\$)
IRRF - PJ		
IRRF - PF		
INSS		
ISS		
OUTRAS		

FOLHAS RETIRADAS DO PROCESSO Nº (S):

DESPACHOS

À SEDH/Sr.Secretário

Solicitamos autorização para liquidação e pagamento da despesa acima caracterizada, tendo em vista que foram atendidas as respectivas condições exigidas para o referido processamento da despesa.

À SEDH/UNEI/SSEOFFC

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa acima caracterizada, conforme solicitado.

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PREENCHIMENTO SEOF)

UG PAGADORA	VENCIMENTO	NÚMERO	PROCESSO		
677300	10/03/2023	2023PD__	NÚMERO	ANO	VOLUME

			11.856	2021	
--	--	--	--------	------	--

FINALIDADE:

Pagamento do Recibo da quarta parcela do termo de colaboração nº 05.2022.046 .

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
700314	2023NE00001	3.3.50.39.99	2759.000.000	R\$ 115.000,00

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B555-7278-C107-4CB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO TARCISIO NEVES (CPF 088.XXX.XXX-24) em 10/03/2023 08:55:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 10/03/2023 08:59:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B555-7278-C107-4CB6>

De: Leandro N. - SEDH - UNEI

Para: -

Data: 10/03/2023 às 09:02:51

Para fins de instrução Processual anexo Nota de Liquidação 2023LI00001 e Programação de Desembolso 2023PD00001, referente ao recibo 01.2023 da quarta parcela do Termo de Colaboração do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas.

Atenciosamente,

—

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Anexos:

2023LI00001_REF_AACI_01_2_.pdf

2023PD00001_REF_AACI_01_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gabriel Dos Santos Rocha	10/03/2023 10:49:51	1Doc GABRIEL DOS SANTOS ROCHA CPF 486.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4926-9E2A-888E-91CC**

DOCUMENTO : 2023LI00001 EMISSAO : 09.03.2023 GESTAO : 00007
UG DESCRICAO PROCESSO VOLUME ANO
677300 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO IDOSO 11856 01 2021
CNPJ ORGAO : 18.338.178/0001-02

CREDOR : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
ENDERECO : RUA GEN ALMERINDO DA SILVA GOMES, 133, NOVA ERA
CIDADE : JUIZ DE FORA UF : MG CEP : 36087-330

***** D A D O S D O E M P E N H O *****
NUMERO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESPESA UPD
2023NE00001 67730 14241001522120000 2759000000 33503999 353119900

VALOR EMPENHADO VALOR DESTA LIQUIDACAO VALOR A LIQUIDAR
*****115.000,00 *****115.000,00 *****0,00

***** D A D O S D A L I Q U I D A C A O *****
TIPO DE DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO V A L O R
RECIBO 012023 09.03.2023 510264 115.000,00

TOTAL DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 115.000,00

R E T E N C A O

=====

T I P O	E V E N T O	V A L O R
---------	-------------	-----------

IRRF :
INSS - PF :
INSS - PJ :
ISS :
OUTRAS :
FOLHA :

VALOR LIQUIDO DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 115.000,00

HISTORICO :
=====

LIQUIDACAO DO RECIBO N°01/2023 REFERENTE A 4 PARCELA DO TERMO DE COLABORACAO
05.2022.046, FIRMADO COM AACI , REFERENTE AO ESPACO DE CUIDADOS PARA PESSOA I
DOSA.

RESPONSAVEL PELA EMISSAO ORDENADOR DE DESPESA
PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
087.215.296-04 486.566.316-91



SIAFEM2023-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD (CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO)
 CONSULTA EM 09/03/2023 AS 18:43 USUARIO : PMEIRELLES
 DATA EMISSAO : 09MAR2023 DATA VENCIMENTO : 10MAR2023 NUMERO : 2023PD00001
 UG : 677300 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO IDOSO
 GESTAO : 00007 - FUNDOS
 * NAO PAGA * NL REF. : 2023LI00001
 PAGADORA
 UG : 677300 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO IDOSO
 GESTAO : 00007 - FUNDOS
 BANCO : 001 AGENCIA : 25925 CONTA CORRENTE : 411655
 CALCADA0-J.DE FORA
 FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
 CGC/CPF/UG : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
 GESTAO :
 BANCO : 104 AGENCIA : 30290 CONTA CORRENTE : 0300038688
 PROCESSO : 11856 VOLUME/ANO : 01 / 2021 VALOR : 115.000,00
 FINALIDADE : RECIBO 01/2023 AACI ESPAÇO DE CUIDADOS
 EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE VALOR
 700314 2023NE00001 333503999 2759000000 115.000,00

LANCADO POR: PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA EM: 09MAR2023 AS: 18:41 HS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4926-9E2A-888E-91CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 10/03/2023 10:49:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4926-9E2A-888E-91CC>

De: Maria P. - SEDH - DPDH - PI

Para: Heloisa Galone da Rosa

Data: 10/04/2023 às 10:15:19

Prezad(o)as,

Vimos por meio deste comunicar que de acordo com o Termo de Colaboração N°05.2022.046, que celebra a parceria entre o município de Juiz de Fora e a Associação de Apoio às Crianças e Idosos (AACI), referente a execução do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas, tem previsão de encerramento em 02 maio de 2023. Em tempo, manifestamos o interesse da continuidade dos serviços prestados, por tanto é necessário manifesto da AACI para aditivar por mais 6 (seis) meses tal instrumento, havendo duas parcelas de R\$115.000,00 - recurso que tem como objetivo manutenção das ações realizadas em prol das pessoas idosas inscritas junto à entidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

—
Maria Cristina Alves Pereira

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 18/04/2023 às 15:04:48

Prezado Sr. Secretário,

Encaminho manifestação da Gestora do Termo de Colaboração nº 05.2022.046 firmado com a Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI de aditivá-lo pelo período de 6 meses, com o custeio de 2 parcelas no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para apreciação e ratificação da solicitação, para que possamos prosseguir junto a PGM o Aditivo.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

Oficio_de_manisfetacao_da_AACI_para_prorrogacao_do_Termo_de_Colaboracao_05_2022_046.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Dos Santos Rocha	18/04/2023 15:18:33	1Doc	GABRIEL DOS SANTOS ROCHA CPF 486.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3C9D-4CC7-559C-24C6**

Proc. Administrativo 11.856/2021 » **Ofício 8.232/2023**Acompanhe via internet em <https://juizdefora.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
571.616.811.325.199.952

Maria P. SEDH - DPDH - PI

Destinatário

[Heloisa Galone da Rosa](#)helosagalonedarosa@hotmail.com

CC

1 setor envolvido

SEDH - DPDH - PI

10/04/2023 10:15

Proposição de aditivo

Prezad(o)as,

Vimos por meio deste comunicar que de acordo com o Termo de Colaboração N°05.2022.046, que celebra a parceria entre o município de Juiz de Fora e a Associação de Apoio às Crianças e Idosos (AACI), referente a execução do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas, tem previsão de encerramento em 02 maio de 2023. Em tempo, manifestamos o interesse da continuidade dos serviços prestados, por tanto é necessário manifesto da AACI para aditar por mais 6 (seis) meses tal instrumento, havendo duas parcelas de R\$115.000,00 - recurso que tem como objetivo manutenção das ações realizadas em prol das pessoas idosas inscritas junto à entidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

—
Maria Cristina Alves Pereira

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/04/2023 10:15:42

E-mail para helosagalonedarosa@hotmail.com

E-mail entregue, lido (3) —

1 Despacho não lido

Tramitação 1- 8.232/2023

10/04/2023 10:42 (Respondido)

[Heloisa Galone da Rosa](#)helosagalonedarosa@hotmail.comEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados(as),

Vimos por meio deste, manifestar interesse na continuidade da prestação dos serviços do Espaço de Cuidados Para Pessoas Idosas, por mais 6 (seis) meses.

Atenciosamente,

Heloisa Galone da Rosa

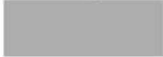
Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 13/04/2023 12:03:58 por Priscilla Aparecida Meirelles Pereira - Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos e Convênios (matrícula 45974701)

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3C9D-4CC7-559C-24C6> e informe o código 3C9D-4CC7-559C-24C6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C9D-4CC7-559C-24C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 18/04/2023 15:18:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3C9D-4CC7-559C-24C6>

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: -

Data: 18/04/2023 às 15:44:49

Para fins de Instrução Processual anexo Certidão Negativa de Débito Municipal, Estadual, Federal, FGTS da Associação de Apoio às Crianças e Idosas.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

VENC_01_10_2023_AACI_CERTIDAO_RFB.pdf

VENC_03_07_2023_AACI_CERTIDAO_ESTADUAL.pdf

VENC_11_09_2023_AACI_CERTIDAO_MUNICIPAL_1_.pdf

VENC_27_04_2023_AACI_CERTIDAO_FGTS.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:48 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **3E74.2C32.99B3.A006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/07/2023

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

CNPJ/CPF: 11.550.709/0001-87

LOGRADOURO: RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES

NÚMERO: 133

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA ERA

CEP: 36087330

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000635225704



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 045877/2023	Nº.CERTIDÃO 000036/2023	VALIDADE 11/09/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
NOME DO REQUERENTE HELOISA GALONE DA ROSA		CPF DO REQUERENTE 844.759.517-04	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 11.550.709/0001-87	IDENTIDADE _____
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS	

FINALIDADE
PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 15 DE MARÇO DE 2023.

moniqueo
MONIQUE OLIVEIRA ABREU





LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 15/03/2023

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000036/2023

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 11.550.709/0001-87

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 123.600/00-6 CPF/CNPJ

CMC ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 195.933/00-1 CPF/CNPJ

CNPJ ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 11.550.709/0001-87 CPF/CNPJ

CNPJ ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 11.550.709/0002-68 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8479-7E46-F142-308D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONIQUE OLIVEIRA ABREU (CPF 101.XXX.XXX-21) em 15/03/2023 11:14:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8479-7E46-F142-308D>